

ESTADOS UNIDOS DO BRASIL



DIÁRIO OFICIAL

Seccção II

PREFEITURA DO DISTRITO FEDERAL

(Decreto-Lei N. 96, de 22 de Dezembro de 1937, artigo 19)

N. 65

Segunda-feira, 20 de março de 1939

EXERCÍCIO DE 1939

A Diretoria da Imprensa Nacional, de acordo com a legislação em vigor, só registrará assinaturas dos órgãos oficiais, para o exercício de 1939, mediante pagamento da importância correspondente ao período de 12 meses, na Tesouraria da Imprensa Nacional, à rua 13 de Maio, ou mediante recolhimento, e respectiva comprovação, nas repartições arrecadoras federais — Delegacias Fiscais, Alfândegas, Mesas de Renda e Coletorias.

Aos funcionários públicos federais, estaduais e municipais é facultado pagar o custo da assinatura, computado já o desconto de 20 %, a que têm direito, em duas prestações semestrais de 284000.

Para facilidade e pontualidade na remessa, as inscrições de assinantes só serão aceitas quando realizadas até o último dia do mês anterior ao mês em que começa a assinatura, isto é, até 31 de dezembro ou até 30 de junho.

Pede-se às repartições arrecadoras que não aceitem pedidos de assinaturas, ainda dentro dessas condições, a não ser para funcionários.

Preços de assinaturas anuais do "Diário da Justiça" ou de cada uma das secções do "Diário Oficial".

Repartições públicas ou assinantes particulares	{ No interior	700000
	{ No exterior	1100000
Funcionários públicos	{ No interior	500000
	{ No exterior	830000

Números anuais do dia 400 réis, até o limite de dez cadernos com cinquenta folhas e mais 100 réis pelos seguintes cadernos de quatro folhas (seisavo) ou fração.

Por ano decorrido, mais 500 réis sobre o preço do dia.
O preço do número de hoje está fixado na última página.

OBSERVAÇÕES

— A Redação não fornecerá gratuitamente aos assinantes números atrasados, extraviados ou anteriores à data da assinatura.

— Convém, por isso, que os interessados renovem as suas assinaturas com a antecedência conveniente, a fim de não ficarem com as suas coleções desatualizadas.

— Os conhecimentos das assinaturas tomadas por intermédio das coletorias federais, mesas de rendas e alfândegas, poderão ser encaminhados diretamente à Imprensa Nacional sem interferência das delegacias fiscais.

— As assinaturas não pagas dentro dos primeiros 15 dias do novo período serão canceladas e procedida a cobrança do respectivo preço.

— Nos dias 10 e 25 de cada mês será publicada, em fascículos afixados no "Diário da Justiça", a jurisprudência do Supremo Tribunal Militar e do Tribunal de Apelação do Distrito Federal.

N. da R. — Para boa ordem dos serviços da Redação, e no interesse do público, fica estabelecido que os pedidos para reprodução de matéria paga, verificada pelos interessados a existência de erros ou omissões, devem ser feitos das 16 às 19 horas e, no máximo, até 48 horas após a saída dos órgãos oficiais.

EXERCÍCIO DE 1940

De acordo com a legislação em vigor, a partir do próximo ano de 1940, as assinaturas dos órgãos oficiais só poderão vigorar dentro do exercício financeiro de cada ano.

Por esse motivo as inscrições novas ou as renovações de inscrições que houverem de ser feitas durante o mês de junho, só poderão abranger o 2º semestre do ano em curso.

ANO LXXVIII

N. 65

Prefeitura do Distrito Federal

• DECRETO N. 6.449 — DE 18 DE MARÇO DE 1939

Reconhece como logradouros públicos da cidade do Rio de Janeiro com denominações oficiais aprovadas, as ruas "Tapiranga", "Taiúva", "Icoté" e o prolongamento da rua "Maria Rosa", situados na 31ª Circunscrição — Realengo.

O Prefeito do Distrito Federal, usando da faculdade que lhe confere o artigo 7, n. VIII, do decreto-lei n. 96, de 22 de dezembro de 1937, decreta:

Artigo único — São declarados logradouros públicos da Cidade do Rio de Janeiro, de acordo com os projetos ns. 3.086, 3.087 e 3.088, aprovados em 7 de março de 1939, satisfeitas as exigências do n. IV — Reconhecimento de logradouros, — da tabela "E", do artigo 54, do decreto n. 124, de 14 de novembro de 1936, com denominações oficiais aprovadas de: "Rua Tapiranga", o logradouro anteriormente conhecido com a denominação de rua Nova, com 274 (duzentos e setenta e quatro) metros de extensão, que começa na rua Ceribá, 30 (trinta) metros depois do n. 26, e termina na rua Murundú, 28 (vinte e oito) metros antes do n. 131; ficando-lhe incorporado, com a denominação oficial de rua Tapiranga, o trecho da rua Maria Rosa com 431 (quatrocentos e trinta e um) metros de extensão, a partir de 114 (cento e quatorze) metros da rua Justino de Araujo; "Rua Maria Rosa", o prolongamento desse logradouro, com 194 metros de extensão, a partir da rua Tapiranga, 83 (oitenta e tres) metros depois da rua Taiúva; passando assim, a rua Maria Rosa a terminar na rua Ceribá, a 430 (quatrocentos e trinta) metros da rua Limites, em frente à rua Japejú; "Rua Taiúva", o logradouro anteriormente conhecido com a denominação de rua Felipe Gonçalves, que começa na rua Tapiranga, junto e depois do n. 70, e termina na rua Icoté, a 141 (cento e quarenta e um) metros da rua Tapiranga; e de "Rua Icoté", o logradouro anteriormente conhecido com a denominação da rua Betel, que começa na rua Tapiranga, junto e antes do n. 38, e termina — 50 (cinquenta metros) depois da rua Taiúva; todos situados na 31ª Circunscrição — Realengo.

Distrito Federal, 18 de março de 1939. — 51ª da República.

HENRIQUE DODSWORTH.

Edison Passos.

Gabinete do Prefeito

Expediente do dia 18 de março de 1939

ATOS DO SR. PREFEITO

Do dia 15 de março de 1939

PORTARIA N. 28

O Prefeito do Distrito Federal, resolve, designar os senhores doutor José Maria Belo, procurador da Fazenda do Distrito Federal, Antenor dos Santos Fagundes, contador-diretor da Contadoria Geral, Edgar Leite Ribeiro, diretor da Caixa Reguladora de Empréstimos e Augusto Limpo Teixeira de Freitas, assistente técnico, contratado, da Secretaria Geral de Finanças para, em comissão sob a presidência do senhor secretário geral de Finanças, emitirem parecer sobre o projeto de regulamento do Instituto de Previdência do Distrito Federal, organizado na Secretaria Geral de Finanças.

Distrito Federal, 15 de março de 1939. — Henrique Dodsworth.

Dia 18

PORTARIA N. 29

O Sr. Prefeito do Distrito Federal, resolve, designar os funcionários, Milton Sena Dias, 1º oficial da Diretoria de Fiscalização; Iadir Viana, 2º oficial, da Diretoria do Interior e Celso Dias Lima Espindola, 4º oficial do Departamento de Educação, para como "vogaes", nos termos do artigo 16 do decreto número 766, de 4 de setembro de 1900 e, sob a presidência do Dr. Julião Martins Castelo, diretor de Patrimônio e Cadastro, da Secretaria Geral de Finanças, constituírem a Comissão encarregada de apurar os fatos apontados no processo administrativo a que respondem os serventuários da extinta Diretoria de Engenharia, da Secretaria Geral de Viação, Trabalho e Obras Públicas, Jovelino Jacinto de Abreu, pedreiro e Afonso Belisário dos Santos, trabalhador, instaurado pela portaria de 18 de novembro de 1938, servindo como "escrivão" o 3º oficial da Diretoria de Despesa, da Secretaria Geral de Finanças, Nair Fagundes Bacariça.

Distrito Federal, 18 de março de 1939. — Henrique Dodsworth.

Na Secretaria Geral de Finanças:

Licença-prêmio:

Foram concedidos três (3) meses de licença-prêmio, nos termos do artigo 1º do decreto n. 66, de 28 de julho de 1936, combinado com o artigo 20 do decreto n. 2.124 de 14 de abril de 1925, ao servente da extinta Secretaria Geral do Gabinete do Prefeito, Antônio Francisco, para ter início dentro de cinco (5) dias.

Na Secretaria Geral de Saúde e Assistência:

Licença:

Foram concedidas as seguintes licenças, em prorrogação, para tratamento de saúde, nos termos do decreto n. 3.786 de 27 de fevereiro de 1932, no quadro da Secretaria Geral de Saúde e Assistência: seis (6) meses, ao enfermeiro, auxiliar, Cecília Pereira Ferro; ao praticante de enfermeiro, Mário Vasconcelos Lopes Rego; e, aos trabalhadores, Manuel Coelho e Antônio de Azevedo; nos termos do parágrafo 3º do artigo 47 da lei n. 196, de 18 de janeiro de 1936, um (1) ano, ao servente, Cornélio Jacinto da Silva, a partir de 30 de janeiro do corrente ano.

DESPACHOS DO SR. PREFEITO

Dia 18 de março de 1939

No Gabinete do Prefeito:

Antônio Francisco da Silva, (223-G. P. 02.870). — Deferido, obedecidas as prescrições legais.

Ofício GD-10-110 da Diretoria de Estatística Municipal (G. P. 03.085). — Autorizo, obedecidas as prescrições legais.

Na Secretaria Geral de Finanças:

Manuel Antônio Alves dos Santos e outros (07.457 — G. P. 03.198). — Deferido, por equidade, nos termos do parecer do senhor secretário geral de Finanças.

Na Secretaria Geral de Saúde e Assistência:

Manuel Coelho (4.483-G. P. 02.429), Mário Vasconcelos (3.624 G. P. 02.329), Cecília Pereira Ferro (4.733-G. P. 02.324) e Cornélio Jacinto da Silva (3.956-G. P. 02.325). — Deferido, obedecidas as prescrições legais.

Diretoria de Segurança

Expediente do dia 18 de março de 1939

DESPACHOS DO SR. ASSISTENTE

Aulísio Ferreira Maracajá (210-39). Anibal dos Santos Faria (211-39). Daniel de Alcântara (214-39). — Submetam-se a inspeção de saúde no Departamento Médico.

Tribunal de Contas

Expediente do dia 17 de março de 1939

DESPACHOS DO EXMO. SR. PRESIDENTE

Secretaria Geral de Viação, Trabalho e Obras Públicas:

OP-600 de 13 de março de 1939, solicitando o registro da ordem de pagamento expedida a favor de Antônio Alves da Silva Mendes, na importância de 350\$000, por conta da verba 23 — Consignação 3 — Encargos correntes — Sub-consignação 1.ª — Locação de imóveis e equipamento — Aluguel de imóveis. — Registre-se.

OP-601 de 13 de março de 1939, solicitando o registro da ordem de pagamento expedida a favor de Nivaldo Fortes, na importância de 300\$000, por conta da Verba 23 — Consignação 3 — Encargos correntes — Sub-consignação 1.ª — Locação de imóveis e equipamento — Aluguel de imóveis. — Registre-se.

Secretaria Geral de Finanças:

Ofício n. 00196 de 25 de janeiro de 1939, solicitando o registro da ordem de Rs. 5:885\$000, expedida a favor de Instituto Técnico de Organização e Controle Serviços Hollerith S. A., por conta da Verba 6 — Consignação 5. — Registre-se.

Ofício n. 00255 de 4 de fevereiro de 1939, solicitando o registro da ordem de rs. 8:250\$000, expedida a favor do Instituto Técnico de Organização e Controle Serviços Hollerith S. A., por conta da Verba 6 — Consignação 5. — Registre-se.

Ofício n. 00256 de 4 de fevereiro de 1939, solicitando o registro da ordem de rs. 9:803\$800, expedida a favor do Instituto Técnico de Organização e Controle Serviço Hollerith S. A., por conta da Verba 6 — Consignação 5. — Registre-se.

Ofício n. 00257 de 4 de fevereiro de 1939, solicitando o registro da ordem de rs. 3:666\$300, expedida a favor do Instituto Técnico de Organização e Controle Serviços Hollerith S. A., por conta da Verba 6 — Consignação 5. — Registre-se.

Ofício n. 00361 de 7 de fevereiro de 1939, solicitando o registro da ordem de 3:660\$400, expedida a favor do Instituto Técnico de

Organização e Contrôles Serviços Hollerith S. A., por conta da Verba 6 — Consignação 5. — Registre-se.

Offício n. 00562 de 13 de março de 1939, solicitando o registro da ordem de pagamento de 2.480,00, expedida a favor de J. G. Pereira & Comp., por conta da Verba 6 — Consignação — Encargos correntes — Sub-consignação — Restituições e indenizações. — Registre-se.

Offício n. 00565 de 13 de março de 1939, solicitando o registro da ordem de pagamento de 858,00, expedida a favor de Gregório Rispoli e Nicola Marrano, por conta da Verba 6 — Consignação — Encargos correntes — Sub-consignação — Restituições e indenizações. — Registre-se.

Offício n. 00566 de 13 de março de 1939, solicitando o registro da ordem de pagamento de 167\$200, expedida a favor de Ana & Carmem, por conta da Verba 6 — Consignação — Encargos correntes — Sub-consignação — Restituições e indenizações. — Registre-se.

Offício n. 00567 de 13 de março de 1939, solicitando o registro da ordem de pagamento de 92\$700, expedida a favor de Domingos Augusto Pereira, por conta da Verba 6 — Consignação — Encargos correntes — Sub-consignação — Restituições e indenizações. — Registre-se.

Offício n. 00568 de 13 de março de 1939, solicitando o registro da ordem de pagamento de 82\$800, expedida a favor de Luiz Perez Martinez, por conta da Verba 6 — Consignação — Encargos correntes — Sub-consignação — Restituições e indenizações. — Registre-se.

Offício n. 00570 de 13 de março de 1939, solicitando o registro da ordem de pagamento de 180\$600, expedida a favor de Anselmo & Filho, por conta da Verba 6 — Consignação — Encargos correntes — Sub-consignação — Restituições e indenizações. — Registre-se.

Offício n. 00571 de 13 de março de 1939, solicitando o registro da ordem de pagamento de 111\$100, expedida a favor de Francisco Fernandes, por conta da Verba 6 — Consignação — Encargos correntes — Sub-consignação — Restituições e indenizações. — Registre-se.

Secretaria Geral de Saúde e Assistência Pública:

Ordem de pagamento n. 85 de 8 de março de 1939, na importância de 2:507\$200, expedida a favor de M. Ventura & Comp., por conta da Verba 19 — Consignação 2 — Sub-consignação 3. — Registre-se.

Ordem de pagamento n. 86 de 8 de março de 1939, na importância de 166\$000, expedida a favor de M. Ventura & Comp., por conta da Verba 19 — Consignação 2 — Sub-consignação 3. — Registre-se.

Ordem de pagamento n. 87 de 8 de março de 1939, na importância de 885\$200, expedida a favor de M. Ventura & Comp., por conta da verba 19 — Consignação 2 — Subconsignação 3. — Registre-se.

Ordem de pagamento n. 38 de 8 de março de 1939, na importância de 44\$100, expedida a favor de M. Ventura & Comp., por conta da verba 19 — Consignação 2 — Subconsignação 3. — Registre-se.

Ordem de pagamento n. 107, de 8 de março de 1939, na importância de 823\$000, expedida a favor de Soares Lavrador & Comp., por conta da verba 19 — Consignação 2 — Subconsignação 1. — Registre-se.

Ordem de pagamento n. 108, de 8 de março de 1939, na importância de 450\$500, expedida a favor de Soares Lavrador & Comp., por conta da verba 19 — Consignação 2 — Subconsignação 1. — Registre-se.

Ordem de pagamento n. 110, de 8 de março de 1939, na importância de 254\$000, expedida a favor de Soares Lavrador & Comp., por conta da verba 19 — Consignação 2 — Subconsignação 1. — Registre-se.

Ordem de pagamento n. 111, de 8 de março de 1939, na importância de 3:431\$300, expedida a favor de Soares Lavrador & Comp., por conta da verba 19 — Consignação 2 — Subconsignação 1. — Registre-se.

Ordem de pagamento n. 112, de 8 de março de 1939, na importância de 1:395\$700, expedida a favor de Soares Lavrador & Comp., por conta da verba 19 — Consignação 2 — Subconsignação 1. — Registre-se.

Ordem de pagamento n. 113, de 8 de março de 1939, na importância de 454\$500, expedida a favor de Soares Lavrador & Comp., por conta da verba 19 — Consignação 2 — Subconsignação 1. — Registre-se.

Ordem de pagamento n. 120, de 8 de março de 1939, na importância de 344\$800, expedida a favor de Alves Mendes & Comp., por conta da verba 19 — Consignação 2 — Subconsignação 3. — Registre-se.

Tribunal de Contas:

Requerimento do Sr. Alexandre Gundlach, relativo ao contrato feito com a Prefeitura do Distrito Federal, para a construção do Portão Monumental para a XI Feira Internacional de Amostras da Cidade do Rio de Janeiro. — Certifique-se de acordo.

Secretaria do Tribunal de Contas do Rio de Janeiro, 18 de março de 1939. — Arthur Hisbello Correia de Mello, 3º oficial, encarregado da publicação.

Expediente despachado na sessão do dia 17 de março de 1939

Secretaria Geral de Viação, Trabalho e Obras Públicas:

Offício n. 508, de 24 de fevereiro de 1939, prestação de contas da despesa efetuada pelo chefe de Secção da Diretoria dos Serviços de Utilidade Pública — João Batista Godinho Drummond, num total de 1:500\$000, tendo a despesa corrido por conta da verba 37 — Consignação 4 — Encargos correntes — Subconsignação 2ª — Pronto pagamento — Diversos, do orçamento de 1938. — Em face dos motivos alegados pelo responsável, o Tribunal considerou relevado o alcance e julgou comprovada a aplicação dada ao adiantamento.

Offício n. 544, de 6 de março de 1939, encaminhando o processo em nome da Companhia Industrial Construtora do Rio de Janeiro, referente a restituição de caução. — O Tribunal resolve ordenar, nos termos do voto do senhor ministro relator, o levantamento da caução.

Offício n. 545, de 6 de março de 1939, encaminhando o processo em nome da Companhia Industrial Construtora do Rio de Janeiro, referente a restituição de caução. — O Tribunal resolve, nos termos do voto do senhor ministro relator, converter o julgamento em diligência, para os fins indicados no parecer da Procuradoria Fiscal.

Offício n. 546, de 6 de março de 1939, encaminhando o processo em nome da Companhia Industrial Construtora do Rio de Janeiro, referente a restituição de caução. — O Tribunal resolve ordenar, nos termos do voto do senhor ministro relator, o levantamento da caução.

Offício n. 547, de 6 de março de 1939, encaminhando o processo em nome da Companhia Industrial Construtora do Rio de Janeiro, referente a restituição de caução. — O Tribunal resolve, nos termos do voto do senhor ministro relator, converter o julgamento em diligência, nos termos do parecer da Procuradoria Fiscal pela juntada do contrato.

Offício n. 566, de 7 de março de 1939, encaminhando o processo em nome de Luiz Giosoffi Jannuzzi, referente a restituição de caução. — O Tribunal resolve ordenar, nos termos do voto do senhor ministro relator, o levantamento da caução.

Offício n. 567, de 7 de março de 1939 encaminhando o processo em nome da Companhia Industrial Construtora do Rio de Janeiro, referente a restituição de caução. — O Tribunal resolve, nos termos do voto do senhor ministro relator, converter o julgamento em diligência, para juntada do contrato nos termos do parecer da Procuradoria.

Offício n. 584, de 9 de março de 1939, encaminhando o processo em nome de Luiz Zani, referente a restituição de caução, na importância de 5:000\$000. — O Tribunal resolve ordenar, nos termos do voto do senhor ministro relator, o levantamento da caução.

Secretaria Geral de Finanças:

Offício n. 00206, de 26 de janeiro de 1939, aposentadoria do correio de 1ª classe, José Manoel Aguida. — O Tribunal resolve, conceder vista do presente ao senhor ministro Benjamin Reis a pedido de S. Ex.

Gabinete do prefeito:

Offício n. 0714, de 6 de março de 1939, relativo à folha de pagamento da Diretoria de Segurança, referente ao mês de fevereiro, na importância de 14:875\$000, por conta da Verba 29. — O Tribunal resolve ordenar, nos termos do voto do senhor ministro relator, o registro da despesa.

Secretaria Geral de Educação e Cultura:

Offício n. 111-C, de 3 de março de 1939 encaminhando a cópia do contrato celebrado entre a prefeitura e o Sr. Lourenço Manoel Gomes. — O Tribunal resolve, nos termos do voto do senhor ministro relator, converter o julgamento em diligência, nos termos do parecer da Procuradoria.

Offício n. 111-C, de 3 de março de 1939, encaminhando a cópia do contrato celebrado entre a Prefeitura e o Sr. Teodorico Maximiano da Fonseca. — O Tribunal resolve, nos termos do voto do senhor ministro relator, converter o julgamento em diligência, nos termos da opinião do diretor da Secretaria e do parecer da honrada Procuradoria Fiscal.

Secretaria Geral de Saúde e Assistência Pública:

Offício n. 251, de 16 de janeiro de 1939, encaminhando o processo n. 28.777, referente ao levantamento da caução de 3:700\$000, para garantia do fornecimento de um caminhão tipo-ambulância, modelo D.30. — O Tribunal resolve ordenar, nos termos do voto do senhor ministro relator, o levantamento da caução.

Ordem de pagamento n. 70 de 8 de março de 1939, na importância de 16:825\$000, expedida a favor de M. Ventura & Comp., por conta da Verba 19 — Consignação 2 — Sub-consignação 1. — O Tribunal resolve ordenar, nos termos do voto do senhor ministro relator, o registro da despesa.

Ordem de pagamento n. 72, de 8 de março de 1939, na importância de 12:023\$800, expedida a favor de M. Ventura & Comp., por conta da Verba 19 — Consignação 2 — Sub-consignação 1. — O Tribunal resolve ordenar, nos termos do voto do senhor ministro relator, o registro da despesa.

Ordem de pagamento n. 78, de 8 de março de 1939, na importância de 19:392\$400, expedida a favor de M. Ventura & Comp., por

conta da Verba 19 — Consignação 2 — Sub-consignação 1. — O Tribunal resolve ordenar, nos termos do voto do senhor ministro relator, o registro da despesa.

Ordem de pagamento n. 79 de 8 de março de 1939, na importância de 13:465\$200, expedida a favor de M. Ventura & Comp., por conta da Verba 19 — Consignação 2 — Sub-consignação 1. — O Tribunal resolve ordenar, nos termos do voto do senhor ministro relator, o registro da despesa.

Ordem de pagamento n. 80 de 8 de março de 1939 na importância de 13:855\$100, expedida a favor de M. Ventura & Comp., por conta da Verba 19 — Consignação 2 — Sub-consignação 1. — O Tribunal resolve ordenar, nos termos do voto do senhor ministro relator, o registro da despesa.

Ordem de pagamento n. 81, de 8 de março de 1939, na importância de 16:950\$000, expedida a favor de M. Ventura & Comp., por conta da Verba 19 — Consignação 2 — Sub-consignação 1. — O Tribunal resolve ordenar, nos termos do voto do senhor ministro relator, o registro da despesa.

Ordem de pagamento n. 102, de 8 de março de 1939, na importância de 31:525\$000, expedida a favor da Sociedade Farmacêutica Silva Araújo Ltda., por conta da Verba 19 — Consignação 2 — Sub-consignação 1. — O Tribunal resolve ordenar, nos termos do voto do senhor ministro relator, o registro da despesa.

Ordem de pagamento n. 119, de 8 de março de 1939, na importância de 17:230\$600, expedida a favor de Alves Mendes & Comp., por conta da Verba 19 — Consignação 2 — Sub-consignação 1. — O Tribunal resolve ordenar, nos termos do voto do senhor ministro relator, o registro da despesa.

Ordem de pagamento n. 124, de 8 de março de 1939, na importância de 18:474\$000, expedida a favor de Honório da Silva Bastos, por conta da Verba 19 — Consignação 2 — Sub-consignação 1. — O Tribunal resolve ordenar, nos termos do voto do senhor ministro relator, o registro da despesa.

Ordem de pagamento n. 125, de 8 de março de 1939, na importância de 13:282\$500, expedida a favor de onório da Silva Bastos, por conta da Verba 19 — Consignação 2 — Sub-consignação 1. — O Tribunal resolve ordenar, nos termos do voto do senhor ministro relator, o registro da despesa.

Tribunal de Contas:

Promoção n. 20, de 3 de março de 1939, da Procuradoria Fiscal com exercício no Tribunal de Contas do Distrito Federal. — O Tribunal resolve ordenar o arquivamento do presente, nos termos do parecer da própria Procuradoria.

Secretaria Geral de Finanças

Gabinete do Secretário Geral

Expediente do dia 15 de março de 1939

(*) ATOS DO SR. SECRETARIO GERAL

Contratos:

De acordo com a autorização do Sr. Prefeito, contida em o officio n. 427, de 23 de fevereiro último, da Secretaria Geral de Finanças e tendo em vista as informações da Diretoria de Despesa, no mesmo prestadas, foram designados os cidadãos abaixo relacionados para, mediante a remuneração mensal de 500\$ (quinhentos mil réis), servirem como auxiliar contratado da Secretaria Geral de Finanças, correndo a despesa respectiva pela verba 2 — Código 11 — classificação 7.000.1, do orçamento vigente.

Portaria n. 159 — Eugênio Domingos da Silva Carmo.

Portaria n. 160 — Gláudius Rocha Monte Vianna.

Portaria n. 177 — Osearlina Wagner Oliveira.

De acordo com a autorização do Sr. Prefeito, contida em o officio n. 129, de 14 de fevereiro último, da Diretoria de Patrimônio e Cadastro, e tendo em vista as informações da Diretoria de Despesa, no mesmo prestadas, foram designados os cidadãos abaixo relacionados, para, mediante a remuneração mensal de 500\$ (quinhentos mil réis), servirem como auxiliar contratado na mesma Diretoria, correndo a despesa respectiva pela verba 11 — Código 45 — classificação 1.312.0, do orçamento em vigor:

Portaria n. 148 — Maria Analvára Falcão Góis.

Portaria n. 150 — Francisco Silbert Sobrinho.

Expediente do dia 18 de março de 1939

DESPACHOS DO SR. SECRETARIO GERAL

N. 2.690 — Maria da Paixão Gomes Farias. — Indeferido, por falta de amparo legal.

N. 666 — João Tomáz da Cruz. — Autorizo, em termos, a interdição solicitada pela Diretoria de Fiscalização.

(*) Reproduzido, por ter sido publicado com incorrecções.

Ns. 1.855 — Rubem da Rocha Celestino, e 2.790 — Gabriela Tavares. — Deferido.

N. 669 — Domingos Alves da Silva. — Autorizo em termos.

N. 2.713 — Fernando Teixeira Santos. — Cobre-se sobre o valor declarado na guia.

N. 668 — José Antônio Ferraz. — Autorizo, em termos, a interdição, à vista da solicitação da Diretoria de Despesa.

N. 2.693 — Aquilino Martins. — Restitua-se a importância de duzentos e oitenta mil e trezentos réis (280\$300).

Ns. 2.791 — Judite do Rêgo Barros e 2.394, Julieta de Aragão Silveira. — Deferido.

N. 6.323 — Martins Gomes & Comp. — Autorizo o levantamento do depósito.

N. 2.815 — Antônio da Silva Lobo. — Indeferido, por falta de apoio legal.

N. 2.731 — Luiz Francisco das Chagas. — Mantenho o despacho recorrido.

Ns. 2.743 — Joaquim de Oliveira, e 2.753, Maria Angela da Cruz Ribeiro, e Nelson Pio dos Santos. — Deferido

N. 2.848 — Eugênio Fiorêncio. — Cobre-se sobre o valor declarado na guia.

DESPACHOS DO SR. CHEFE DO GABINETE

Ns. 2.850 — José Pierre Carneiro Junior, e 2.732, Jacira Cabral Velho. — Submetam-se à inspeção de saúde.

Departamento das Rendas Diversas

Comissão Permanente do Imposto de Transmissão de Propriedade

Expediente do dia 17 de março de 1939

DESPACHOS DO SR. DIRETOR

Guias:

N. 1.611 — Rua Conde de Bomfim n. 123. — Cobre-se sobre 65:000\$000.

N. 1.785 — Rua Jogo da Bola, entre os ns. 81 e 87. — Cobre-se sobre 12:000\$000.

N. 2.007 — Rua Oliveira Serpa, junto e depois do n. 33. — Cobre-se sobre 15:230\$000.

N. 491 — Rua Aristides Caire, antes do n. 155. — Cobre-se sobre 12:000\$000.

N. 1.904 — Rua Magalhães Couto n. 158. — Cobre-se sobre 11:000\$000.

N. 1.834 — Rua Cariri, lote n. 37. — Cobre-se sobre 6:020\$000.

N. 1.222 — Rua Claudino de Oliveira, lado par. — Cobre-se sobre 2:000\$000.

N. 2.017 — Avenida São Sebastião, lotes ns. 447-A e 448-A. — Cobre-se sobre 11:550\$000.

N. 1.858 — Rua Aurea, junto e depois do n. 83. — Cobre-se sobre 40:000\$000.

N. 999 — Estrada da Barra da Tijuca. — Cobre-se sobre 60:000\$000.

N. 1.973 — Rua Caldas Barbosa, junto e depois do n. 150. — Cobre-se sobre 3:300\$000.

N. 1.844 — Rua Desembargador Izidro n. 135. — Cobre-se sobre 190:000\$000.

N. 1.963 — Rua Visconde de Santa Isabel. — Cobre-se sobre 32:000\$000.

N. 1.760 — Rua Pinto de Azevedo n. 24. — Cobre-se sobre 35:000\$000.

N. 1.484 — Rua Maria Amália n. 108. — Cobre-se sobre 44:000\$000.

N. 1.980 — Rua Carvalho Alvim n. 219. — Cobre-se sobre 55:000\$000.

N. 1.762 — Rua Pinto de Azevedo n. 26. — Cobre-se sobre 25:000\$000.

Exigências:

Guia n. 1.616 — Sétima Pretoria Cível — Adquirente, Lídia Pinto. — Compareça afim de prestar esclarecimentos.

Departamento da Renda Imobiliária

Expediente do dia 18 de março de 1939

DESPACHOS DO SR. DIRETOR

Associação Militar do Brasil, rua S. José ns. 33/33-A. — Provo quitação do imposto predial de 1938.

Sofia Dutra da Silva, rua Couto n. 335;. — Indeferido por preempção para o exercício de 1938.

Domingos Alves Correia, rua do Bispo n. 173. — Nada ha que deferir. O valor tributado foi o declarado pelo proprietário na ficha de instrução.

Carlota Maria Waitz, rua Pedro Américo n. 140. — Retifique-se o valor venal do exercício de 1938 para 6:000\$000 e 8:000\$000, de acôrdo com a informações.

Companhia de Terrenos Leblon Limitada, avenida Ataulfo de Paiva e outras. — Retifique-se o valor venal do exercício de 1938 para 11:000\$000, de acôrdo com as informações.

Maria José Ferreira da Costa, rua Particular junto e antes do n. 23. — Retifique-se o valor venal do exercício de 1938 para 6:500\$000, de acôrdo com as informações.

Barke Bering de Oliveira M. Júnior, avenida Epitácio Pessoa s/n. (lotes 299/304). — Retifiquem-se a metragem do terreno deduzida a parte vendida, e o valor para 401:746\$000, avaliação essa procedida, tomando por base a última transação feita pelo requerente da parte desmembrada do referido terreno.

Luiz Ferreira da Costa, Estrada do Italengo s/n. — Retifique-se o valor venal do exercício de 1938 para 8:740\$000, de acôrdo com as informações.

Diogo Pinto da Silva, rua S. Luiz Gonzaga, ns. 93/99. — Retifique-se o valor do prédio em causa no livro e no B. E. para réis 26:880\$000, no exercício de 1938.

SECÇÃO TÉCNICA

Expediente do dia 18 de março de 1939

EXIGÊNCIA DO SR. CHEFE

José Augusto Boal, rua Lobo Júnior. — Junte a guia de pagamento recebida.

José de Paiva Ramos, rua D. Romana. — Pague cinco averbações.

Joaquim Ribeiro, rua Bela. — Apresente ficha de inscrição aos imóveis ns. 370 e 376, de acôrdo com os títulos de propriedade incluindo a área em questão.

José Nogueira Schiavo, rua Antônio Portela. — Junte 2ª via da coleta predial.

José Luiz Fernandes Braga Júnior, rua São Francisco Xavier. — Junte a 2ª via da coleta predial.

Diná Lobo de Almeida, avenida Projetada E. W. — Pague duas averbações territorial do exercício de 1938.

T. Sá & Comp. Ltda., rua Caçapava. — Junte documento que prove o alegado.

Instituto de Aposentadoria e Pensões dos Comerciantes, rua Magalhães Couto. — Prove a taxa de averbação.

Clotilde da Silva Castro, travessa Oeiras. — Prove quitação do imposto requerente ao exercício de 1937.

Durval Custódio Nunes, rua Felisbela Freire. — Junte as guias de pagamento dos imóveis em causa.

Luiz de Figueiredo Maia, rua 12 de Maio. — Junte o alvará de construção.

Serafim da Silva, travessa Navarro. — Prove quitação do imposto territorial do exercício de 1937.

Adriano Ferreira de Sousa, estrada Cabucú. — Satisfaça as exigências do art. 25 do decreto-lei n. 157 de 31 de dezembro de 1937 e junte os títulos de propriedade.

Alberto Braun, rua Paracaima. — Prove quitação do imposto de 1936 em nome da vendedora e em 1937 e 1938 em nome do comprador.

José Mateus Teixeira, rua Anhambaf. — Proceda transferência para o nome de Gracelina da Silveira Moreira.

Departamento do Imposto de Licença

SECÇÃO DE COMUNICAÇÕES

Expediente do dia 17 de março de 1939

Prove estar licenciado pela rua Pedro Gomes, 92:

N. 2.676 — M. J. Ferreira.

Pague a taxa de perempção:

N. 2.684 — Miguel Hamaty.

Preencham requerimento de alvará:

N. 2.659 — Roberto Dias & Comp

José de Almeida Silva.

N. 2.666 — Alfredo Carneiro.

N. 2.677 — Mustafa Auny.

Preencha requerimento de alvará em substituição:

Diretoria de Despesa

Expediente do dia 18 de março de 1939

DESPACHOS DO SR. DIRETOR

João Teixeira Bernardo. — Prove ter interrompido a prescrição.

Eduardo Carneiro da Costa Guimarães (47 C. M.). — Deferido de acordo com as informações.

Ariosto Berna. — Requeira, querendo, o cancelamento da mensalidade.

Horácio Artônio da Silva, Luiza da Silva Mendes, Esterina Sarro. — Satisfaça a exigência contida no Decreto-lei n. 1.108, de 16 de fevereiro de 1939.

Maria Angelina de Araújo Regadas. — Satisfaça a exigência. Anselmo Leonardo Pereira. — Aceite-se, em termos.

Pagamentos

Na Primeira Secção:

Atrasados: Serão pagos nos dias 20, 21 e 23 do corrente, da forma seguinte:

Livros 1 a 40, dia 20.

Livros 41 a 73 e 102 a 107, dia 21

Livros 74 a 101, dia 23.

Serão pagas, com os livros acima citados, as folhas suplementares da Diretoria de Despesa e da Comissão Revisora, bem como as gratificações diversos, já anunciadas, inclusive as do Tribunal de Contas.

Aos senhores procuradores chama-se atenção para o disposto no decreto-lei n. 1.108, de 16 de fevereiro de 1939.

Na Segunda Secção:

Atrasados: Serão pagos nos dias 20 e 21 do corrente da forma seguinte, bem como as gratificações dos officios números 564, 508, 95, 564, 1.250, 186, 577, 475, 660, 88-C das repartições: Gabinete do Prefeito, Secretaria G. de V. T. O. Públicas, Dep. G. de Transportes, U. Asfalto e Dia. de Assistência:

Livros números 201 a 265, dia 20.

Livros números 266 a 328, dia 21.

(Com exceção das folhas suplementares relativas ao exercício de 1938).

Aos senhores procuradores chama-se a atenção para o disposto no decreto-lei n. 1.108, de 16-2-1939.

Comissão Especial Revisora dos Documentos de Receita e Despesa

BOLETIM N. 33

Expediente do dia 18 de março de 1939

Designação:

Foi designado para, como representante da Prefeitura, preencher a vaga de Presidente da Junta de Alistamento Militar, do 19º Distrito, conforme officio n. 743, de 8 do corrente do Gabinete do Sr. prefeito, o auxiliar de Anais, addido da extinta Secretaria da Câmara Municipal, Manuel Ildefonso Jansen Muller, que vinha servindo na Revisão de Documentos de Receita, onde teve exercício até 11 deste mês.

Expediente do dia 18 de março de 1939

Despacho do Sr. chefe da Comissão:

Manuel Ildefonso Jansen Muller. — Junte atestado médico.

Contadoria Geral

Expediente do dia 18 de março de 1939

BOLETIM N. 25

Designação:

Fica o contador ajudante Gilberto de Paiva Fernandes designado para substituir o contador chefe, D. Judite do Régo Barros, que requereu férias.

Férias:

Requerimento do escriturário Débora da Silva Lídia, férias do exercício de 1938, a partir do dia 15 do corrente. — Deferido.

Elogio a funcionário:

Do Sr. diretor de Despesa, recebeu o senhor secretário geral de Finanças, em 6 do andante, o seguinte officio: "Sr. secretário geral de Finanças — Em virtude da vossa portaria n. 125, de 22 de fevereiro de 1939, voltou a ter exercício na Contadoria Geral, o auxiliar técnico, Valdemar Gonçalves Ramos, que havia sido requisitado por mim, em 4 de novembro de 1938 pelo officio n. 583. Atendendo ás ponderações do senhor contador diretor nada pude opôr á sua requisição. Julgo, porém, ser um dever indeclinável solicitar-vos seja mandado transcrever nos assentamentos do mesmo funcionário os agradecimentos desta Diretoria, pela compreensão nitida do dever, competência e zelo com que sempre se houve durante o período em que prestou seus inestimáveis serviços a esta Repartição. — Francisco S. de Castilho, diretor de Despesa. (Officio n. 208, protocolado sob n. 1.002-39).

Escala de Serviço:

Na semana de 20 a 25 do corrente fica encarregado do serviço externo da Contadoria o servente, Manuel Correia de Assis

Inspetoria de Fazenda

Expediente do dia 18 de março de 1939

Fidelis Scovino (guia de transmissão n. 2.121). — Promova o reconhecimento da firma do juiz signatário do alvará.

Ramon Puig Guiseta e Klabin Irmãos & Comp. (guia de transmissão n. 2.010).

João José do Carvalho (guia de transmissão n. 1.996).

Companhia Nacional de Papel S. A. (guia de transmissão número 2.137).

— Satisfaçam as exigências.

Jesuino Fernandes Prado (guia de transmissão n. 2.149). — Junte o título de propriedade do vendedor e documento que prove a exatidão do valor declarado.

Davi Azevedo (guia de transmissão n. 2.141). — Junte documento que prove a exatidão do valor declarado.

Diretoria de Fiscalização

Expediente do dia 18 de março de 1939

DESPACHOS DO SR. DIRETOR

Adriano Fernandes Dias (10.215).

B. Tavares da Silva (10.212).

Bento de Sousa Bastos (10.213).

Causar & Comp. Ltda. (10.210).

Jonas Ferreira (10.221).

Laboratório Almaia Ltda. (10.209).

Machnuk & Bridi (10.206).

Manuel José dos Santos (10.216).

Maurício Duval (10.217).

Orlando Rodrigues Casa Nova (10.208).

Pascoal Barach (10.307).

Santos & Almeida (10.219).

Santos & Almeida (10.232).

R. do Couto Almeida (10.214).

— Cobre-se o imposto de vitrines e letreiros.

DESPACHOS DO SR. SUB-DIRETOR

Panair do Brasil S. A. (11). — Cancele-se a intimação. A requerente é concessionária nacional de linhas aéreas, e, como tal, esteve isenta de impostos federais, estaduais e municipais, sob o regime da Constituição Federal de 1934. A imunidade cessou, porém, com o novo Estatuto Político outorgado a 10 de novembro de 1937, e só dessa data deve a Delegacia Fiscal exigir os impostos reclamados.

Candido Moreira dos Santos (6.423).

Carmen Hilarião da Rocha (8.486).

Ursulino Cunegundes de Melo (6.624).

— Legalizadas as obras, volte.

Delegacias Fiscais

NONA CIRCUNSCRIÇÃO — GLÓRIA

Exigências e despachos:

P. 440-39 — General Electric S. A., rua do Catete, n. 242. — Dê-se a baixa, cobrando-se preliminarmente a taxa de averbação.

P. 456-39 — Eneidine Nobrega, rua General Glicério, n. 40. — Deferida. Cobre-se a taxa de expediente, de acordo com o art. 53 do Decreto 4.618 de 2-1-34.

P. 450-39 — C. Ferreira Moraes & Cia., rua Ipiranga, n. 65.

P. 458-39 — Adriano Pinto de Babo, rua das Laranjeiras, n. 478.

P. 451-39 — Gaston Hertz & Cia. Ltda., rua das Laranjeiras, n. 291.

P. 448-39 — Fraifeld & Gleizer, rua do Catete, n. 335. — Cobre-se.

Intimações:

Rita Faria da Cunha, rua do Catete, n. 160, para no prazo de (10) dias dar cumprimento ao laudo de vistoria realizado em 21-11-38, que é o seguinte: Demolir as casas da vila da rua Ipiranga, n. 44 — de ns. 12 á 27, visto constituir uma ameaça a segurança pública, devendo ser a demolição feita com urgência, de acordo com o art. 735 parágrafo 1º do Decreto, n. 6.000, de 1-7-1937.

Flagrantes:

Auto de Constatação, n. 20, contra a Senhora Da. Camila Mesquita Pinheiro, residente á rua Ipiranga, n. 26, por ter construído sem licença (2) quartos de madeira e cobertos de zinco nos fundos do prédio de sua propriedade á rua das Laranjeiras, n. 135.

Editais:

Rita Faria da Cunha, rua Ipiranga, n. 44, ordena a demolição imediata das casas de ns. 17 á 27, visto ameaçarem perigo de acordo com o laudo de vistoria de 21-11-38, de acordo com o art. 735 pará-

grafo 1º do Decreto, n. 6.000, de 1-7-1937, marcando-lhe o prazo de (10) dias, sob pena de ser feito por pessoal de prefeitura de acordo com a lei.

Camila Mesquita Pinheiro marcando-lhe o prazo de (10) dias para legalizar (2) quartos de madeira feitos sem a necessária licença, nos fundos do prédio de sua propriedade á rua das Laranjeiras, n. 135, sob pena de nova multa de 500\$000.

DÉCIMA-QUARTA CIRCUNSCRIÇÃO — GAMBOA

Autos de flagrante:

M. Maria Leal, á rua Marellio Dias n. 36; Euclides B. de Souza estabelecido á rua Sacadura Cabral n. 243; Alberto Deus Costa, estabelecido á rua Sacadura Cabral n. 263. — Autuados por terem em funcionamento em seus negócios, aparelho de Rádio, sem estarem devidamente licenciados, de acordo com o Decreto n. 4.618, de 2 de janeiro de 1934.

DÉCIMA-SEXTA CIRCUNSCRIÇÃO — RIO COMPRIDO

Despachos e exigências:

Ferreira Figueiredo & Pires, rua da Estrela n. 47. — Compareça para esclarecimentos.

José Augusto Mourão, rua da Estrela n. 47. — Compareça para esclarecimentos.

1ª CIRCUNSCRIÇÃO — SÃO CRISTÓVÃO

Exigências e despachos:

Machado Bastos & Comp. praia de São Cristóvão n. 39. — Junte guia referente ao exercício passado.

Auto de constatação de infração:

Antônio Fernandes Pais, rua São Luiz Gonzaga n. 15. — Autuado por ter dividido com madeira isolando uma das portas da loja de seu negócio de Botequim e restaurante, á rua e número acima citados, sem licença.

1ª CIRCUNSCRIÇÃO — TÍJUCA

Autos de constatação:

Francisco Paiva Felício, rua Conde de Bomfim n. 1.257. — Multado em 400\$000, por ter construído um quarto nos fundos da "Passaria" e com entrada por um corredor existente ao lado do prédio acima, sem licença.

Virginia da Fonseca, rua Gratidão n. 122, fundos. — Multada em 400\$000, por construir um muro divisório nos fundos do prédio acima, sem licença.

Olimpia de M. Pinto Moreira, rua José Higino n. 174. — Multada em 400\$000, por não ter cumprido a intimação n. 168, de 8 de novembro de 1938, que ordenara a reconstrução do passeio do prédio acima.

Francisco Rocha, rua Desembargador Izidro n. 68. — Multado em 400\$000, por ter construído três paredes divisórias e estar modificando os vãos das portas e janelas do prédio acima, sem licença.

Auto de flagrante:

Emídio Afonso Castanheira, rua Conde de Bomfim n. 3. — Multado em 500\$000, por ter um aparelho de rádio funcionando às 16,30 horas do dia 9 do corrente, em sua casa comercial, sem licença.

EDITAIS

Francisco Rocha, rua Desembargador Izidro n. 68. — Intimado a paralisar imediatamente as obras do prédio acima, que ficam embargadas até a sua legalização, sob pena de nova multa.

Aldilio Toste Malla, rua Maria Amélia n. 79. — Intimado a requerer, no prazo de 10 dias, aceitação das obras da garagem do prédio acima, sob pena de nova multa.

Antônio Mendes Coelho, rua Paulino Nogueira, junto e antes do n. 90. — Intimado a paralisar imediatamente as obras do prédio acima, que ficam embargadas até a sua legalização, sob pena de nova multa.

Júlio de Sousa Laureço, rua Rocha Miranda n. 333. — Intimado a paralisar imediatamente as obras do prédio acima, que ficam embargadas até a sua legalização sob pena de nova multa.

Francisco de Paiva Boiéo, rua Conde de Bomfim n. 1.257. — Intimado a legalizar ou demolir, no prazo de 10 dias, as obras do prédio acima, sob pena de nova multa.

Virginia da Fonseca, rua Gratidão n. 122, fundos. — Intimado a legalizar ou demolir, no prazo de 10 dias, o muro divisório dos fundos do prédio acima, sob pena de nova multa.

Olimpia de M. Pinto Moreira, rua José Higino n. 174. — Intimado a reconstruir, no prazo de 10 dias, o passeio do prédio acima, sob pena de nova multa.

Benício Augusto Ferreira, rua Conde de Bomfim n. 1.053. — Intimado a pagar no prazo de 10 dias, as taxas de turismo, relativas aos exercícios de 1937 e 1938, sob pena de cassação da licença de seu negócio de hotel.

26ª CIRCUNSCRIÇÃO — IRAJA

Exigência e despacho:

Pedro Gorçaves — Localize, com mais exactidão, o terreno onde pretende instalar e direc.

28ª CIRCUNSCRIÇÃO — MADUREIRA

Intimações:

Amaro de Assis Duarte Belo, estrada Marechal Rangel n. 852. — Para no prazo de 8 dias, sob pena de multa de 50\$000, pagar nesta Delegacia Fiscal, os emolumentos de instalações de motores, constantes do alvará n. 3.047 de 1938, junto ao processo 84.622 de 1938, na importância de 87\$900 e mais as taxas de expediente e perempção.

Companhia Fiação de Algodão, estrada Barro Vermelho s/n. — Para no prazo de 3 dias, sob pena de multa de 50\$000, pagar nesta Delegacia Fiscal, os emolumentos de instalação de motores, constantes do alvará n. 2.058 de 1938, junto ao processo 34.635 de 1938, na importância de 1.902\$300 e mais as taxas de expediente e perempção.

Eduardo Fernandes da Silva, rua Guanabara n. 49. — Para no prazo de 8 dias, sob pena de multa de 50\$000, pagar nesta Delegacia Fiscal, os emolumentos de instalação de motores, constantes do alvará n. 3.531 de 1938, junto ao processo n. 84.430 de 1938, na importância de 53\$200 e mais as taxas de expediente e perempção.

Laureano P. da Silva, rua Maria Passos n. 152. — Para no prazo de 8 dias, sob pena de multa de 50\$000, pagar nesta Delegacia Fiscal, a importância de 26\$400, diferença notada na guia número 31.420 de 13-3-39.

Gabriel Coelho dos Santos Filho, rua Barbosa Rodrigues n. 220. — Para no prazo de 30 dias, demolir o prédio construído sem licença, em o local acima mencionado, de vez que não cumpriu o edital de embargo e de legalização nem as exigências exaradas pelo diretor da Fiscalização de Obras e Instalações no processo 63.679 de 1937.

Francisco Araujo, rua Laurindo Filho n. 217. — Para no prazo de 8 dias, sob pena de multa de 50\$000, pagar nesta Delegacia Fiscal, os emolumentos de obras, constantes do alvará n. 58 de 1939, junto ao processo n. 2.454 de 1939, na importância de 154\$000 e mais as taxas de expediente e perempção.

Carlos Garcia Pereira, estrada Barro Vermelho entre os números 610 e 664. — Para no prazo de 8 dias, sob pena de multa de 50\$000, pagar nesta Delegacia Fiscal, os emolumentos de obras, constantes do alvará n. 63 de 1939, junto ao processo n. 2.456 de 1939, na importância de 154\$000 e mais as taxas de expediente e perempção.

Estefânia da Cunha Galvão, rua Maroim n. 22, casa 2. — Para no prazo de 8 dias, sob pena de multa de 50\$000, pagar nesta Delegacia Fiscal, os emolumentos de obras, constantes do alvará n. 226 de 1939, junto ao processo n. 21.831 de 1937, na importância de 66\$300 e mais as taxas de expediente e perempção.

Olinda Vilano Pinto, rua Borborema junto e antes do n. 93. — Para no prazo de 8 dias, sob pena de multa de 50\$000, pagar nesta Delegacia Fiscal, os emolumentos de obras, constantes do alvará n. 140 de 1939, na importância de 149\$200 e mais as taxas de expediente e perempção.

M. Fernandes de Carvalho, estrada do Areal n. 663. — Para no prazo de 8 dias, sob pena de multa de 50\$000, pagar nesta Delegacia Fiscal, os emolumentos de instalação de motores constantes do alvará n. 3.436 de 1938, junto ao processo n. 84.612 de 1938, na importância de 53\$200 e mais as taxas de expediente e perempção.

30ª CIRCUNSCRIÇÃO — JACAREPAGUA

Intimações:

N. 93 — Mirte da Glória Lage, encontrada na rua Dias Vieira n. 31. — No prazo de 20 dias, construir passeio em frente do terreno junto e depois do n. 31 da rua Dias Vieira, de sua propriedade, de acordo com o art. 490 do decreto 6.000 de 1-7-39, sob pena de multa de 50\$000.

N. 94 — Dr. Otacilio Dantas Barbosa dos Santos, ua Engenheiro Cavalcanti n. 14. — No prazo de 20 dias, construir passeio no prédio de sua propriedade à rua Cândido Benício n. 321, lado da rua Dias Vieira, de acordo com o art. 490 do decreto 6.000 de 1-7-37, sob pena de multa de 50\$000.

N. 95 — Pedro Marques, rua Maricá n. 95. — No prazo de 20 dias, construir passeio no prédio de sua propriedade à rua Maricá n. 95, lado da rua Dias Vieira, de acordo com o art. 490 do decreto 6.000 de 1-7-37, sob pena de multa de 50\$000.

34ª CIRCUNSCRIÇÃO — SANTA CRUZ

Auto de constatação de infração:

Alvaro de Pinho Ribeiro, avenida Areia Branca n. 83. — Ter construído, sem licença, em acréscimo ao prédio, um quarto, cozinha e W. C.

Autos de multa:

Francisco Antônio Guimarães, avenida Areia Branca n. 123. — Multado em 150\$000, de acordo com o art. 805 do decreto 6.000, de 1-1-1937.

Vitor José Maria, avenida Areia Branca n. 98. — Multado em 100\$000, de acordo com o art. 805, do decreto 6.000, de 1-7-1937.

Franklin Antunes Barbosa, avenida Isabel n. 255. — Multado em 50\$000, de acordo com o art. 21, parágrafo único do decreto 373 de 13-1-1897.

EDITAL

Alvaro de Pinho Ribeiro, avenida Areia Branca n. 83. — Legalizar ou demolir as obras feitas, sem licença, de acréscimo ao prédio n. 83, da avenida Areia Branca, no prazo de dez dias, sob pena de nova multa no triplo da já imposta.

Secretaria Geral de Educação e Cultura

BOLETIM N. 62

Expediente do dia 18 de março de 1939

ATOS DO SR. CHEFE DO GABINETE, RESPONDENDO PELO EXPEDIENTE

Alteração de nome:

Por haver contraído matrimônio a estagiária do Departamento de Educação, Albina de Sousa Monteiro, passa a assinar-se Albina Monteiro de S. Tiago.

Designação:

Foi designada a 4º oficial Inéz de Lacerda Moura, para ter exercício no Departameto de Educação.

Licenças:

Foram concedidas as seguintes licenças:

Nos termos do art. 20 do decreto n. 2.124, de 14 de abril de 1925, combinado com o decreto n. 66, de 28 de julho de 1936:

270 dias, a partir de 21 de março, à diretora de escola Arabela Menezes Valadão Orlandini.

270 dias, para ter início dentro de três dias, à diretora de escola, Ielva da Cunha.

180 dias, para ter início dentro de três dias, à professora primária Anaide de Medina Coeli Ribeiro Moura.

180 dias, a partir de 1º de março, à diretora de escola, Argentina Bevilacqua.

90 dias, a partir de 1º de março, à mestra de costura em escola primária, adida, Mariana Moutinho da Costa.

90 dias, para ter início dentro de três dias, à professora primária, Araci Ferreira.

90 dias, a partir de 2 de março, à professora primária Maria Hilda Cesar Leydnar.

Nos termos do art. 1º do decreto n. 3.786, de 27 de fevereiro de 1932:

180 dias, a partir de 1º de março, à professora primária Abigail Sarmento.

120 dias, a partir de 1º de março, à professora primária Maria Tavares Vaz.

Nos termos do art. 2º do decreto n. 4.812, de 29 de maio de 1934, combinado com o decreto n. 4.785, de 18 de maio de 1934:

90 dias, a partir de 18 de fevereiro p. findo, à professora primária, substituta, Maria de Lourdes Barbosa Marques.

90 dias, a partir de 19 de fevereiro p. findo, à professora primária Daura Maria Romero.

90 dias, a partir de 1º de março, à professora primária, Luci Lacerda de Albuquerque.

Um ano de licença, nos termos do decreto n. 3.371, de 4 de fevereiro de 1930, a partir de 1º de março, à professora primária Letícia Figueira da Silva.

30 dias, nos termos do art. 4º do decreto n. 2.124, de 14 de abril de 1925, combinado com o n. 1 do art. 8º do mesmo decreto, a partir de 1º de março, à professora primária Marina Emília de Melo.

DESPACHOS DO SR. CHEFE DO GABINETE, RESPONDENDO PELO EXPEDIENTE

Lika da Silva Sousa Pontes, Guiomar Firmino Pinto, Idalina Soares da Silva Sá, José Eustáquio de Oliveira, João Camilo de Oliveira Torres, Arlindo da Silva Xavier, Marina Emília de Melo, Letícia Figueira da Silva, Maria Nilda Cesar Laydner, Luci Lacerda de Albuquerque, Daura Maria Romero, Maria de Lourdes Barbosa Marques, Maria Tavares Vaz, Abigail Sarmento, Araci Ferreira, Mariana Moutinho da Costa, Argentina Bevilacqua, Anaide de Medina Coeli Ribeiro Moura, Ielva da Cunha e Arabela Menezes Valadão Orlandini. — Deferido, nos termos das informações.

Nair Magalhães Pinto Cruz, Felismina Pinheiro da Camara, Eulina da Costa e Sá, Cecília Pinto de Toledo e Iracema de Carvalho Moreira. — Certifique-se o que constar.

Ferreira Henrique & Cia. — Autorizo.
Cordeira Ester de Alencar. — Indeferido, aos termos das informações.

Albina de Sousa Monteiro. — Deferido, nos termos das informações.

Divisão de Secretaria

Expediente do dia 18 de março de 1939

EXPEDIENTE DO SR. SECRETÁRIO GERAL DA SECRETARIA DO D. E.

Hélio Leocádio, Manuel Monteiro, Tiago da Silva. — Restitua-se.
Agostinho da Silva Matoso e Manuel Moreno Filho. — Restituam-se.

Secção de Contabilidade

Exigência:

Isaura Paixão Duarte, diretora em comissão. — Compareça, com urgência, para esclarecimentos.

Departamento de Educação

BOLETIM N. 49

Expediente do dia 18 de março de 1939

ATOS DO DIRETOR

Ato sem efeito:

Foi tornado sem efeito o ato de 14 de março corrente, pelo qual foi dispensado do exercício cumulativo na E. T. S. Bento Ribeiro o professor de E. T. S. Floriano Ribeiro de Queiroz. — Of. 148 da S. E. S. G. T.

Designações:

Foram designadas subdiretoras, nos termos do art. 106 das Instruções n. 3, de 22 de fevereiro último, as seguintes professoras primárias:

Iracema Pitanga para a Escola 9-2.
Aurora do Amaral Seco para a Escola 9-3.
Sílvia Oliveira de Góis para a Escola 9-11.
Venina Caldas Martinez, para a Escola 9-17.
Heloisa Salema Garção de Andrada para a Escola 9-15.
Amália Silveira do Prado para a Escola 6-3 Floriano Peixoto.
Hilda Barbosa Rodrigues para a 2ª Escola Experimental Manuel Bomfim.
Maria da Natividade Sampaio e Doralice Neves Vilaça para a Escola 3-13 Epiácio Pessoa.
Haydée Cesar Dias para a Escola 3-13.
Foi designado o professor de E. T. S. substituto, Eurípedes Mendes do Nascimento para a E. T. S. Visconde de Cairú, sem prejuízo de suas funções na E. T. S. Paulo de Frontin.
Servente de segunda Manuel Pires Teixeira para a Escola Pre-Vocacional Ferreira Viana.
Professora primária Maria Mercedes Mendes Teixeira para a Escola 4-14 Araújo Porto Alegre.
Estagiária Renata Madela Braga para a Escola 9-15.
Servente do Ensino Elementar Manuel Chaves Teixeira para a S. E. S. G. T.
Servente de segunda classe, interina, Odete Lopes de Azevedo, para a Escola 3-1 Tiradentes.
Foi designada a superintendente das Escolas Experimentais, dona Alcina Tavares Guerra para fazer parte da comissão incumbida de estudar e apresentar sugestões para a organização da "Ficha do Professor" como meio de registrar os atos e fatos que interessam a vida funcional do magistério.

Dispensa:

Foi dispensada, a pedido, das funções de auxiliar administrativa da 3ª C. E. E. a professora primária Maria Mercedes Mendes Teixeira.

Retificações:

A Escola 2-15 Júlia Lopes de Almeida passou a funcionar sob o regime de dois turnos, com duas salas de aula e quatro turmas organizadas, e não como foi publicado.

A Escola 11-5 passou a funcionar sob o regime de dois turnos, com 5 salas de aula e 10 turmas organizadas, e não como foi publicado.

Funcionamento de Escola:

A Escola 9-6 Bolivar foi autorizada a funcionar sob o regime de três turnos, com 9 salas de aula e 24 turmas organizadas.

Transferências:

Professor de E. T. S. interino, Durval Magalhães Carvalho da E. T. S. Amaro Cavalcanti para a E. T. S. Paulo de Frontin.

Professora primária Ivone Jandira Chouin Pinheiro Aires da Escola 8-8 Rio Grande do Sul para a Escola 10-1 Quintino Bocaiuva.

Estagiária Zoé Nunes Pimenta de Laet da Escola 7-16 para a Escola 7-6.

Estagiária Dulce Garcia de Sá da Escola 7-1 para a Escola 7-17.

Estagiária Maria Amélia Oliveira Alves de Vasconcelos da Escola 7-16 para a Escola 7-17.

Estagiária Maria Isabel da Silva Xavier da Escola 7-2 para a Escola 7-17.

Estagiário Edmundo Moreira de Matos da Escola 7-3 para a Escola 7-23.

Professora primária Alba da Rocha Galvão da Escola 10-1 para a Escola 9-1 República do Perú.

Professora primária Maria de Lourdes Ribeiro da Silva da Escola 11-10 para a Escola 9-6 Bolivar.

Professora primária Ester Pires Salgado da Escola 11-15 para a 14-18.

Professora Hélia Alvarenga Costa da 14-15 para a 14-7.

Professora primária Maria de Lourdes Barcelos e Silva da Escola 14-11 para a 14-15.

Professora primária Helena Rolim Kulnig da Escola 14-11 para a 14-15.

Professora primária Osmarina Gonçalves dos Santos da Escola 5-11 para a 14-11.

Professora primária Isabel Oliveira Candia da Escola 13-12 Martins Junior para a Escola 14-11.

Professora primária, interina, Ofélia de Agostini da Escola 9-8 para a 9-13.

Estagiária Antonieta Gonçalves Bittencourt da Escola 9-8 para a 9-18.

Professora primária Nair Mota Marques da Silva da Escola 5-5 para a Escola 5-12.

Professoras primárias Sílvia Campos Cabral e Joana da Silva Campos da Escola 8-8 Rio Grande do Sul para a Escola 6-11 Gonçalves Dias.

Professora primária Sônia Mozer Penha da Escola 4-10 Francisco Cabrita para a Escola 4-6 José Pedro Varela.

Estagiária Edite Pontes de Carvalho da Escola 4-12 Prudente de Moraes para a 4-8 Azevedo Sodré.

Professora primária Natércia de Carvalho Custódio da Escola 12-13 Nicaragua para a Escola 11-5 Evaristo da Veiga. — Req. 2.999, de 6-3-939.

Divisão de Obrigatoriedade Escolar e Estatística

Expediente do dia 18 de março de 1939

DESPACHOS DO SR. CHEFE DA DIVISÃO.

Mary Salvini (Reg. prof.). — Complete os selos.

Artur de Sousa Figueiredo, Antônio Pedro de São Payo Melo e Castro, Alcina Ferreira, Eurídia Castilho Carrilho, Francisco Xavier Benedito Otoni, Maria Alves da Torre (Reg. prof.). — Submetam-se a inspeção de saúde.

Alice Teixeira, Antônio Martins dos Santos, Clotilde de Abreu, Eloisa Chédal Ribeiro, Heloisa da Silva Gomes (Reg. prof.). — Compareçam para esclarecimentos.

Superintendência Geral de Educação de Saúde e Higiene Escolar

Expediente do dia 18 de março de 1939

DESPACHOS DO SR. SUPERINTENDENTE GERAL

Antonieta Bowen, Nair da Veiga Cabral Domingues, Juraci Franklin Sabrosa, Maria Umbelina da Rocha Machado. — Submetam-se a inspeção de saúde.

Universidade do Distrito Federal

Expediente do dia 18 de março de 1939

DESPACHOS DO SR. DIRETOR

Enás Martins de Barros, Ganem José Ganem, Judite Henriques de Brito, Noemi de Faria Regis e Zuleika Roma de Castro e Silva (Pedido de segunda chamada). — Deferido.

Secretaria Geral de Viação, Trabalho e Obras Públicas**Diretoria de Obras Públicas**

Expediente do dia 18 de março de 1939

BOLETIM N. 63

ATOS DO SR. DIRETOR

1 — Licenças:

Expedindo os seguintes títulos de licenças concedidas pelo senhor secretário geral:

De 60 dias, a partir de 1º de janeiro último, nos termos do n. 1, do artigo 8º, do decreto n. 2.124, de 14 de abril de 1925, com 2/3 do que vence, ao trabalhador de 11 DY — Pedro Nolasco Muniz (pro-

cesso n. 1.530-39); e, em prorrogação, nos termos do n. II, do artigo 8º, do decreto n. 2.124, de 14 de abril de 1925, com metade do que vence, ao trabalhador de DE — Carlos Pereira Gomes Filho (processo n. 1.481-39).

De 45 dias, a partir de 24 de janeiro último, nos termos do n. I, do art. 8º, do decreto n. 2.124, de 14 de abril de 1925, com 2/3 do que vence, ao trabalhador de DA — Claudionor Rodrigues do Amaral (processo n. 3.810-39).

De 30 dias, a partir de 18 de janeiro próximo passado, nos termos do n. I, do art. 8º, do decreto n. 2.124, de 14 de abril de 1925, com 2/3 do que vence, ao trabalhador de DA — Mári oGomes de Oliveira (processo n. 3.711-39).

2 — Apresentação de operários licenciados:

Comunicando que, nesta data, voltam ao exercício de seus cargos, por terem se apresentado na Secção Pessoal, por haver expirado o prazo da licença requerida pelo processo n. 3.721-39, o trabalhador de 1 DV — Carlindo Tinoco; e por término da licença em cujo gozo se achava, conforme consta do officio n. 202, de 17 do corrente, da Diretoria de Limpeza Pública e Particular, o trabalhador daquela Diretoria — Conrado Pinto da Silva, que está servindo em comissão em DE.

3 — Exclusão de operários:

Excluindo do quadro operário da Secretaria Geral de Viação, Trabalho e Obras Públicas (quadro da extinta Diretoria de Engenharia), por aposentadoria, os seguintes serventários:

João Bento Virgílio de Melo — Servente de escritório da DCI;
Oscar Ferreira Pais — Pedreiro de 2ª classe de DE;
Geraldo Cândido de Vasconcelos — Ferreiro de 1ª classe de DA;
Fidélis Lucas — Trabalhador de 9 DV;
Manuel Antônio de Avelar — Trabalhador de 11 DV;
Trajano João de Aguiar — Trabalhador de 1 DV;
João Gonçalves de Santana — Trabalhador de 3 DV;
Gratulino Gomes — Mestre de turma de 2ª classe de 9 DV;
Antônio Martins Pires — Mestre pedreiro de 2ª classe de 5 DV;
Augusto Monteiro de Faria — Trabalhador de 5 DV;
Antônio Ramos 2º — Trabalhador de 2 DV;
Antônio de Oliveira 1º — Trabalhador de 10 DV;
Luiz Cardoso de Paiva Sobrinho — Trabalhador de 10 DV;
José Cândido de Almeida — Trabalhador de 7 DV;
Luiz Bernardo — Trabalhador de 5 DV;
Felismino Joaquim da Rocha — Trabalhador de 5 DV; e
José Gonçalves 4º — Trabalhador de 7 DV.

4 — Apresentação de funcionário:

Registrando a apresentação, nesta data, do apontador de 1ª classe — Carlos Eduardo Walker, em virtude da terminação da licença em cujo gozo se achava.

5 — Designação:

Designando o apontador de 1ª classe — Carlos Eduardo Walker, para ter exercício em 2 DV.

6 — Designação de comissões:

Designando os engenheiros:

Edgar Ferreira de Carvalho Soutelo, Jaime Kritz e Sívio de Carvalho Leão Teixeira, para, em comissão, examinarem as obras de calçamento das ruas Venâncio Ribeiro, Almeida Nogueira (trecho), Meira, Joaquim Martins, Joaquim Soares, Sousa Cerqueira, Francisco Fragoso, Silva Xavier, Manuela Barbosa, Constança Barbosa e Grauben Barbosa (processo n. 3.445-39);

Reginaldo Marques Pardo, Egberto Magalhães e Sívio de Carvalho Leão Teixeira, para constituírem a comissão que deverá examinar os serviços executados nas ruas 11, 12, 13, 14 e 15, abertas pela Companhia Imobiliária Higienópolis S/A e referidas no processo n. 5.757-39.

7 — Penalidade:

Repreendendo, por falta de assiduidade, de acordo com a letra c do art. 61 do decreto n. 3.759, de 30 de janeiro de 1932, o trabalhador de 1 DV — Arlindo da Silva Gomes. (Mem. n. 227-39, da referida Divisão);

Suspendendo, por tres (3) dias, de acordo com a letra a do artigo 62, do decreto n. 3.759, de 30 de janeiro de 1932, os seguintes operários de 1 DV, tendo em vista as comunicações constantes dos memoranda ns. 225 e 226, de 14 do corrente mês, da aludida Divisão:

Marcílio Ribeiro de Sousa, trabalhador contratado e José Chavão, trabalhador.

DESPACHOS DO SR. DIRETOR

Alexandre Fernandes Alves (processo n. 4.425-39), Cassiano Medina de Sousa (processo n. 3.652-39) e Icararai da Silveira (processo n. 5.516-39). — Deferido.

Segunda Subdiretoria

VIAÇÃO E SANEAMENTO

TERCEIRA DIVISÃO (3 D. V.)

DESPACHOS DO SR. ENGENHEIRO CHEFE

Eduardo d'Almeida Esteves Figueira, rua S. Francisco Xavier n. 659, 21 Circ. Engenho Novo, ficha n. 98-39. (3. D. V.): Manuel Luiz da Fonseca, avenida 28 de Setembro n. 237, 20ª Circ. Andaraí, ficha n. 6.056-39. — Deferido, canalizando as águas pluviais sob o passeio, que deve ser de concreto traço 1:4:5, com capa de argamassa de cimento e areia traço 1:3, coloração natural, declividade 2 %, sem deixar degraus.

José Couto de Lemos, praticante de oficial, ficha n. 97-39; (3ª D. V.): Antônio Antero, trabalhador, ficha n. 99-39; (3ª D. V.) — Submeta-se à inspeção de saúde.

Guilherme Amâncio dos Santos, vigia, ficha n. 94-39 (3ª D. V.) — Submeta-se à inspeção de saúde.

SÉTIMA DIVISÃO (7ª D. V.)

DESPACHOS DO SR. ENGENHEIRO CHEFE

Maria Madalena de Assis Lima, rua Firmino Fragoso ns. 38 e 40. — Deferido, fazendo o passeio em concreto com capa de areia e cimento, traço 1:3, dando 2 % de declividade e canalizando as águas pluviais sob o mesmo.

Jaime José Pires, rua Dr. Joviano n. 36. — Deferido, fornecendo os tubos no local para a canalização da vala.

Joaquim Carvalho, Estrada Braz de Pina (processo n. 90 da D. V.) — Deferido, entregando no Depósito da Divisão, dois (2) sacos de cimento como indenização da mão de obra e fornecendo no local o material necessário à execução do serviço.

Quarta Subdiretoria

TOPOGRAFIA, DESENHO TOPOGRÁFICO, CADASTRO IMOBILIÁRIO E URBANISMO

DESPACHOS DO SR. DIRETOR

Benino Alcixo (processo 20.268-38). — Satisfaça a exigência. Francisco Gomes (processo 3.856-39). — Indeferido.

DESPACHOS DO SR. ENG. CHEFE DA 3ª DIVISÃO

Espólio de Maria Carlota Tavares e outro. — Compareça para esclarecimento. (Processo 2.568-39).

Diretoria de Fiscalização de Obras e Instalações Primeira Subdiretoria

(1 — DSG, 1 — DEU, 1 — DIM, ISG E DE 11 A 18 D. F.)

DESPACHOS DO SR. SUBDIRETOR

N. 48.251-39 — Carlos Marques Guimarães Júnior. — Concedo as férias.

N. 58.239-39 — A Companhia Lopes, rua da Assembléia n. 59. — Deferido, em face da informação da 1. D. S. G.

N. 46.921-39 — Helvécio Xavier Lopes, rua Clef Campelo n. 21. — Deferido.

N. 46.232-39 — Osvaldo da Rocha Miranda, praia dos Tambois. — Apresente autorização da Inspetoria de Portos, Rios e Canais.

N. 46.892-39 — Agostinho Andemaro Lara Fortes, rua da Universidade n. 96. — Satisfaça o art. 124 do decr. 6.000.

N. 43.174-39 — Companhia Brunswick do Brasil, rua Sotero dos Reis n. 13. — Reduzo à quarta parte o auto n. 156.

N. 44.464-39 — Stuck & Comp., avenida 28 de Setembro n. 286. — Indeferido, em facto do art. 14 do decreto 4.648.

14 — DF.

DESPACHOS DO SR. ENGENHEIRO CHEFE

Passem-se alvarás, uma vez pagos os emolumentos na importância de réis:

Luiz de Figueiredo Maia, rua 12 de Maio n. 266, Gávea, processo 48.183-39 — 121\$000.

Concedo a licença. Não há emolumentos:

Francisco N. de Lima, avenida Epitácio Pessoa n. 2.676, Gávea, processo 57.857-38. — Concedo prorrogação da licença para pinturas, nos termos do art. 108 do decreto 6.000, e a terminar a 11 de abril.

Cesar Leandro e Henrique Sena, rua Paulino Fernandes n. 66, Lagoa, processo 209-39.

João Buarque de Macedo, rua Álvaro Ramos n. 125, casa XIII, Lagoa, processo 206-39.

João Buarque de Macedo, rua Álvaro Ramos n. 125, casa VI, Lagoa, processo 202-39.

João Buarque de Macedo, rua Álvaro Ramos n. 125, casa V, Lagoa, processo 201-39.

João Buarque de Macedo, rua Álvaro Ramos n. 125, casa XVI, Lagoa, processo 200-39.

João Buarque de Macedo, rua Álvaro Ramos n. 125, casa VII, Lagoa, processo n. 203-39.

João Buarque de Macedo, rua Álvaro Ramos n. 125, casa XII, Lagoa, processo 205-39.

João Buarque de Macedo, rua Álvaro Ramos n. 125, casa XI, processo 204-39.

João Buarque de Macedo, rua Álvaro Ramos n. 125, casa XIV, Lagoa, processo 207-39.

João Buarque de Macedo, rua Álvaro Ramos n. 125, casa XV, Lagoa, processo 208-39.

Irmandade de Santa Cruz dos Militares, rua Marques n. 39, Gávea, processo 210-39.

Arnaldo M. da Hora, rua Assís Bueno n. 42, Lagoa, processo 211-39.

Acácio Antunes Pereira, rua São Clemente n. 95, Lagoa, processo 212-39.

Silvio Camancho Crespo, rua Visconde Silva n. 52, casa II, Gávea, processo n. 213-39.

Prorrogação para pinturas:

José de Abreu, rua Inglês de Sousa n. 9, apartamentos 101, 201, Gávea, processo 86.516-38. — Concedo prorrogação da licença para pinturas, nos termos do art. 108 do decreto 6.000, e a terminar a 13 de abril.

Accepto as obras:

Horácio da Cunha Teles, rua Marquez de São Vicente n. 327, Gávea (proc. n. 70.089-38) — Acréscimo de banheiro, quartos e terraço e modificações externas em casa residencial de dois pavimentos transformando-o em dois apartamentos. Accepto as obras.

Fica accepto o concreto:

Bento Osvaldo Cruz, rua Professor Alfredo Gomes n. 33, Lagoa (proc. n. 83.944-38) — Fica accepto o concreto.

Exigências a satisfazer:

Pedro T. Dantas Júnior, rua Oitís n. 46, Gávea (proc. n. 65.165, de 1938) — Não pôde habitar. Capte as águas pluviais e conduza-as sob o passeio.

Luiz O. Guillon Ribeiro, rua Martins Ferreira n. 24, Gávea (processo n. 47.396-39) — Satisfaza as exigências relativas aos vãos de iluminação e ventilação (art. 132-a e § 4º do dec. 6.000).

Luiz Maia de Bittencourt Menezes, rua Ferreira de Rezende número 27, Gávea (proc. n. 49.950-38) — Requeira aceitação de concreto e apresente projeto das modificações feitas, dentro de oito dias, sob pena de multa e embargo.

Antônio da Silva Sargo, estrada da Gávea ns. 431 e 431-A (processo n. 47.616-39) — Indeferido, tendo em vista o que dispõem os artigos 25, 39 e 52 § 7º do decreto n. 6.000. A planta de situação não está rigorosamente certa.

Clovis Travassos Monteiro, rua General Urquiza n. 110, Gávea (proc. n. 47.620-39) — Evite o devassamento do vizinho e declare a natureza do fechamento do terraço.

Joaquim Teixeira Pinto, rua Voluntários da Pátria n. 246, Lagoa (proc. n. 47.592-39) — Apresente planta completa de toda casa e instalação.

Dilvio Vidal Leite Ribeiro, rua Odílio Bacelar n. 48, Lagoa (processo n. 46.052-39) — Apresente projeto de modificação de fachada.

José Pantinoni, rua Aristides Espínola, n. 32, Gávea (processo n. 47.621-39). — Evite o devassamento do vizinho.

18 D. F.

DESPACHOS DO SR. ENGENHEIRO CHEFE

Passem-se alvarás, pagos os emolumentos na importância de: Cleodoaldo Henrique Amarante, rua Barão de Cotegipe n. 222, 20ª Circunscrição de Andaraí (proc. n. 44.340-39) — Reforma e acréscimo — 79\$000.

Matheo Cantisano, rua Barão de Mesquita ns. 1.077, 1.077-a e 1.077-b, 20ª Circunscrição de Andaraí (proc. n. 76.461-38) — Guia suplementar para colocação de andaime — 88\$000.

Autorizado nos termos do art. 73 § 1º do dec. 6.000:

Carlos Ricardo Machado, rua Barão de São Francisco n. 322, 20ª Circunscrição de Andaraí (proc. n. 263-39).

Armando Schullz, rua Araxá n. 774, 20ª Circunscrição de Andaraí (proc. n. 258-39).

Erolia da Silva Rodrigues, rua Jorge Rudge n. 60, 20ª Circunscrição de Andaraí (proc. n. 344-39).

Raimundo Garcia Gomes, rua Visconde de São Vicente n. 424, casa I e II, 20ª Circunscrição de Andaraí (proc. n. 200-39).

Acceptação de obras:

R. Rebecchi & Comp., rua S. de Dezembro n. 81, 20ª Circ. de Andaraí (proc. n. 62.699-38) — Reforma.

Acceptação de concreto:

Samuel Gomes Marques, rua Uruguai ns. 56 e 56-a, 20ª Circunscrição de Andaraí (proc. n. 87.185-38).

Antônio Alves Júnior, rua Gonzaga Bastos n. 352, 20ª Circ. de Andaraí (proc. n. 83.066-38).

Exigências a satisfazer:

Raquel d'Afonseca Lapa, rua Gurupi n. 163, 20ª Circunscrição de Andaraí (proc. n. 47.933-39). — Satisfaza os artigos 35 e 151 § 1º do decreto 6.000.

Idalina Rolo Teixeira, rua dos Artistas n. 2, 20ª Circ. de Andaraí (proc. n. 46.233-39). — Satisfaza o art. 151 § 1º do decreto 6.000

Segunda Subdiretoria

(2-D. S. G., 2-D. E. U., 2-D. I. M., 2-S. G. e de 21 a 28-D. F.)

DESPACHOS DO SR. SUBDIRETOR

N. 84.388/38 — Amadeu Pereira da Silva. — Mantenho o despacho.

N. 40.412/39 — Assembléa de Deus. — Mantenho o despacho.

N. 41.326/39 — Afonso Lopes da Silva. — Cumpra as exigências legais. (Art. 367, letra c, do decreto n. 6.000, de 1 de julho de 1937.

21-D. F.

DESPACHOS DO SR. ENGENHEIRO-CHEFE

Passa-se alvará, pagos os emolumentos:

N. 47.233/39 — Antônio José Leite, rua S. Francisco Xavier n. 911 — 114\$800.

N. 64.582/38 — Agostinho dos Reis, rua Ana Néri ns. 103 e 103 A — 518\$700.

24-D. F.

DESPACHOS DO SR. ENGENHEIRO-CHEFE

Autorizado, nos termos do art. 73 do decreto n. 6.000, de 1 de julho de 1937:

N. 88/39-24 DF — João Pimentel de Medeiros (Irajá), avenida dos Democráticos n. 276.

Fica accepto o concreto:

N. 43.700/39 — Fise. da 2ª — 4ª Div. — Antônio Correia de Moraes, (Irajá), rua Cariri n. 136 — Construção proletária.

N. 48.402/38 — Manuel Soares da Costa, (Irajá), travessa Costa Mendes n. 37 — Construção de prédio residencial.

Pode habitar:

N. 74.049/37 — Antônio Correia de Moraes, (Irajá), rua Cariri n. 136 — Construção proletária.

N. 65.462/38 — José Nunes, (Irajá), rua Antônio Rego ns. 303 e 305 — Construção de prédio residencial de um pavimento.

N. 75.257/38 — Francisco Inácio, (Irajá), estrada do Saco número 17 — Construção de prédio residencial de um pavimento.

N. 53.869/36 — Antônio Amaro de Sousa, (Irajá), rua Lourenço Ribeiro n. 95 — Construção de prédio residencial de um pavimento.

Ficam aceites as obras:

N. 65.081/38 — Maria Lourenço de Oliveira, (Irajá), rua Dona Emília n. 218 — Legalização de muro divisorio e reconstrução da cozinha de prédio residencial de um pavimento.

N. 45.907/36 — Josefa Brossi, (Irajá), rua Aimoré n. 166 — Legalização de obras de construção de prédio residencial de um pavimento.

Indeferido:

N. 31.594/36 — Alfredo Rodrigues de Siqueira, (Irajá), rua Bororó n. 44 — Construção proletária. Não pode habitar; impermeabilize as paredes da cozinha e do W. closet, termine o passeio nos fundos e canalize as águas do tanque.

Exigências a satisfazer:

N. 46.835/39 — José Maria Domingues, (Irajá), rua Humboldt n. 15 — Construção de prédio e dependência. Apresente a planta com disposição que evite a sub-divisão de prédio em dois, com redução de uma das salas com 12m,2.

N. 46.312/39 — Arnaldo Pereira Alvares de Castro, (Irajá), rua dos Romeiros n. 56 — Reforma. Facilite o exame do prédio.

N. 46.311/39 — Arnaldo Pereira Alvares de Castro, (Irajá), rua dos Romeiros n. 50 — Reforma. Facilite o exame do prédio.

Diretoria dos Serviços de Utilidade Público

Expediente do dia 18 de março de 1939

DESPACHOS DO SR. DIRETOR

Despachos definitivos:

Comp. de Carris, Luz e Força do Rio de Janeiro Ltda. (procs. 881, 885, 886, 887, 888, 889, 893 e 897). — Certifique-se em termos. Comp. de Carris, Luz e Força do Rio de Janeiro Ltda. (proc. n. 579). — Deferido.

Comp. de Carris, Luz e Força do Rio de Janeiro Ltda. (processo n. 1.374). — Aprovado.

Companhia Telefônica Brasileira (processo n. 1.35). — Aprovado.

Viação Fical (processo n. 1.343). — Deferido nos termos propostos pela Fiscalização.

Multas:

Foram multadas as empresas de ônibus abaixo mencionadas de acordo com o art. 43 do Regulamento baixado com o decreto número 3.926, de 23 de junho de 1932, pelas infrações que vão indicadas:

Limousine Federal Ltda. — 50\$000 (cincoenta mil réis), por infração do art. 32 do regulamento citado (o motorista do carro n. 23, no dia 16 do corrente, às 0,04 horas, estacionou na Praça Floriano, afim de aguardar o aparecimento de passageiros) — Mem. n. 218.

Viação Carioca — 30\$000 (trinta mil réis), por infração do art. 33 do Regulamento citado (o motorista do carro n. 1, no dia 16 do corrente, às 0,17 horas, na Praça Floriano, fumou em serviço) — Mem. n. 219.

Limousine Federal Ltda. — 50\$000 (cincoenta mil réis), por infração do art. 32 do regulamento citado (o motorista do carro n. 7, no dia 16 do corrente, estacionou na Praça Floriano, afim de aguardar o aparecimento de passageiros) — Mem. n. 220.

Viação Vitoria — 40\$000 (quarenta mil réis), por infração do art. 31 do Regulamento citado (o motorista do carro n. 50, no dia 16 do corrente, às 8,05 horas, na rua Prudente de Moraes, se recusou a parar o referido veículo, afim de receber passageiros) — Mem. n. 221.

Viação Suburbana — 20\$000 (vinte mil réis), por infração do art. 41 do Regulamento citado (o motorista do carro n. 115, no dia 15 do corrente às 8,15 horas, na rua da Abolição, trabalhou desuniformizado) — Mem. n. 222.

Viação Brasil — 40\$000 (quarenta mil réis), por infração do art. 31 do Regulamento citado (o motorista do carro n. 42, no dia 14 do corrente, às 21,05 horas, na rua São Francisco Xavier, se recusou a parar o referido veículo, afim de receber passageiros) — Mem. n. 223.

Viação Carioca — 30\$000 (trinta mil réis), por infração do art. 33 do regulamento citado (o motorista do carro n. 13, no dia 14 do corrente, às 15,25 horas, na rua Coode de Bomfim, fumou em serviço) — Mem. n. 224.

Viação Oriental — 20\$000 (vinte mil réis), por infração do art. 41 do Regulamento citado (o trocador do carro n. 14, no dia 14 do corrente, às 8,15 horas, na rua Bomfim, trabalhou desuniformizado) — Mem. n. 225.

Viação Vera Cruz — 50\$000 (cincoenta mil réis), por infração do art. 47 do regulamento citado (a empresa acima, no dia 10 do corrente, das 8,13 às 8,58 horas, de Cascadura a Marechal Hermes, não cumpriu o horário aprovado por esta diretoria) — Mem. n. 226.

Viação Glória — 20\$000 (vinte mil réis), por infração do art. 41 do Regulamento citado (o motorista do carro n. 2, no dia 16 do corrente, às 7,58 horas, na rua 24 de Maio, trabalhou desuniformizado) — Mem. n. 227.

Viação Brasil — 40\$000 (quarenta mil réis), por infração do art. 41 do regulamento citado (os motoristas dos carros ns. 12 e 42, no dia 16 do corrente, às 8,25 e 9,49 horas, na rua 24 de Maio, trabalharam desuniformizados, mangas arregaçadas) — Mem. n. 228.

Viação Estrela do Norte — 20\$000 (vinte mil réis), por infração do art. 41 do Regulamento citado (o despachante da empresa acima, no dia 16 do corrente, às 13,00 horas, no Arsenal de Marinha, trabalhou desuniformizado) — Mem. n. 229.

Viação Estrela do Norte — 50\$000 (cincoenta mil réis), por infração dos arts. 32 e 33 do regulamento citado (o motorista do carro n. 67, no dia 16 do corrente, às 23,30 horas, conduziu o referido veículo em marcha excessivamente lenta, no intuito evidente de angariar passageiros e ainda conversou em serviço) — Mem. n. 230.

Viação Cruzeiro do Sul — 40\$000 (quarenta mil réis), por infração do art. 41 do Regulamento citado (o motorista do carro n. 10, no dia 15 do corrente, às 20,15 horas, na Muda da Tijuca, fez funcionar o motor do referido veículo no ponto de estacionamento, desrespeitando assim o edital desta diretoria, n. 259 de 3-9-38). — Mem. n. 231.

Viação Cruzeiro do Sul — 40\$000 (quarenta mil réis), por infração do art. 41 do Regulamento citado (o motorista do carro n. 20, no dia 15 do corrente, às 23,50 horas, na Muda da Tijuca, fez funcionar o motor do referido veículo, no ponto de estacionamento, desrespeitando assim o edital n. 259, desta diretoria de 3-9-38). — Mem. n. 232.

Diretoria de Limpeza Pública e Particular

Expediente do dia 18 de março de 1939

BOLETIM N. 61

ATO DO SR. DIRETOR

1 — Licenças:

Expedindo os títulos de licenças concedidas pelo Sr. secretário geral de Viação, Trabalho e Obras Públicas, aos seguintes serventuários desta Diretoria:

a) de 90 dias, nos termos do Dec. n. 66, de 28 de julho de 1936, ao trabalhador n. 6.089, da 12-SE, Raul Francisco Ramalho, tendo início em 18 do corrente e terminando em 15 de junho futuro;

b) de 180 dias, nos termos do art. 1º do Dec. 3.786, de 27 de fevereiro de 1932, combinado com o de n. 3.992, de 23 de agosto de 1932, ao trabalhador n. 4.474, da 5-SE, João Pereira dos Santos, tendo início em 3 de junho e terminando em 29 de novembro do ano findo. UP.

2 — Dispensas de ponto:

Expedindo os títulos de dispensa de ponto concedidas pelo Sr. secretário geral de Viação, Trabalho e Obras Públicas, aos seguintes serventuários desta Diretoria:

a) de 90 dias, com 1/3 dos vencimentos, nos termos do parágrafo único do art. 45, do Dec. 2.124, de 14 de abril de 1925, ao trabalhador extranumerário n. 5.194, da 12-SE, João Vieira de Albuquerque, tendo início em 1 de janeiro último e terminando em 31 do corrente;

b) de 30 dias, por equidade, com 1/2 dos vencimentos, nos termos do parágrafo único, do art. 45, do Dec. 2.124, de 14 de abril de 1925, ao trabalhador contratado n. 7.612, da 11-SE, Luiz Francisco Braga, tendo início em 22 de novembro e terminando em 21 de dezembro do ano findo.

3 — Retificação:

Retificando para o período de 18 do corrente a 13 de setembro futuro, a licença a que se refere a letra "b" do item 1. do Boletim número 60, de ontem.

4 — Posses no quadro operário:

Registrando as posses:

a) do trabalhador extranumerário da 3-SE, Carolino Augusto Trajano, no cargo de carroceiro;

b) do trabalhador extranumerário da 5-SE, Augusto Pereira, no cargo de trabalhador;

c) do trabalhador extranumerário da 27-SE, Manuel Maciel do Rego, no cargo de trabalhador;

d) do encarregado de arrecadação de 2ª classe extranumerário da 10-SE, Juanito Nieto Vasques, no cargo de encarregado de arrecadação de 2ª classe;

e) no cargo de trabalhador, dos trabalhadores contratados. Antônio Rodrigues Martins, da 7-SE, Antônio Francisco de Sousa 2º, da 8-SE, José Duarte Brardão, da 12-SE, Eduardo Cândido da Silva, da 12-SE, Nicoláu Manuel de Oliveira, da 21-SE, Antônio Coelho Cota, da 27-SE, João de Oliveira Machado, da 27-SE e João da Silva Santos, da PO — UP.

5 — Concessão de Férias:

Concedendo férias do exercício de 1938, para serem gozadas em prosseguimento às de 1939, constantes de tabela já aprovada, aos seguintes serventuários desta Diretoria:

Manuel Pereira Madureira, auxiliar de fiscalização n. 884, da 5-SE, Ovídio Raul de Araújo, ajudante de oficial n. 323, da 5-SE, Jaramias Ferreira, fiscal n. 614 da 13-SE e Antônio da Costa 2º, trabalhador n. 4.227, da 31-SE. 824, 780, 1.873, 1.341/9.

6 — Abonos:

Considerando abonado:

a) nos termos da alínea II, parágrafo único, art. 16, do Decreto n. 2.124, de 14 de abril de 1925, nos dias 16, 17 e 18 do corrente, o trabalhador n. 5.921, da 11-SE, Mário Soares Cortes;

b) nos termos da alínea I, parágrafo único, art. 16, do Decreto n. 2.124, de 14 de abril de 1925, Sebastião Anízio Gonçalves. — 11-SE, 181, 11-SE, 3.182.

* 7 — Penalidades sem efeito:

Tornando sem efeito a penalidade imposta ao trabalhador extranumerário n. 4.643, da 10-SE, Custódio Martins Ferreira, constante do item 4, letra "a", do Boletim n. 43, de 25 de fevereiro findo, atendendo a justificativa apresentada pela respectiva chafeia em o memorandum n. 107.

8 — Apresentações e designações:

Registrando as apresentações:

a) do trabalhador n. 6.211, Teodoro de Campos Machado, por término de licença e designando-o para ter exercício na 20-SE, dependência onde servia anteriormente;

b) do trabalhador extranumerário n. 5.310, José Augusto Moutinho e designando-o para ter exercício na 27-SE.

9 — Convocação:

Convocando os senhores chefes de Serviço para uma reunião, terça-feira próxima, dia 21, às 15.30 horas, no Gabinete do director.

10 — Determinação:

Determinando em cumprimento a Circular n. 54, de 11 de agosto de 1936, que os funcionários encarregados do recebimento de material, declarem após a respectiva assinatura, o número da carteira funcional.

Departamento Geral de Transporte

Expediente do dia 18 de março de 1939

BOLETIM N. 63.

1 — Licença:

Expedindo o título de licença, de acordo com o despacho do senhor Secretário Geral de Viação, Trabalho e Obras Públicas, ao seguinte serventuário:

De 90 dias, com os vencimentos integrais, nos termos do art. 1.º do Dec. 66 de 28-7-1936, combinado com o art. 20.º do Dec. 2.124 de 14 de abril de 1925, a partir de 31 de janeiro do ano em curso, ao condutor nomeado, Eduardo Martins Junior.

2 — Entrada de requerimento:

Registrando no Protocolo deste Departamento a entrada dos seguintes requerimentos.

- Proc. 1.501 — Henrique Nogueira — Licença-prémio.
- Proc. 1.507, José da Cunha 1.º — Pedindo pagamento.
- Proc. 1.533, Cândido Rocha — Licença-prémio.
- Proc. 1.534, João Joaquim Pereira. — Tempo de serviço.

3 — Comparecimento de serventuário:

Fica convidado a comparecer neste Gabinete, o ferreiro, Deocíciano Gomes Fogaça.

SECÇÃO DOS SERVIÇOS GERAIS

Emílio Fagundes e outros — Proc. 1.386/39. — Compareçam com urgência.

Diretoria de Trabalho, Matas e Jardins

Expediente do dia 18 de março de 1939

DESPACHO DO SR. DIRETOR

Certidão de tempo de serviço:

N. 1.040/39 — João Afonso. — Certifique-se de acordo com a informação.

DESPACHO DO SR. SUBDIRETOR DE JARDINS

Remoção de árvore:

(Réplica ao processo n. 545/39)

N. 1.039/39 — Alvaro Teixeira de Novais. — Compareça.

DESPACHO DO SR. CHEFE DA SECRETARIA

Licença para tratamento de saúde:

N. 1.051/39 — Joaquim Fernandes. — Submeta-se a inspeção de saúde

Secretaria Geral de Saúde e Assistência**Gabinete do Secretário Geral**

Expediente do dia 18 de março de 1939

ATOS DO SR. SECRETÁRIO GERAL

Transferências:

Transferindo de seu gabinete para o Departamento de Assistência Médico-Social, o servente Cesário Teixeira.

Departamento de Assistência Hospitalar

Expediente do dia 18 de março de 1939

ATO DO SR. DIRETOR DE 16

Dispensa de ponto:

Concedendo ao trabalhador, Valdemar da Silva Gorrilhas, acidentado no serviço em 13 do corrente, 31 dias de dispensa de ponto, a partir da mesma data.

(*) Publicado novamente, por haver saído com incorreção.

Dispensas de ponto:

Concedendo ao enfermeiro adjunto, Ianh Matos, 13 dias de dispensa de ponto a partir de 10 do corrente, data do acidente.

Concedendo ao praticante de enfermeiro, Isabel Gomes Leite, 12 dias de dispensa de ponto, a partir de 16 do mês em curso, data do acidente.

Concedendo ao cabineiro, João Batista Cavalcanti, mais 5 dias em prorrogação a partir de 18 do andante.

Concedendo em 17 do corrente, alta para trabalhar ao enfermeiro adjunto, Dalva de Sá Giesbrecht.

Transferências:

Transferindo, do Despacho de Campo Grande para o Despacho de Cascadura, o ajudante de cozinha, João Nunes dos Santos.

Departamento de Assistência Médico-Social

Expediente do dia 18 de março de 1939

Requerimentos de:

Marieta Penha Costa de Gouveia Queiroz (proc. 6.932). — Compareça para esclarecimentos.

Guilherme Alfredo Pires Filho (proc. 7.097). — Deferido, a vista das informações.

Assis Cesar da Silva (proc. 7.099). — Abono 3 e justifico as demais, à vista do atestado médico.

Miguel Jacó (proc. 6.928). — Deferido, paga a respectiva taxa aguardando construção do carneiro.

Oscar Bernardo da Silva (proc. 6.818). — Deferido, paga a respectiva taxa, contado o prazo de 6 de dezembro de 1938.

Leirurgo de Siqueira Caldas (proc. 6.919); Edeltrudes Griceo Carvalho (proc. 6.961); Luiz Antunes (proc. 6.924); Maria Ferreira Sofia (proc. 6.920); João Edemar Walker (proc. 6.921); Miguel Jacó (proc. 6.927); Carlos Rodrigues (proc. 6.830); Luiz Milhante (proc. 6.922); Carlos Rodrigues dos Santos (proc. 6.925) e Pedro Martins (proc. 6.923). — Deferido, paga a respectiva taxa.

Alberto Soares de Sousa e Melo (proc. 6.864). — Deferido, pagas as respectivas taxas.

Diretoria de Abastecimento

Expediente do dia 18 de março de 1939

ATOS DO SR. DIRETOR

Ana de Jesus Costa (2.552-39) e José Trote (2.553 de 1939). — Indeferido, de acordo com as informações.

Oliveira Irmãos, Ltda. (1.219-39). — Certifique-se.

Despacho do Sr. subdiretor fiscal

Manuel de Abreu Campanário (1.923-39). — Deferido de acordo com as informações.

Armindo Ribeiro (673-39). — Retire a carteira sanitária, para ser devidamente carimbada.

Auto de flagrante

Visto ter maltratado e faltado com o devido respeito, (dirigindo-lhe uma frase ofensiva a sua dignidade) a Da. Lúcia Teixeira Coimbra, residente à rua General Canabarro n. 14, foi autuado em flagrante na feira da Praça da Bandeira, o Sr. Manuel Antônio Chagas, matriculado sob o n. 773 — Auto n. 6.

Expediente do dia 18 de março de 1939

BOLETIM N. 63

ATOS DO SENHOR SECRETÁRIO GERAL

Transferências:

Em 16 deste mês, transferindo desta Diretoria para o Departamento de Proteção Sanitária Animal e Medicina Veterinária, Samuel Esnaly (ajudante de administrador) e Alceste Mostaert Seixas (auxiliar de fiscalização). (Diário Oficial n. 63, de 17-3-39, fls. 2.170).

Funcionário à disposição do Gabinete do Secretário Geral de Saúde e Assistência:

O Sr. chefe do Gabinete do Secretário Geral de Saúde e Assistência, pelo ofício n. 1.498, de 16 último (processo de n. 2.605-39), comunica que passou à disposição daquele Gabinete, a partir de 11 deste mês, o 3º oficial — Scylla Botafogo Teixeira Dantas.

Funcionário transferido para esta Diretoria — Apresentação:

Apresentou-se, nesta data, a esta Diretoria, o administrador auxiliar — Daniel Fernandes Mas, transferido por ato de 13 do corrente, do Sr. Secretário geral de Saúde e Assistência, do Departamento dos Serviços Auxiliares, devendo o mesmo ter exercício na Sub-Diretoria Fiscal. (Mem. 17, de 17-3-39, da Divisão do Material, do Departamento dos Serviços Auxiliares).

Departamento de Protecção Sanitária Animal e Medicina Veterinária

Expediente do dia 18 de março de 1939

BOLETIM N. 29

ACTOS DO SR. DIRETOR

Disposição:

Ficando mais 15 dias, á disposição do Gabinete do Sr. Secretário Geral, de acordo com o officio n. 1.461 do Sr. chefe do Gabinete, o escriptorário — Oscar Gomes de Castro.

Montepio dos Empregados Municipais

Expediente do dia 17 de março de 1939

DESPACHOS DO SR. DIRETOR

Herdeiros de Francisco de Sousa Lima (processo n. 176-39). — Proceda-se de acôrdo com a informação do Sr. chefe de Secção de Pensões e Aluguéis.

Herdeiros de Heitor de Sá (processo n. 151-39, herdeiros de Otacílio de Sousa (processo n. 1.056-38). — Deferido, nos termos da informação de 11 de março corrente, da Secção de Pensões e Aluguéis.

Herdeiros de Tancredo Alfredo de Andrade (processo n. 140-38). — Deferido de acôrdo com a informação.

Herdeiros de Manuel Joaquim Ribeiro (processo n. 869-38). — Indeferido em face do parecer do Sr. subsecretário.

Herdeiros de Joaquim Henrique Moreira Brandão (processo número 74-39), herdeiros de Francisco José Marques (processo n. 109-39). — Deferido de acôrdo com a informação.

DESPACHOS DO SR. CHEFE DE SECÇÃO DE PENSÕES E ALUGUÉIS

Herdeiros de Fernando Soares Brandão (processo n. 81-39). — Apresentem o título de pensionista de Gaspar.

Herdeiros de Gumercindo Saraiva Moreira Lima (processo número 333-37), herdeiros de Hermanno Batista de Oliveira (processo número 516-38), herdeiros de Humberto Paim (processo n. 11-39). — Satisfazam as exigências.

Antônio Lopes (processo n. 1.113-39). — Compareça ao Montepio.

Pagamento de aluguéis:

Serão pagos hoje, dia 18 (16º dia útil), das 12 às 15 horas, os aluguéis relativos aos contribuintes afiançados das letras: Maria, N e O, livro 7.

Expediente do dia 18 de março de 1939

DESPACHOS DO SR. DIRETOR

Herdeiros de Abelardo Simeão de Paiva (processo n. 022-38). — Deterido de acôrdo com a informação.

Eufrásio Póvoas Siqueira (processo n. 390-39). — Deferido nos termos do decreto n. 5.384, de 9 de fevereiro de 1935, art. 4º combinado com o § 14, art. 63, decreto legislativo 9-5-30.

Herdeiros de Salvino Cabral de Melo (processo n. 948-38). — Deferido nos termos da informação de 14 de março corrente, da Secção de Pensões e Aluguéis.

DESPACHOS DO SR. CHEFE DE SECÇÃO DE PENSÕES E ALUGUÉIS

Herdeiros de Leopoldino Viana (processo n. 1.054-38). — Apresentem o título de pensionista de Décio.

Herdeiros de Joaquim Francisco Torres Viana (processo número 116-39). — Apresentem atestado regulamentar.

José Duarte Lopes Correia (processo n. 55-39), Teotônio de Sá (processo n. 847-38), Antônio Gomes de Lima (processo n. 1.101-39), Antônio Tavares Couto Filho (processo n. 1.111-39). — Compareçam á Secção de Aluguéis.

Pagamento de aluguéis:

Serão pagos amanhã, dia 20, os aluguéis relativos aos contribuintes afiançados das letras P a Z, livro n. 8.

SECÇÃO DE EXPEDIENTE E CONTROLE

Expediente do dia 17 de março de 1939

DESPACHOS DO SR. DIRETOR

Antônio Arlindo Laviola (proc. 1.794-38). — Proceda-se de acordo com a informação do Sr. Chefe da Secção de Expediente e Controle.

Indalício Franca e Fonseca (proc. 562-39). — Restitua-se o documento.

Rodolfo de Sousa Gatho (proc. 536-39). — Deferido, nos termos da informação do Sr. Chefe da Secção de Expediente e Controle.

Arlindo Batista Cardoso (proc. 143-39). — Arquite-se, de acordo com as informações.

Mário Alves (proc. 40). — Proceda-se á restituição nos termos da informação do Sr. Chefe da Secção de Expediente e Controle.

Gastão Luiz Cruls. — Deferido, de acordo com as informações.

DESPACHOS DO SR. SECRETARIO

Aser da Costa (Proc. 2.785-38). — Compareça á Secção de Expediente e Controle para efetuar o pagamento das suas contribuições.

Alfredo Santana (proc. 476-39), Luiz Bastos Guimarães (processo n. 2.499-38), e Irene Amaral da Silva (proc. 1.209-38). — Arquite-se.

EXIGENCIAS DO SR. CHEFE DA SECÇÃO

Vanda Vaton de Oliveira Neto (proc. 115,39). — Diga da exatidão da conta corrente, prove a idade e apresente declaração de família.

José Otávio Martins Pereira (proc. 164-39). — Diga da exatidão da conta corrente levantada nesta data.

Mário Herdade (proc. 272-39). — Diga da exatidão da conta corrente e prove a idade.

Manuel José Pinheiro (proc. 362-39). — Prove a idade.

Expediente do dia 18 de março de 1939

DESPACHOS DO SR. DIRETOR

Célia de Oliveira Melo (proc. 667-39). — Deferido, de acordo com a informação.

Maria Henriqueta dos Reis Leão (proc. 546-39). — Certifique-se nos termos das informações.

Alcides de Sá Cavalcante (proc. 556-39). — Deferido, em termos da informação do Sr. Chefe da Secção de Expediente e Controle.

Belarmino Ramos Barbosa da Silva (proc. 576-39). — Restitua-se o documento pedido.

Cíc Braune (proc. 160-39) e Antônio Russell Raposo de Almeida (proc. 171-39). — Anotado, archive-se.

EXIGENCIAS DO SR. CHEFE DA SECÇÃO DE EXPEDIENTE E CONTROLE

Ernestina de Castro Gonçalves de Carvalho (proc. 2.361-38). — Compareça com urgência.

Acácia de Sousa Moreira (proc. 665-39). — Compareça com urgência.

Jorge Moitinho Dória (memorandum n. 19, da Secção de Expediente e Controle, processo 358-39). — Apresente declaração de família.

Rita Olga de Vasconcelos Hanow (proc. 354-39). — Diga da exatidão da conta corrente.

Antônio Testa (proc. 350-39). — Diga da exatidão da conta corrente e prove a idade.

Termos de Contrato

Secretaria Geral de Viação, Trabalho e Obras Públicas

Departamento Geral de Transporte

Termo de contrato que entre si fazem a Prefeitura do Distrito Federal, e a firma Internacional Harvester Export Company, estabelecida á avenida Osvaldo Cruz n. 87, para atender a reforma de autos do Departamento Geral de Transporte da Secretaria Geral de Viação, Trabalho e Obras Públicas.

Aos 17 dias do mês de março de 1939, compareceu neste Departamento Geral de Transporte, da Secretaria Geral de Viação, Trabalho e Obras Públicas, o senhor Curt Rautenbach, que se assina Curt Rautenbach, diretor gerente da firma Internacional Harvester Export Company, estabelecida nesta Capital á avenida Osvaldo Cruz n. 87, e declarou que de acôrdo com o despacho do senhor Prefeito em 24 de janeiro de 1939, exarado no processo de concorrência pública n. 169 deste Departamento, realizada no dia 28 de dezembro de 1938 neste Departamento, vinha assinar, como assinou, o presente termo de contrato pelo qual a mesma firma se obriga a fazer a reforma geral dos autos caminhões de marca "International" números 20, 164 e 158, e a cumprir as seguintes cláusulas:

Primeira — A contratante se obriga a fazer o seguinte: auto n. 20: reforma e recomposição do carro bascula n. 20 — Modelo 54: — Motor: Reforma do motor, retificando o eixo, substituição de bronzes, bielas, buchas e pinos, camisas e pistões cabeçote e bloco, carter, rolamentos do eixo, mecanismo do regulador e engrenagem. Ventilador: Modificação de distribuidor e bobina, em substituição do magneto; Válvulas, tuchos e colocação de muitas outras peças menores estragadas e faltantes no motor, com mão de obra para desmontagem, ajusta e montagem do motor. — Caixa de mudança: Reforma da caixa de mudança, substituindo os rolamentos, substituindo o conjunto de engrenagens, primário e secundário, engrenagens cor-

redças e intermediárias, e feltros retentores de óleo, etc. Com mão de obra para desmontagem, ajuste e montagem, e combustível para a limpeza. — Embreagem: Colocação do plator completo com molas, discos completos, rolamentos, eixo do pedal e demais peças menores. Com mão de obra. — Diferencial: Reparação do diferencial substituindo os rolamentos da caixa de satellite, rolamentos dos fluantes, feltros internos e externos, e outras mais, com mão de obra, combustível e óleo lubrificante. — Eixo dianteiro: Embuchamento geral do eixo com pinos, buchas das mangas, rolamentos das mangas, feltros internos e externos. Mão de obra para desmontagem, ajuste e montagem. — Eixo Cardan: Reparação do eixo cardan, substituindo cruzetas, buchas das juntas universais. Um eixo novo na parte dianteira, rolamento do centro e luvas, mão de obra para desmontagem, ajustes e montagem. — Freios: Reparação geral de freios, substituição das lonas, alavanca, eixo, braços excêntricos, tambores novos, recomposição completa do mecanismo do freio com muitas outras peças menores, mão de obra, substituição das peças e conserto das outras, etc. — Radiador: Substituição do radiador, desmontagem e montagem do novo nas caixas, com juntas e borrachas. — Guarnição do torpedo e pára-lamas: Consertar pára-lamas, estribos, torpedo e capot do motor, faróis; fazer suporte para os pára-lamas e estribos. — Tablier e instalação: Fazer nova instalação, adaptar novo velocímetro completo, com engrenagens, conduíte, manómetro para óleo, amperímetros, chaves de ignição, pára-brisa etc. — Bomba hidráulica e seu mecanismo: Reparação da bomba hidráulica. Fazer eixo impulsor, encher o eixo transversal. Fazer roletes novos. Recompôr a tubulação. — Autos caminhões números 164 e 158, substituindo as peças impréstáveis e completando-os com peças faltantes: — Motor: Relificação dos eixos de manivela, substituição dos blocos, pistões, bronzes, cabeçote, Carter, eixo comando de válvulas, válvulas guias, ventilador, engrenagens. — Caixa de mudança: Reparação geral da caixa de mudança, substituindo rolamentos, conjunto de engrenagens primárias e secundárias, retentores de óleos, feltros, etc. — Embreagem: Substituição e colocação do conjunto do plator de embreagem, rolamento de encosto, garfos, molas, etc. — Eixo cardan: Reparação geral do eixo transmissão, levando castanhas, cruzetas duas juntas universais completas, 2 eixos da parte dianteira completos, caixa e rolamentos do centro. — Diferenciais: Reparação geral dos diferenciais, substituindo rolamentos, engrenagens, retentores de óleo, feltros. Desmontagem, ajuste e montagem. — Eixo dianteiro: Embuchamento dos eixos dianteiros, substituindo buchas, pinos, rolamentos; fornecimento dos eixos dianteiros, substituindo buchas, pinos, rolamentos; fornecimento de uma manga de eixo, rolamento para os dois lados. — Freios: Substituir tambores de freios dianteiros e trazeiros, lonas e placas. Fornecimento de excêntricos, alavancas, e muitas outras peças menores. — Radiador: Substituição dos radiadores completos, mangueiras, uniões. — Guarnição de torpedo e pára-lamas: Consertar os torpedos, colocando novos instrumentos e velocímetro no tablier. Consertar pára-lamas, colocar outros novos, saias novas. Fazer suportes para os estribos. Substituir partes das capotas dos motores, montagem com parafusos, guarnições, etc. — Parte elétrica: Fazer novas instalações elétricas. Proceder a reparo geral nos dínamos, motores de arranço, distribuidores, novas bobinas, condensadores, etc. — Rodas: Colocação de alguns cubos de rodas novos seis rodas novas para cada carro. — Bomba hidráulica e seu aparelho: Reparo geral nas bombas hidráulicas, consertar diversas partes e fazer diversas peças; roletes dos trilhos, tubos e conexões. Desmontagem, ajuste e montagem.

Segunda: Os reparos a que se refere a cláusula anterior, serão feitos pela firma contratante e entregues à rua Frei Caneca n. 42, dentro dos seguintes prazos, contados da data do registro do contrato pelo Tribunal de Contas: Autos n. 20 e 164, trinta (30) dias. Auto n. 158, sessenta dias (60).

Terceira — A contratante se obriga a garantir a boa qualidade do material empregado, o seu perfeito funcionamento, durante o prazo de seis (6) meses, contados da data da entrega, e, bem assim a substituição ou reparar durante este período, qualquer parte do material comprovadamente defeituosa ou em máo funcionamento.

Quarta — A despesa decorrente dos reparos acima citados, na importância de trinta e quatro contos, seiscentos e cinquenta mil réis (34:650\$000) o auto n. 20 e trinta e dois contos (32:000\$000) cada um, os autos 164 e 158, num total de noventa e oito contos, seiscentos e cinquenta mil réis (98:650\$000), a Prefeitura pagará a parte contratante, contra a entrega dos referidos autos em perfeito funcionamento, a qual correrá pela verba 27 — Código 75 — Serviços adjudicados — Reparação de veículos — Classificação 5500.0, em cuja verba ficam empenhados os serviços contratados.

Quinta — A contratante apresentou todos os documentos com que provou a sua existência legal e jurídica.

Sexta — A contratante elege para seu domicílio legal, o Fôro da Capital Federal.

Sétima — O presente contrato só será válido após o respectivo registro pelo Tribunal de Contas, não cabendo a contratante nenhuma indenização no caso de impugnação deste pelo referido Tribunal, salvo a restituição de depósito feito em consequência do presente.

Oitava — A caução de nove contos e oitocentos mil réis (9:800\$000) em moeda corrente, efetuada pela guia número 012, de 16 de março de 1939, deste Departamento, na Tesouraria da Prefeitura, como garantia do contrato, reverterá em favor dos cofres mu-

nicipais, caso a firma deixe de cumprir qualquer das obrigações contradas no presente termo de contrato, sem que lhe assista o direito de protesto ou embargo.

Nona — A contratante concorda com a alienação pela Prefeitura da quantia caucionada pela guia acima referida, caso se verifique a rescisão do presente contrato ou se torne necessário descontar da mesma qualquer importância.

Décima — A caução de que trata o presente contrato, só poderá ser restituída após a autorização do Tribunal de Contas.

Décima primeira — Para efeito de cobrança da taxa de expediente tem o presente o seu valor arbitrado em noventa e oito contos, seiscentos e cinquenta mil réis (98:650\$000).

Décima segunda — O imposto de expediente na importância de duzentos e noventa e sete mil réis (297\$000), foi pago na Diretoria de Receita da Secretaria Geral de Finanças, pela guia número 013, de 16 de março de 1939, deste Departamento, de conformidade com o parágrafo 7.º do decreto-lei n. 242, de 4 de fevereiro de 1938. E eu Paulo Varvelo, auxiliar de fiscalização de 2ª classe do Departamento Geral de Transporte, lavrei o presente termo de contrato que, depois de lido e achado conforme pelas partes contratantes, assino com os senhores engenheiro Antônio da Silva Maia Filho, Chefe da Divisão de Material do Departamento Geral de Transportes da Secretaria Geral de Viação, Trabalho e Obras Públicas, Curt Rautenbach, diretor gerente da firma contratante e os senhores Elísio Alves e Osvaldo José Lopes, na qualidade de testemunhas. Distrito Federal, 17 de março de 1939. — Paulo Varvelo. — Antonio da Silva Maia Filho. — Curt Rautenbach. — Elyisio Alves. — Osvaldo José Lopes.

Observações — Nos termos da letra "B" do artigo 35, do decreto federal n. 1.137, de 7 de outubro de 1936, o presente termo de contrato está isento do selo do papel. — Visto, II. Socci, Chefe do Departamento.

Copiei fielmente das fls. 15, 15 v., 16, 16 v., 17, 17 v. e 18 do livro de contratos da Divisão de Material do Departamento Geral de Transporte, da Secretaria Geral de Viação, Trabalho e Obras Públicas.

Em 17 de fevereiro de 1939. — Paulo Varvelo.

Rendas Municipais

Secretaria Geral de Finanças

DIRETORIA DE FISCALIZAÇÃO

Renda recolhida pelas Delegacias Fiscais, Fiscalização Externa, Inflamáveis, Emplacamento, Aferição e Depósito Central da Municipalidade.

RENDA RECOLHIDA EM 18 DE MARÇO DE 1939

Candelária.	101\$800
São José.	2:069\$700
Santa Rita.	437\$700
São Domingos.	566\$100
Sacramento.	240\$500
Santo Antônio.	804\$600
Santa Tereza.	661\$500
Glória.	138\$800
Lagôa.	994\$400
Copacabana.	657\$200
Santana.	2:730\$000
Gambôa.	474\$800
Rio Comprido.	703\$400
Engenho Velho.	1:058\$100
São Cristóvão.	13\$900
Tijuca.	337\$900
Andaraí.	1:266\$600
Meyer.	284\$800
Inhaúma.	1:626\$100
Piedade.	775\$600
Penha.	158\$500
Pavuna.	823\$500
Madureira.	429\$700
Jacarépaguá.	359\$500
Ilhas.	125\$600
Fiscalização externa.	283\$500
Inflamáveis.	24:840\$400
Aferição.	4:262\$800
Emplacamento.	22:836\$500
Total.	70:059\$100

(Setenta contos, cinquenta e nove mil e cem réis.)

Em 18 de março de 1939. — Mario José de Castilho, pelo oficial Visto. — José Méga, chefe da 1ª Secção.

Secretaria Geral de Saúde e Assistência

DIRETORIA DE ABASTECIMENTO

RENDA ARRECADADA NO DIA 17 DE MARÇO DE 1939

Imposto de gado (mapa n. 62).....	21:474\$400
Renda do matadouro (mapa n. 62).....	1:774\$600
Passagem pelo entreposto municipal (mapa n. 62) ..	309\$500
Próprios municipais (mapa n. 44).....	156\$000
Feiras livres (mapa n. 62).....	2:986\$100
Imposto, taxa e emolumentos diversos (mapa n. 61)	727\$000
Total.....	27:427\$600

(Vinte e sete contos, quatrocentos e vinte e sete mil e seiscentos réis.)

Em 18 de março de 1939. — *João d'Avila Bastos*, ajud. enc. pol. Visto. — *João Baptista da Fonseca*, chefe de secção (Recebedoria).

Editais e Avisos

Secretaria Geral de Finanças

COMISSÃO ESPECIAL DE COMPRAS

CONCORRÊNCIA ADMINISTRATIVA OU PERMANENTE N. 43 — GRUPO 14

Em virtude da circular n. 10, de 14-2-939 do Gabinete do senhor Prefeito, torno público que até às 13 1/2 horas do dia 27 de março do corrente ano, serão recebidas nesta Comissão Especial de Compras à Avenida Rio Branco n. 47, 1º andar, propostas para fornecimento dos materiais abaixo discriminados, nas condições seguintes:

I — A presente concorrência poderão concorrer não só as firmas já inscritas como fornecedoras da Prefeitura do Distrito Federal, mas, ainda quaisquer outras que negociam no ramo, desde que façam acompanhar suas propostas de um requerimento de inscrição, com as informações e documentos necessários ao julgamento da idoneidade das mesmas (art. 757 do Regulamento de Contabilidade).

II — O fornecimento será adjudicado ao proponente que oferecer preço mais barato, não podendo o mesmo recusar-se a satisfazer qualquer encomenda, sob pena de multa (art. 28 do decreto 5.018, de 13-7-934), ou exclusão do registro de inscrição (artigo 762 do Regulamento de Contabilidade Pública).

III — As Comissões Especiais de Compras não extrairão nenhum pedido cujo montante não atinja a importância de cem mil réis (100\$000).

IV — As propostas deverão ser feitas considerando a entrega dos materiais nos locais seguintes:

- 1ª Divisão — Copacabana.
- 2ª Divisão — Centro.
- 3ª Divisão — Riachuelo.
- 4ª Divisão — Tijuca.
- 5ª Divisão — Piedade.
- 6ª Divisão — Penha.
- 7ª Divisão — Irajá.
- 8ª Divisão — Jacarepaguá.
- 9ª Divisão — Bangú.
- 10ª Divisão — Campo Grande.
- 11ª Divisão — Ilhas.

V — Os preços aprovados vigorarão até o dia 30 de junho do ano corrente.

VI — Fica o proponente cujos preços forem aprovados, obrigado a atender durante o prazo determinado na cláusula anterior, aos pedidos de qualquer das Comissões Especiais de Compras da Prefeitura do Distrito Federal, desde que os mesmos se cinjam ao disposto na cláusula III.

VII — Os proponentes deverão declarar, obrigatoriamente, em suas propostas o prazo de entrega par cada cem (100) unidades ou fração dos artigos oferecidos.

14-A-010. Alicates para grampear:

"Hothkiss" H. 52., um.

"Juwel" n. 54, um.

"Cito-Clip", um.

Similar (determinar a marca), um.

14-A-020. Alicates para picotar selos de metal niquelado:

Marca "Solingen", um.

Marca "Blosta", um.

Similar (determinar a marca), um.

14-A-030. Almofada para carimbo, acondicionada em lata com tempo de 0,07 x 0,11:

Marca "Sardinha", uma.

Marca "Atlas", uma.

Marca "Pelikan", uma.

Similar (determinar a marca), uma.

De 0,09 x 0,16:

Marca "Sardinha", uma.

Marca "Atlas", uma.

Marca "Pelikan", uma.

Similar (determinar a marca), uma.

14-A-040. Almotolia para máquina de escrever de folha, com tampão rosca, de 0,085 x 0,025, com capacidade, para 0,12 cub-icos, uma.

14-A-050. Apagador para quadro negro, de feltro, colado sobre base de madeira, de 0,15 x 0,045 x 0,025, um.

14-B-010. Barbante, fio de algodão, em novelos de 500,0, n. 1, 2 e 3, quilo.

14-B-020. Berço para mata-borrão, de madeira de lei envernizada, clara ou escura, com rosca de metal ou de madeira, de 0,09 x 0,18, um.

14-B-050. Bloco para rascunho, de papel aetinado de 2ª qualidade, de 10 quilos BB — com 10 folhas, sem pauta:

De 0,16 x 0,22, um.

De 0,22 x 0,27, um.

14-B-080. Borracha para lápis:

"Vênus", n. 35, uma.

Similar, uma.

"Vênus", n. 40, uma.

Similar, uma.

"Artist" n. 12, uma.

"Mamuth", n. 12, uma.

14-B-081. Borracha par lápis e tinta:

"Vivaz" n. 240, uma.

"Mercur" n. 166 (grande), uma.

"Pelikan", V. A. C. 40, uma.

"E. Faber" n. 110, uma.

Similar, uma.

14-B-082. Borracha para máquina de escrever, tipo "Yulvan", de 0,040 de diâmetro, uma.

14-C-020. Caderno pautado, formato almaço:

Com 25 folhas, um.

Com 50 folhas, um.

Com 100 folhas, um.

Com 200 folhas, um.

14-C-025. Caderno sem pauta, formato almaço:

Com 25 folhas, um.

Com 50 folhas, um.

Com 100 folhas, um.

Com 200 folhas, um.

14-C-030. Caderno pautado, formato em quarto:

Com 25 folhas, um.

Com 50 folhas, um.

14-C-050. Caderno pautado, formato almaço, com índice:

Com 25 folhas, um.

Com 50 folhas, um.

Com 100 folhas, um.

Com 200 folhas, um.

14-C-055. Caderno pautado, formato estreito:

Com 25 folhas, um.

Com 50 folhas, um.

Com 100 folhas, um.

14-C-060. Caderno pautado, formato estreito, com índice:

Com 25 folhas, um.

Com 50 folhas, um.

Com 100 folhas, um.

14-C-070. Caneta J. Faber:

N. 2, uma.

N. 3, uma.

Similar n. 2, uma.

Similar n. 3, uma.

14-C-073. Caneta par desenho, para penas "Gillot", uma.

14-C-110. Cesta para papeis inúteis, de vime, reforçada, de 0,30 de base, 0,35 de abertura e 0,35 de altura, uma.

14-C-111. Cesta para papeis inúteis de madeira de lei, envernizada em forma tronco de pirâmide, de 0,26 de base, 0,29 de abertura e 0,36 de altura, uma.

14-C-120. Clips de metal niquelado, tipo "GEM", em caixa de 100:

N. 1, caixa.

N. 2, caixa.

N. 3, caixa.

14-C-130. Colchete de metal amarelo, em caixa de 72:

N. S 0, caixa.

N. S 1, caixa.

N. S 2, caixa.

N. S 3, caixa.

N. S 4, caixa.

N. S 5, caixa.

N. S 6, caixa.

N. S 7, caixa.

N. S 8, caixa.

N. S 9, caixa.

- 14-C-135. Colecionador tipo "Globo", com mola interna de metal, formato ofício, um.
- 14-C-150. Compasso comum, para escolar, (apresentar amostra), um.
- 14-C-180. Curva franceza (pistolet) de celuloide, de fórmias várias, de 0,11, uma.
de 0,15, uma.
- 14-C-181. Curva franceza (pistolet) de madeira, de fórmias várias de 0,11, uma.
de 0,15, uma.
de 0,22, uma.
- 14-D-010. a) Duplo decímetro de madeira de buxo, com friso branco esmaltado, dividido em 1/2 milímetros, para escolar (apresentar amostra), um.
b) De qualidade superior (apresentar amostra), um.
- 14-D-011. Duplo decímetro de marfim, dividido em 1/2 milímetros, um.
- 14-D-015. a) Duplo decímetro triangular, de buxo, com friso branco esmaltado, de várias escalas, para escolar (apresentar amostra), um.
b) de qualidade superior (apresentar amostra), um.
- 14-E-020. Envelope, em papel branco apergaminhado, de 30 quilos, BB em branco:
I — de 0,115 x 0,145, cento.
II — de 0,120 x 0,230, cento.
- 14-E-025. Envelope pardo, em papel tipo "Kraft" de 22 quilos, no formato de 0,25 x 0,35, cento.
- 14-E-030. Espeto para papeis, com haste de metal e base de ferro, de 0,125 de altura, um.
- 14-E-050. Esquadro de celuloide, de 45° ou 60° de:
0,12 de lado, um.
0,16 de lado, um.
0,21 de lado, um.
0,26 de lado, um.
0,32 de lado, um.
0,42 de lado, um.
- 14-E-051. a) Esquadro de madeira, de 45° ou 60° para escolar, de:
0,16, de lado, um.
0,21, de lado, um.
0,26 de lado, um.
b) de qualidade superior (apresentar amostra) de:
0,12 de lado, um.
0,16 de lado, um.
0,21 de lado, um.
0,26 de lado, um.
0,32 de lado, um.
0,42 de lado, um.
- 14-F-020. Fita para máquina de escrever, das marcas usuais fixa ou copiativa, nas cores azul, preta, violeta ou bi-color, devendo o proponente determinar a metragem, das marcas:
"Pelican", uma.
"Helios", uma.
"Alpad", uma.
"Venus", uma.
"Velo", uma.
- 14-F-030. Furador para papel, com cabo de madeira torneado, de 0,18 de comprimento total, um.
- 14-F-040. Fusain de 1ª qualidade, devendo o proponente determinar a marca que oferece, em caixa de:
5, caixa.
50, caixa.
- 14-G-010. Giz branco em caixa de 100 lápis, caixa.
- 14-G-010. Giz em cores sortidas em caixa de 100 lápis, caixa.
- 14-G-019. Godet de porcelana simples de forma circular com o diâmetro de:
0,035, um.
0,050, um.
0,067, um.
0,081, um.
- 14-G-020. Godet de porcelana em série de 4 sobrepostos, com tampa, com o diâmetro de:
0,067, um.
0,081, um.
0,101, um.
- 14-G-040. Gôma arábica líquida em frasco com tampo de folha e pincel, com 200 gramas das marcas:
"Sardinha", frasco.
"Atlas", frasco.
"Sousa Lima", frasco.
Similar (determinar a marca), frasco.
Com 100 gramas das marcas:
"Sardinha", frasco.
"Atlas", frasco.
"Sousa Lima", frasco.
Similar (determinar a marca), frasco com 50 gramas das marcas:
"Sardinha", frasco.
"Atlas", frasco.
"Sousa Lima", frasco.
Similar (determinar a marca), frasco.
- 14-G-045. Gôma em pasta de amido, em frasco de 300 gramas (peso líquido), com pincel, frasco.
marca "Pelikonol", referência n. 970, frasco.
- 14-G-051. Grampo para alicate "Hothkiss" n. H 52 em caixa de 5.000, caixa.
"Juwel", n. 54, em caixa de 5.000, caixa.
"Cito Clip", em caixa de 1.000, caixa.
Similar (determinar a marca e a capacidade da caixa), caixa.
- 14-L-010. Lacre em bastão, de cor vermelha em caixa de 10, caixa.
- 14-L-000. Lápis de cor, de cedro, sortidos, em caixa de 12, para escolar (determinar a marca), caixa.
- 14-L-020. Lápis de cor I, abul, J. Faber n. 728, dúzia.
Siminar (determinar a marca), dúzia.
II vermelho, J. Faber n. 732, dúzia.
Siminar (determinar a marca), dúzia.
III verde, J. Faber n. 735, dúzia.
Siminar (determinar a marca), dúzia.
IV bicolor (azul vermelho), J. Faber n. 736, dúzia.
Siminar (determinar a marca), dúzia.
- 14-L-035. Lápis demográfico nas cores preta ou vermelha, dúzia.
- 14-L-040. Lápis preto, J. Faber, referência 1.205, ns. 1, 2 e 3, dúzia.
Similar, em cedro, de ns. 1, 2 e 3 (determinar a marca), dúzia.
- 14-L-050. Lápis copiativo I — escrevendo preto e copiando roxo — médio — duro e extra-duro, J. Faber ns. 6.311, 6.312 e 6.313, dúzia.
Similar (determinar a marca), dúzia.
II — escrevendo e copiando em cores verde, lilaz-vermelho e azul — J. Faber ns. 1.008, 1.009, 1.006 e 1.007, dúzia.
Similar (determinar a marca), dúzia.
- 14-L-070. Livro carcela para colar retalhos de jornais, com capa de papelão, forrada de pano formato 0,24 x 0,34, com:
50 filhas, um.
100 folhas, um.
200 folhas, um.
Formato 0,30 x 0,54 com:
50 folhas, um.
100 folhas, um.
200 folhas, um.
- 14-L-072. Livro com índice (formato almaço) em branco, encadernado, com capa de papelão forrado de pano, com:
25 folhas, um.
50 folhas, um.
100 folhas, um.
200 folhas, um.
- 14-L-074. Livro com índice (formato em quarto), em branco, encadernado, com capa de papelão forrado de pano, com:
25 folhas, um.
50 folhas, um.
100 folhas, um.
- 14-L-076. Livro em branco (formato almaço encadernado, com capa de papelão, forrado de pano, com:
25 folhas, um.
50 folhas, um.
Com 100 folhas, um.
Com 220 folhas, um.
- 14-L-078. Livro em branco (formato em quarto) encadernado, com capa de papelão forrada de pano:
Com 25 folhas, um.
Com 50 folhas, um.
Com 100 folhas, um.
- 14-M-040. Máquina de numerar manual, com 6 cilindros de aço, com 4 repartições:
Com algarismos de 0,005, uma.
Com algarismos de 0,006, uma.
Com algarismos de 0,008, uma.
- 14-M-050. Máquina perfuradora "Soenneken", n. 231, uma.
Similar (determinar a marca), uma.
- 14-M-080. Molhador de rolete, de vidro, de 0,085 de comprimento, 0,050 d'elargura, rolete de 0,055 de comprimento e 0,027 d'ediâmetro, um.
- 14-M-081. Molhador com esponja de borracha, de forma circular, com 0,07 de diâmetro:
De louça, um.
De vidro, um.
De alumínio, um.
De borracha, um.
De baquelite, um.
- 14-P-010. Papel para mimeógrafo, absorvente, formato almaço, em pacotes de 500 1/2 folhas:
De 3 quilos, pacote.
De 5 quilos, pacote.
- 14-P-030. Papel almaço apergaminhado de 1ª qualidade, pautado:
De 5 quilos, resma.
De 6 quilos, resma.
Idem, idem, sem pauta, de 5 quilos, resma.
Idem, idem, sem pauta, de 6 quilos, resma.

- 14-P-033. Papel para máquina de escrever, apergaminhado de 18 quilos, BB, formato almaço, em folhas, resma.
Idem, idem, em 1/2 folhas (pacote de 500 1/2 folhas), pacote.
- 14-P-041. Papel para desenho em folhas de 0,48 x 0,61, marca "Ingres", branco, folha.
Em cores, folha.
- 14-P-050. Papel carbono em caixa de 100 folhas, de 0,22 x 0,33 de uma face, nas cores azul, preta, violeta e vermelha, marca:
"Pelikan", n. 1.010, caixa.
Similar (determinar a marca), caixa.
"Pelikan", n. 1.015, caixa.
Similar (determinar a marca), caixa.
"Pelikan", n. 1.020, caixa.
Similar (determinar a marca), caixa.
"Pelikan", n. 1.027, caixa.
Similar (determinar a marca), caixa.
- 14-P-051. Papel carbono em pacotes de 100 folhas, de 0,44 x 0,66, de de uma face, nas cores azul, preta, violeta e vermelha, (determinar a marca), pacote.
- 14-P-060. Papel de seda de 1ª qualidade em folhas de 0,50 x 0,75: Branco, resma.
Em cores, resma.
- 14-P-070. Papel ferro prussiato, em peças (determinar a marca): De 1,10 x 1,00, peça.
De 10,00 x 0,75, peça.
- 14-P-000. Papel impermeável, cristal ou fôco, em folhas de 0,50 x 0,75, pesando aproximadamente 30 gramas, por metro quadrado, em resma de 400 folhas, resma.
- 14-P-100. Papel mata-borrão em folhas:
I — de 60 libras, branco ou rosa, em folhas de 0,48 x 0,61, folha.
II — de 120 libras, verde, e mfolhas de 0,61 x 0,96, folha.
III — de 240 libras, verde, em folhas de 0,61 x 0,96, folha.
- 14-P-101. Papel mata-borrão em tiras, de 80 libras, branco ou rosa, em tiras de 0,09 x 0,28, cento.
- 14-P-120. Papel para cópias:
I — apergaminhado de 10 quilos BB, formato almaço, em folhas, resma.
Idem, idem, em 1/2 folhas (pacote de 500 1/2 folhas), pacote.
II — apergaminhado de 16 quilos BB, formato almaço, em folhas, resma.
Idem, idem, em 1/2 folhas (pacote de 500 1/2 folhas), pacote.
- 14-P-130. Papel para embrulho, pardo, "Kraff", de 22 quilos, em folhas de 0,84 x 1,30, resma.
Similar (apresentar amostra), resma.
- 14-P-140. Papel para máquina de calcular, em bobinas:
De 0,06 de largura, bobina.
De 0,09 de largura, bobina.
- 14-P-145. Papel para relógio autográfico bobina tipo "C", (extra), Casa Davi, bobina.
Similar (apresentar amostra), bobina.
- 14-P-170. Papel Stencil, em caixa de 24 folhas, marca:
"Ellans", caixa.
"Rot", caixa.
"Edison Dick", caixa.
"Gestetner", caixa.
- 14-P-190. Papel vegetal em peças (determinar a marca):
De 20,00 x 1,10, peça.
De 20,20 x 1,75, peça.
De 10,10 x 1,10, peça.
De 10,00 x 1,75, peça.
- 14-P-195. Papeleira de arame fino, de 0,36 de comprimento, 0,26 de largura e 0,055 de altura, uma.
- 14-P-196. Papeleira de madeira de lei envernizada, de 0,35 de comprimento, 0,24 de largura e 0,065 de altura, uma.
- 14-P-200. Pasta de cartolina simples, com margem para índice cartão de 60 quilos:
Formato officio, dúzia.
Formato carta, dúzia.
Formato fatura, dúzia.
- 14-P-201. Pasta de cartão manilha, médio, com projeção em corte reto, meio corte, 3 cortes ou 5 cortes:
Formato officio, cento.
Formato carta, cento.
Formato fatura, cento.
- 14-P-202. Pasta de papelão comprimido, com lombada de peno, com projeção em 5 cortes, sem celuloide:
Formato officio, cento.
Formato carta, cento.
- 14-P-203. Pasta (projeção alfabeto), de cartão manilha, médio, com 5 cortes:
Formato officio, jogo.
Formato carta, jogo.
Formato fatura, jogo.
- 14-P-20. Pasta (projeção mensal) de cartão manilha, médio com 4 cortes:
Formato officio, jogo.
Formato carta, jogo.
Formato fatura, jogo.
- 14-P-210. Pasta de papelão:
I — forrada de papel, com lombada, guarnecida com cardões, formato officio, dúzia.
II — forrada de papel, sem lombada, guarnecida com cardões, formato, officio, dúzia.
- 14-P-220. Pasta para mesa, de couro, com fole e uma folha de papel mata borrão, formato 0,35 x 0,48 (apresentar amostra), uma.
- 14-P-221. Pasta para mesa, de oleado, com fole e uma folha de papel mata borrão, formato 0,35 x 0,48 (apresentar amostra), uma.
- 14-P-230. Pagador de madeira, com mola de metal, de 0,22 x 0,33, um.
- 14-P-231. Pegador de metal, tipo "Bonder-Clip", de n. 1, (0,95), 2 (0,04), e 3 (0,03), um.
- 14-P-240. Pena em caixa de 100 das marcas:
"Lennhard", n. 516, caixa.
Similar, caixa.
"Mallat", n. 3, caixa.
Similar, caixa.
"Mallat", n. 12, caixa.
Similar, caixa.
"Hymalaia", caixa.
Similar, caixa.
"J. Heath" n. 278 (dourada), caixa.
similar, caixa.
"J. Heath" n. 808 (dourada), caixa.
similar, caixa.
"Presbitero" n. 504, caixa.
Similar, caixa.
- 14-P-250. Pena para desenho, em caixa de 36 das marcas "Gillot":
N. 170, caixa.
N. 290, caixa.
N. 659, caixa.
N. 850, caixa.
Em caixa de 144 penas, marca "Perry" n. 606, caixa.
Em caixa de 12 penas marca "Spoodball", séries A. B. C. D. de ns. 0 a 5, caixa.
- 14-P-260. Pena ronde, em caixa de 36, de ns. 1 a 6, marca "Soennecken", caixa.
Similar, caixa.
- 14-P-270. Pena para papel carbono, em caixa de 100, das marcas "Tavares de Oliveira, caixa.
Similar, caixa.
"Mallat" n. 110, caixa.
Similar, caixa.
"Sterbrooks" n. 460, caixa.
Similar, caixa.
"Leonhardt" n. 547, caixa.
Similar, caixa.
- 14-P-280. Percevejo, em caixa de 100:
I — de aço superior, de:
0,009, caixa.
0,001, caixa.
0,014, caixa.
II — de metal de 1ª qualidade, de:
0,010, caixa.
0,015, caixa.
- 14-P-285. Peso para desenhos, de ferro encapado, de 0,10 de comprimento, 0,65 de largura e 0,03 de altura, um.
- 14-P-290. Peso para papel, de vidro, pesando no mínimo 250 gramas, um.
- 14-P-300. Pincel pelo de marta para tintas a água de ns. 1 a 18, um.
Idem, idem para tintas a óleo de s. 1 a 22, um.
- 14-R-010. Raspadeira com cabo de madeira de 0,15 de comprimento total, com bainha marca "Rodgeres", uma.
"Solingen", uma.
Similar (determinar a marca), uma.
- 14-R-020. Registrador marca "Soennecken" com alavanca, formato memorando, um.
formato officio, um.
Similar formato memorando, um.
Similar formato officio, um
- 14-R-030. Régua de ebonite de:
0,30, uma.
0,60, uma.
- 14-R-037. Régua de madeira graduada, com friso branco esmaltado de:
0,30, uma.
0,50, uma.
1,00, uma.

- 14-R-040 Régua "T", de madeira, de 0,30, uma.
0,40, uma.
0,50, uma.
0,60, uma.
0,70, uma.
0,80, uma.
0,90, uma.
1,00, uma.
1,20, uma.
1,50, uma.
- 14-R-041. Régua "T" movel, de madeira, de:
0,50, uma.
0,80, uma.
1,00, uma.
1,20, uma.
- 14-T-010. Tinta de aquarela, de fabricação nacional, em cores e matizes várias, tubo.
- 14-T-020. Tinta para carimbo de borracha, nas cores azul, preta, rocha, vermelha e verde, em frasco de 1/4 de litro, frasco.
Em frasco de 1/2 litro, frasco.
- 14-T-021. Tinta para carimbo de metal, nas cores azul, preta, roxa, vermelha e verde, em frasco de 1/4 de litro, frasco.
Em frasco de 1/2 litro, frasco.
- 14-T-030. Tinta para cópio azul-preta de 1ª qualidade, em frasco de 1/4 de litro, frasco.
Em frasco de 1/2 litro, frasco.
- 14-T-040. Tinta a gouache, em cores e matizes vários em frasco tamanho "standard", frasco.
- 14-T-050. Tinta para mimeógrafo, preta "Gestetner" em bisnaga de 500 gramas, bisnaga.
- 14-T-051. Tinta para mimeógrafo preta "Edison Dick", em lata de 1 libra, lata.
- 14-T-055. Tinta para caneta tinteiro, em frasco de 2 onças das marcas:
"Quink Parker", frasco.
"Pelikan", frasco.
Similar (determinar a marca), frasco.
- 14-T-060. Tinta nankim em cores várias, em frasco de 30 gramas, marca "Pelikan", frasco.
Similar (determinar a marca), frasco.
- 14-T-070. Tinta preta em frasco de 1/2 litro das marcas:
"Sardinha", frasco.
"Atlas", frasco.
"Jaguar", frasco.
Similar (determinar a marca), frasco.
Em frasco de 1 litro das marcas:
"Sardinha", frasco.
"Atlas", frasco.
"Jaguar", frasco.
Similar (determinar a marca), frasco.
- 14-T-080. Tinta vermelha em frasco de 1/2 litro das marcas:
"Sardinha", frasco.
"Atlas", frasco.
"Jaguar", frasco.
Similar (determinar a marca), frasco.
Em frasco de 1 litro das marcas:
"Sardinha", frasco.
"Atlas", frasco.
"Jaguar", frasco.
Similar (determinar a marca), frasco.
- 14-T-090. Tinteiro de vidro singelo, marca "Paragon", n. 25, um.
Similar, um.
- 14-T-091. Tinteiro de vidro duplo, marca "Paragon", n. 35, um.
Similar, um.
- 14-T-000. Tinteiro de vidro, marca "Paragon", n. 180, um.
Similar, um.
- 14-T-000. Tinteiro para carteira escolar, de forma cilíndrica (apresentar amostra), de:
Vidro, um.
Porcelana, um.
Baquelite, um.
- 14-T-110. Transferidor de graus, de celuloide circular de:
0,12 de diâmetro, um.
0,14 de diâmetro, um.
0,16 de diâmetro, um.
Semicircular de:
0,12 de diâmetro.
0,14 de diâmetro, um.
0,16 de diâmetro, um.
- 14-T-111. Transferidor de grados, de celuloide, de 0,16 de diâmetro, um.
- 14-T-120. Triplo-decmetro de madeira, buxo, com friso branco esmaltado, dividido em 1/2 milímetro, um.
- 14-T-121. Triplo-decmetro de marfim, dividido em 1/2 milímetro, um.
- 13-T-130. Tímpano de metal niquelado, de 0,10 de diâmetro, um.
- 14-V-010. Vaporizador de metal niquelado, um.
- 14-V-020. Veriz corretor, em frasco de 30 gramas, frasco.

Em 17 de março de 1939. — *Lauro Vasconcellos*, chefe da Comissão de Compras.

DIRETORIA DE DESPESA

De ordem do Sr. Diretor de Despesa e para conhecimento dos Srs. interessados, torno público que serão entregues no próximo dia 20, das 11,15 às 14 horas, os cheques de juros e resgate das apólices indicadas nas guias numeradas:

- Empréstimo de 1906 — Decreto n. 594:
Guia n. 5.413.
- Empréstimo de 1914 — Decreto n. 955:
Guias ns. 5.146 — 5.268 — 5.291 — 5.341 — 5.396 — 5.414.
- Empréstimo de 1917 — Decreto n. 1.148:
Guias ns. 4.468 — 5.093.
- Empréstimo de 1920 — Decreto n. 1.464:
Guias ns. 5.226 — 5.389.
- Empréstimo de 1921 — Decreto n. 1.535:
Guia n. 5.130.
- Empréstimo de 1924 — Decreto n. 1.933:
Guias ns. 2.956 — 3.412 — 3.889 — 3.890 — 4.359 — 4.374 — 4.523 — 4.550 — 4.628.
- Empréstimo de 1925 — Decreto n. 2.099:
Guia n. 5.346.
- Empréstimo de 1925 — Decreto n. 2.093:
Guias ns. 4.207 — 4.355 — 4.358 e 4.357 — 4.563 e 4.564 — 4.636 — 4.770 e 4.771.
- Empréstimo de 1930 — Decreto n. 3.264:
Guias ns. 5.304 — 5.329.
- Empréstimo de 1931 — Decreto n. 3.462:
Guias ns. 854 — 1.285 — 2.667 — 2.975 — 3.284 — 3.586 — 3.679 — 3.768 — 3.816 — 3.832 — 3.884 — 4.011 — 4.033 — 4.085 — 4.109 — 4.134 — 4.135 — 4.166 — 4.318 — 4.319 — 4.369 — 4.491 — 4.504 — 4.569 — 4.621 — 4.665 — 4.761 — 4.773 — 4.977 — 5.005 — 5.086 — 5.111 — 5.131 — 5.132 — 5.171 — 5.199 — 5.218 — 5.289 — 5.302 — 5.305 — 5.332 — 5.336 — 5.350 — 5.358 — 5.377 — 5.380 — 5.393 — 5.399 — 5.400 — 5.406 — 5.417 — 5.419 — 5.421 — 5.425 — 5.426 — 5.427 — 5.428 — 5.431 — 5.435 — 5.436 — 5.437 — 5.440 — 5.442 — 5.443 — 5.444 — 5.446 — 5.451 — 5.452 — 5.453 — 5.455 — 5.456 — 5.462 — 5.467 — 5.468 — 5.471 — 5.472 — 5.473 — 5.474 — 5.476 — 5.477 — 5.481 — 5.482 — 5.484 — 5.486 — 5.487 — 5.489 — 5.490 — 5.506.
- Guias em exigências:
Ns. 1.028 — 1.441 — 1.921 — 3.354 — 3.420 — 4.118 — 4.468 — 4.774 — 5.260 — 5.354 — 5.386 — 5.391 — 5.507 — 5.524 — 5.429 — 5.457 — 5.470.

AVISO

As guias anunciadas e não recebidas no dia próprio só serão atendidas após nova chamada. Os cheques só serão entregues aos signatários das guias mediante apresentação da carteira de identidade.

Quarta Secção de Despesa, em 18 de março de 1939. — *Milton Jiquiriçá*, prat. oficial.

DIRETORIA DE DESPESA

SUBSTITUIÇÃO DE CAUTELAS PROVISÓRIAS DO EMPRÉSTIMO DE 1931 ENTREGA DE TÍTULOS DEFINITIVOS

De ordem do senhor Diretor da Despesa e para conhecimento dos senhores interessados, torno público que na 4ª Secção da Despesa (Secção de Apólices) serão entregues hoje, dia 20 de março, das 11,15 às 14 horas, os títulos definitivos correspondentes às cautelas inseridas nas guias abaixo indicadas:

- Guias números:
3.660 — 3.730 — 3.732 — 3.733 — 3.799 — 3.831 — 3.838 — 3.845 — 3.898 — 3.956 — 3.952 — 4.018 — 4.022 — 4.028 — 4.030 — 4.033 — 4.034 — 4.072 — 4.090 — 4.093 — 4.095 — 4.099 — 4.101 — 4.103 — 4.103-A — 4.104.

Quarta Secção da Despesa, em 20 de março de 1939. — *Paulo G. Albuquerque*, terceiro oficial.

DIRETORIA DE FISCALIZAÇÃO**AFERIÇÃO****CIRCUNSCRIÇÃO DE SANTO ANTÔNIO E SANTA TEREZA**

Torno público, para conhecimento dos interessados, que a aferição das balanças pesos e medidas dos estabelecimentos comerciais e industriais das circunscrições acima, será feita diariamente, de 13 a 27 do corrente, nos dias úteis das 12 às 15 horas, à rua do Rezende n. 84 e rua da Lapa n. 66, ou no local, mediante o pagamento da taxa de locomoção.

Não é necessária a exibição da licença comercial do corrente exercício.

Incorrerão nas penalidades das leis, os que não atenderem ao presente edital.

Delegacia Fiscal de Aferição, 7 de março de 1939. — *Gastão Soares*, delegado fiscal. — Visto. *J. Mello Guimarães*, subdiretor de Fiscalização.

Delegacia Fiscal de Aferição**AFERIÇÃO****FEIRAS-LIVRES**

Torno público, para conhecimento dos interessados, que a aferição dos pesos, balanças e medidas será feita na Delegacia Fiscal de Aferição, à rua Mariz e Barros n. 74 (praça da Bandeira), obedecendo à seguinte escala:

Matricula — Prazo

- Ns. 1 a 500 — De 1 a 15 de fevereiro.
- Ns. 501 a 1.000 — De 17 a 28 de fevereiro
- Ns. 1.001 a 1.500 — De 2 a 15 de março.
- Ns. 1.501 a 2.000 — De 17 a 30 de março.
- Ns. 2.001 a 2.500 — De 1 a 15 de abril.
- Ns. 2.501 em diante — De 17 a 29 de abril.

Incorrerão nas penalidades da lei os que não atenderem o presente edital.

Delegacia Fiscal de Aferição, em 18 de janeiro de 1939. — *Gastão Soares*, delegado fiscal. Visto. — *J. Mello Guimarães*, subdiretor.

Depósito Central da Municipalidade**EDITAL DE PRAÇA**

Pelo presente se faz público, para conhecimento dos interessados que, às treze horas do dia 22 do corrente, na sede deste Depósito, sito à rua Machado Coelho n. 124, serão vendidas, em leilão, as mercadorias constantes dos lotes abaixo discriminados:

Delegacia Fiscalização Externa:**Lote n. 1**

Quatro jogos de jersey de seda, duas camisas de dormir de jersey de seda, para senhora e um corte de brim tussor.

Delegacia Fiscal de Madureira:**Lote n. 2**

Setenta bolsas, sete ratinhos, seis espelhos, cinco relógios de fantasia, doze cordões de metal branco, oito carrinhos e sete bancos de madeira.

Lote n. 3

Dez cortes de fazendas diversas.

Delegacia Fiscal de Madureira:**Lote n. 4**

Seis panos e uma colcha rendada, branca, tres maços de grampos, um cartão com doze grampos, onze alfinetes para fralda, tres pegadores para chaves, tres leques, doze vidros de extrato, duas caixas de pó de arroz, seis espelhos pequenos, seis vidros de brilhantina, um vidro de óleo e onze pares de cadarço para sapatos.

Contadoria Geral:**Lote n. 5**

Um amontoado de papel velho, que presta-se para papelão

Lote n. 6

Dezessete caixões contendo papéis velhos que prestam-se para papelão.

Delegacia Fiscal do Rio Comprido:**Lote n. 7**

Cinco cortes de fazenda ordinária.

Lote n. 8

Um corte de fazenda preta.

Lote n. 9

Duas cadeiras de madeira em mau estado

Lote n. 10

Quatro metros de brim de inferior qualidade e treze cortes de fazenda.

Lote n. 11

Nove toalhas de rosto de inferior qualidade

Lote n. 12

Uma peça de algodão, um corte de fazenda, uma toalha de mesa, com quadro guardanapos.

Lote n. 13

Cinco jogos de jersey para senhora, um costume preto para senhora e um corte de fazenda.

Lote n. 14

Tres cortes de tricoline.

Lote n. 15

Quatro camisas de meia e dez toalhas.

Lote n. 16

Tres cortes de fazenda.

Lote n. 17

Desesseis cortes de fazenda de qualidade inferior e tres camisas.

Lote n. 18

Um corte de brim ordinário, sete cortes de chotas e um corte de zafir.

Delegacia Fiscal — Ilhas:**Lote n. 19**

Um corte de casemira azul marinho listado, um dito marrom, também listado, dois cortes de brim pardo, casto e outro escuro, dois cortes de brim, e mais um branco e outro amarelo.

Lote n. 20

Treze toalhas brancas para rosto.

Delegacia Fiscal de Santana:**Lote n. 21**

Tres argolões de metal branco, duas correntes de metal para relógio, um anel de metal branco com pedras de fantasia, um relógio quadrado, de pulso, de metal branco.

Delegacia Fiscal de Andaraí:**Lote n. 22**

Tres sorveteiras em mau estado, uma lata para refresco, um porta-copos e dois copos de vidro, dois cestos de vime e um cavallete.

Delegacia Fiscal de São Cristóvão:**Lote n. 23**

Uma carrocinha para entrega de pão

Lote n. 24

Dose cortes de fazenda ordinária, meia peça de mocim branco e um pedaço de fazenda para toalha de mesa.

Delegacia Fiscal de Candelária:**Lote n. 25**

Vinte e oito pacotes com serpentina de papel.

Lote n. 26

Trinta e quatro brinquedos de celuloide, conhecido por "Gaita do Ari" e quatorze camondangos de papelão com molas.

Lote n. 27

Cinco toalhas de algodão para mãos, quatro gravatas de seda para homem e cinco pares de ligas para homem.

Lote n. 28

Quatro caixinhas de papelão, contendo cada uma, uma caneta-tinteiro e uma lapiseira de material ordinário e cinco caixinhas contendo laminas para barba, da marca "Mariposa".

Lote n. 29

Sete cintos de couro com as respectivas fivelas de metal para homem e duas carteiras de couro, para notas e documentos.

Delegacia Fiscal de Sacramento:

- Quatro gravatas *Lote n. 30*
 Tres gaitas. *Lote n. 31*
 Sete limas usadas. *Lote n. 32*
 Trinta chocealhos, dois cordões de fantasia, tres bonecas, tres gaitas, oito ratinhos e tres relógios. *Lote n. 34*
 Dois cortes de fazenda. *Lote n. 35*
 Trinta leques de papel e vinte e tres gaitas. *Lote n. 36*
 Setenta brinquedos e quatro gaitas. Delegacia Fiscal de Madureira *Lote n. 37*

Oito laboleiros, inclusive um de fôlha de Flandre, com os seus respectivos cavaletes, uma lata redonda, pintada de verde e branco, tendo sobre a tampa um dispositivo destinado a sortear a mercadoria, quatorze cestos razos, grandes e pequenos, duas latas refresqueiras, de formato redondo, com tampas e providas de alças, dois cestos pequenos, sendo um com alça superior, duas caixas com tampas, próprias para venda de doces, de tamanho regular e em máu estado de conservação, sete caixas sorveteiras com os respectivos depósitos, duas cangalhas com as respectivas caixas para condução de mercadorias, duas mesas grandes, sendo uma feita de táboas de caixão, tres mesas pequenas, dois amarrados de latas de banha, vasilhas, e sem tampa, tres latas redondas, sendo uma com tampa, duas pipas, sendo uma regular e outra pequena, dois caixões para entrega de gêneros, sendo um com tampa e um porta-copos de fôlha.

Rio de Janeiro, 15 de março de 1939. — *Targino da Costa Barbosa*, 3º oficial.

Secretaria Geral de Educação e Cultura

Divisão de Secretaria

EDITAL N. 5-SG.

Sra. servente de 2ª classe Lucarga Pinto Martins:

De ordem do Sr. secretário geral de Educação e Cultura deveis, dentro do prazo de quarenta e oito (48) horas, comparecer à Secção de Contabilidade desta Secretaria, afim de reassumirdes o exercício de vossas funções, sob pena de ser proposta vossa exoneração por abandono de emprego.

Distrito Federal, 18 de março de 1939. — *Pericles Martins*, secretário geral da Secretaria do D. E.

DIVISÃO DE SECRETARIA

Secção de Contabilidade

EDITAL N. 15 — C

Sr. Raul Leonardo de Menezes, proprietário do prédio à estrada dos Baudicirantes — Guaratiba:

Convido-vos a comparecer a esta Secção, para tratar de assunto de vossó interesse.

Secção de Contabilidade, em 18 de março de 1939. — *Felicidade Silva*, chefe de secção.

DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO

EDITAL N. 51

CONSTRUÇÕES DE PRÉDIOS ESCOLARES

Convido os Srs. membros da Comissão encarregada de estudar e fixar as condições a que deverá obedecer as construções de edifícios escolares no Distrito Federal para uma reunião, no dia 20 do corrente, segunda-feira, às 15 horas, na "Sala de reuniões" deste Gabinete.

Distrito Federal, 18 de março de 1939. — *Milton da Silva Rodrigues*, diretor.

DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO

EDITAL N. 52

ORGANIZAÇÃO DA FICHA DO PROFESSOR

Convido os Srs. membros da Comissão incumbida de estudar e apresentar sugestões para a organização da "Ficha do professor" para uma reunião, no dia 21 do corrente, terça-feira, às 15 horas, na "Sala de reuniões" deste Gabinete.

Distrito Federal, 18 de março de 1939. — *Milton da Silva Rodrigues*, diretor.

DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO

EDITAL N. 53

OITAVA CONFERÊNCIA MUNDIAL DE EDUCAÇÃO

Convido os Srs. membros da Comissão incumbida de coordenar a apresentação da Secretaria Geral de Educação e Cultura na Oitava Conferência Mundial de Educação para uma reunião, no dia 22 do corrente, às 15 horas, na "Sala de reuniões" deste Gabinete.

Distrito Federal, 18 de março de 1939. — *Milton da Silva Rodrigues*, diretor.

DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO

EDITAL N. 50

TRANSFERÊNCIAS DE PROFESSORES

Srs. superintendentes de Educação Elementar e das Escolas Experimentais:

Estando praticamente terminados os trabalhos de transferência de professores primários e de estagiários para atender às conveniências do serviço, venho solicitar a vossa atenção para o que determina o artigo 158 das instruções n. 3, baixadas em 22 de fevereiro último e segundo o qual nenhuma transferência será feita "senão por interesse de serviço ou mediante requerimento do interessado".

Distrito Federal, 18 de março de 1939. — *Milton da Silva Rodrigues*, diretor.

DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO

EDITAL N. 49

INSPEÇÃO DE ALUNOS

Srs. responsáveis por alunos internados em escolas particulares por conta da Prefeitura:

Peço vossas providências para que compareçam a este Gabinete, sala 510, 5º andar, do Edifício Andorinha, — avenida Almirante Barroso n. 81, no próximo dia 21, às 13 horas, os menores constantes da relação abaixo:

Menor — Responsavel

Diva Machado Costa — Elza Machado Costa.
 Gervina Pereira — Rosa Barbosa.
 Gilda Pereira — Rosa Barbosa.
 Alba Orcelli — Everilda Veríssimo da Silva.
 Carmen Melo — Concheta Canecchio.
 Irinete Barbosa — Elisa Barbosa.
 Palmira Frias — Laura Ramalhoto Frias.
 Zita Lopes Casals — Luíza Lopes Casals.
 Josefina Leonor Petrúngaro — Domingos Petrúngaro.
 Lucinda Rosa de Lima — Paulina Rosa de Lima.
 Margarida Bezerra de Araujo — Cleero Pereira de Araujo.
 Neide Ramos — Maria Ramos.
 Zohar Cabral Pezet — Amélia Martins Cabral.
 Wilma Orcelli — Everilda Veríssimo da Silva.
 Vitória Levi — Florinda de Oliveira.
 Maria Barros de Rezende — Prescilianna Gonçalves de Rezende.
 Heloisa Vitória Nunes — Maria José Nunes.
 Iara Maciel — Maria Maciel.
 Marina Martins de Azevedo — Augusta Nila Martins da Silva.
 Iolanda Plácida da Conceição — Carmen Aurora da Conceição.
 Jurema de Oliveira Santos — Antônio de Sousa Carvalho.
 Josefina Jorge — Alfredo José Jorge.
 Gilda de Almeida — Jupira de Almeida.
 Rilda Pinheiro — Deolinda Pinheiro.
 Isa Costa Oliveira — Orlandina Costa Oliveira.
 Iara Lisboa Ferreira — Iracema Lisboa Pires.
 Augusta Ferreira de Jesús — Matilde Rodrigues de Jesús.
 Nilda Neuz Fortuna — Ernestina Gomes Fortuna.
 Georgete Carneiro — Estela Carneiro Gomes.
 Ulena Celeste — Cândida dos Santos Cunha.
 Neuz Sarthou — Heilor Sarthou.
 Neuz Fernandes Amaral — Rita Fernandes Amaral.

Distrito Federal, 18 de março de 1939. — *Milton da Silva Rodrigues*, diretor.

**DIRETORIA DE EDUCAÇÃO DE ADULTOS
E DIFUSÃO CULTURAL**

Secção de Museus e Radiodifusão

EDITAL N. 2

Sras. diretoras das Escolas Primárias e Técnicas Secundárias: Procurando desenvolver o serviço de radiofonia escolar, solicito-vos, com o máximo empenho, sejam remetidos para esta secção (Teatro Municipal, 2º andar), o número, marca e potência dos receptores de rádio existentes em vossas escolas, bem como a situação actual dos mesmos, em relação ao funcionamento.

Em 18 de março de 1939. — Professor *Francisco Gomes Muciel Pinheiro*, chefe de secção, interino.

Faculdade de Política e Economia

EDITAL N. 9-FPE

CHAMADA PARA O CONCURSO DE HABILITAÇÃO

Os candidatos abaixo relacionados devem comparecer, terça-feira, 21 do corrente, na sede desta Universidade, à Praça Duque de Caxias n. 20, para o concurso de habilitação das seguintes disciplinas:

As 9 horas — Matemática (prova oral):

1. Manuel Ribeiro Viana.
2. Elisabeth Leivas de Otero Ribeiro.
3. Wilson do Vale Fernandes.
4. Edmundo Pena Barbosa da Silva.

As 15 horas:

Latim (prova oral):

1. Vera Gaio de Castro.
2. Alberto Martins Tôres.
3. Hélio de Alcântara Avelar.
4. Clara Blanck.
5. Eloisa de Carvalho.
6. Osvaldo Antunes de Oliveira.
7. Nilton de Sousa Batinga.
8. Sara Colcher.
9. Maria Sofia Botelho da Gama.
10. Marian Tiomno.
11. Maria Ieda Leite.

Sociologia (prova oral, para os cursos de Geografia e Jornalismo):

1. Gilda de Andrade Pinto.
2. Geraldo Edgar Vaz.
3. Nadir Monteiro da Silva.
4. Léa da Franca Veloso.
5. Sebastião José Ribeiro.
6. Célia Maria A. Monteiro.
7. Juraci de Oliveira.
8. Lucí Guimarães de Abreu.
9. Maria da Penha Bastos Mendes.
10. Iolanda Cavallieri d'Oro.
11. Heloisa Manhães de Andrada.
12. Talita de Oliveira.
13. Reinaldo Machado.
14. Derlopidas Correia de Melo.
15. Ivete Lasmar.
16. Elmarina Maria Domingues.
17. Ilagira Ferreira Coelho.
18. Brasilina Frederico.
19. Moacir Simardi.

Distrito Federal 17 de março de 1939. — *Luiz Camillo de Oliveira Netto*, diretor.

Faculdade de Filosofia e Letras

EDITAL N. 11-FL

Comunico aos candidatos aos cursos desta Faculdade que a chamada para as provas orais do concurso de habilitação obedecerá a seguinte ordem:

Prova oral de Latim:

Dia 21-3-39, ás 8 horas da manhã no edificio da Universidade:

Candidatos:

- Antônio Carlos Wallace Duncan.
Adolfina Rodrigues Portela.
Altair Pimenta de Moraes.
Afonso Francisco Penetra.
Cleonice Daudt.
Carlos de Assis Pereira.

- Clarisse Lourdes das Neves
Daisi Vinhais de Barros.
Elza Mascarenhas.
Elza de Campos Cardoso.
Ester Berezovsky.
Eclair Ramos de Lima.
Edla Noemi Moreira da Fonseca.
Firmo Rodrigues da Silva.
Geraldo Sodré da Mota.
Gilda Rangel.
Ganem José Ganem.
Guttemberg Pereira de Melo.
Guiomar Esteves Dias.
Geraldo Pinheiro Machado.
Hélio Crockrat Sá Rodrigues.
Iris Leite Castro Morais.
Iva Barbosa Pereira.
João Pedro de Oliveira.
José Ermelindo dos Reis.
Jesus Belo Galvão.
José Maria Albuquerque Arantes.
Lilce Felix de Sousa.
Léa de Sousa.
Lídia Sousa Brito.
Maria Lília Neiva Simon.

Prova oral de Latim:

Dia 21-3-39, ás 15 horas, no edificio da Universidade:

Candidatos:

- Judite Henriques de Brito.
Lêda Rolim Pinheiro.
Maria Jesus Figueredo Guedes.
Modesta Amélia Carney.
Modestino Doloy Gibson.
Maria Júlia Guimarães Coreixas.
Maria Magdath Salgado.
Maria Sousa Prata.
Narcisa Braga.
Noemi Faria Regis.
Nell Gomides Moura Sousa.
Nilza Burlamaqui Staloni.
Nemar Silveiras Belleti.
Osmundo Lima.
Péricles Heitor Pereira Cardoso Tompson.
Raquel Souto.
René Fadel Sahione.
Rute Marques de Sales.
Stela Maria Cavalcanti.
Tomaz de Vila Nova Monteiro Lopes.
Ieda Helmold.
Zulera Roma Castro Silva.

Nota — A chamada para a prova oral obedecerá, rigorosamente, a ordem da escala acima.

Distrito Federal, 18 de março de 1939. — *Prudente de Moraes*, neto. diretor.

Faculdade de Ciências

EDITAL N. 8-FC

Exigências a satisfazer:

Araci Lamas, Ester N. Pereira Mariazath Amaral, Isabel P. Nascimento, Elita M. Azevedo, Moema Mariani, Dulce Jucá, Lindorf Carrijo, Celeste Jardim, Ismar N. Silva, Iesis Ilcia y Amoedo, Vicente Paula Soares, Maria da Gloria Hermida, Madalena Curia, Iolanda Nogueira, Antônio Sales Gonçalves, Nilza P. dos Santos, Beryson M. Pinheiro e Antônio V. Serapião. — Apresentem a carteira de identidade.

Araci Lamas, Ester Pereira, Mariazath Amaral, Lucila N. Pereira, Manuel P. Oliveira, Lindorf Carrijo, Celeste Jardim, Ismar N. Silva, Yesis Ilcia y Amoedo, Iolanda Rovigati, Ernani Pedro Bolato, Irene Amorim Cid, Zita Amorim, Maria da Gloria Hermida, Fernando Jorge Vilas Bôas, Madalena Curia, Iolanda Nogueira, Celina A. Costa, Jaime Tiomno, Nilza P. dos Santos, Beryson Pinheiro e Guilhermins Soares. — Submetam-se a exame de saúde.

Diretoria de Educação de Adultos e Difusão Cultural

ESCOLA DE DANSA DO TEATRO MUNICIPAL

Os alunos que requereram matrícula na Escola de Dança do Teatro Municipal são convidados a comparecer, no proximo dia 21, ás 9,30 horas, da sede da Escola, situada no 2º andar da caixa do Teatro Municipal.

Em 17 de março de 1939. — *Maria Oleneva*, diretora.

Secretaria Geral de Viação, Trabalho e Obras
Públicas

COMISSÃO ESPECIAL DE COMPRAS

CONCORRÊNCIA PÚBLICA N. 6 — GRUPO 19

Torno público que no dia 3 de abril próximo vindouro, às 15 horas, serão recebidas, nesta Comissão Especial de Compras, à avenida Rio Branco n. 41, 1º andar, propostas para fornecimento do material especificado neste edital, observando-se rigorosamente o que preceituam os artigos 11, 12, 13, 15 e 16, do decreto n. 5.018, de 13 de julho de 1934.

Requisição n. 43 da Diretoria de Limpeza Pública e Particular:

1. Grupo 19. Borzeguins de vaqueta preta especial, com cordão forrado de pano, com sola grossa costurada, sendo:

- N. 35, 2 pares, par.
- N. 36, 30 pares, par.
- N. 37, 90 pares, par.
- N. 38, 240 pares, par.
- N. 39, 510 pares, par.
- N. 40, 600 pares, par.
- N. 41, 600 pares, par.
- N. 42, 510 pares, par.
- N. 43, 240 pares, par.
- N. 44, 150 pares, par.
- N. 45, 26 pares, par.
- N. 47, 2 pares, par.

Nota — Juntar amostra do calçado a fornecer.

Local de entrega — Rua Frei Caneca n. 42.

1. As propostas serão apresentadas em três vias, sendo a primeira devidamente selada com estampilha federal de 1\$000 por folha e selo de Educação e Saúde de \$200 inutilizados com a data e assinatura do proponente e mais uma estampilha de expediente municipal de 2\$000 a ser inutilizada no ato da abertura das propostas; os anexos às propostas, tais como catálogos, especificações dos materiais propostos, etc. deverão ser selados por unidade, com uma estampilha de expediente municipal de 2\$000; serão apresentadas em envólucros fechados com os preços unitários em moeda corrente, escritos por extenso e em algarismos, dactilografadas sem emendas ou rasuras.

2. As firmas individuais ou comerciais que compareçam à presente concorrência e que ainda não estejam inscritas como fornecedoras desta Comissão, deverão exibir por ocasião da efetuação das cauções de garantia das propostas, documentos que provem sua quitação de todos os impostos federais e municipais.

3. As firmas não inscritas que compareçam à presente concorrência, farão até a véspera da sua realização, na Tesouraria da Prefeitura, mediante guia desta Comissão, em moeda corrente ou em títulos da dívida pública, para garantia de suas propostas, a caução de 1:000\$ (um conto de réis).

4. A firma cuja proposta for aceita e aprovada como a mais vantajosa, fará na Tesouraria da Prefeitura, mediante guia desta Comissão, em moeda corrente, ou em títulos da dívida pública, a caução de 10 % sobre o valor da proposta aceita e aprovada, como garantia do contrato.

5. A caução referente ao item 3 poderá ser liberada logo após o julgamento da concorrência ou efetuada que seja a caução do item 4.

6. A caução do item 4 garantirá não só todas as cláusulas do contrato como também a entrega do material dentro do prazo proposto, só podendo ser liberada depois de decorrido o prazo de garantia contra defeito de fabricação e após autorização do Tribunal de Contas.

7. A firma cuja proposta for aceita será obrigada a assinar um contrato lavrado nesta Comissão, devendo pagar previamente a taxa de expediente municipal na importância de 3\$000 por conto de réis ou fração, nos termos do decreto-lei 242, de 4 de fevereiro de 1939.

A Comissão reserva-se o direito de rejeitar qualquer das propostas e de transferir ou anular a presente concorrência, si achar de conveniência aos seus interesses, não cabendo aos licitantes o direito de qualquer interpelação, quer administrativa, quer judicial.

Em 14 de março de 1939. — Alim Pedro, chefe da Comissão Especial de Compras.

COMISSÃO ESPECIAL DE COMPRAS

CONCORRÊNCIA PÚBLICA N. 6 — GRUPO 36

Torno público que no dia 4 de abril próximo vindouro, às 15 horas, serão recebidas nesta Comissão Especial de Compras, à Avenida Rio Branco n. 47, 1º andar, propostas para a compra do material desnecessário aos serviços da Prefeitura, a seguir transcrito:

Memorandum n. 150, da D. de Limpeza Pública e Particular (Subdiretoria do Almoزارifado)

36-S-000. Sacos vazios, 9.000 sacos, um.

O material acima encontra-se na Avenida Francisco Bicalho número 146 — Armazem A.

As propostas serão apresentadas em três vias, sendo a primeira devidamente selada com estampilha federal de 1\$000 por folha e selo de Educação e Saúde de \$200 inutilizadas com a data e assinatura do proponente e mais uma estampilha de expediente municipal de 2\$000 a ser inutilizada no ato da abertura das propostas, serão apresentadas em envólucros fechados, com os preços unitários em moeda corrente, escritos por extenso e em algarismos, dactilografadas sem emendas ou rasuras.

Para garantia da proposta e da retirada do material, deverá ser feita pelo licitante até à véspera da realização da presente concorrência, uma caução de 200\$000 na Tesouraria da Prefeitura, mediante guia desta Comissão. A caução só será liberada posteriormente à retirada do material. A caução poderá ser feita em moeda corrente ou em títulos da dívida pública.

O proponente cuja proposta tenha sido aceita, terá que efetuar o pagamento no prazo de três (3) dias, a contar da data do convite que lhe for feito para tal fim e retirar o material dentro de três (3) dias, após o pagamento.

A Comissão reserva-se o direito de rejeitar qualquer das propostas e de transferir ou anular a presente concorrência, se achar de conveniência aos seus interesses, não cabendo aos licitantes o direito de qualquer interpelação, quer administrativa, quer judicial.

Em 17 de março de 1939. — Alim Pedro, chefe da Comissão Especial de Compras.

COMISSÃO ESPECIAL DE COMPRAS

CONCORRÊNCIA PÚBLICA N. 7 — GRUPO 4.

Torno público que no dia 27 do corrente, às 15 horas, serão recebidas, nesta Comissão Especial de Compras, à Avenida Rio Branco n. 47-1º andar, propostas para fornecimentos do material especificado neste edital, observando-se, rigorosamente, o que preceituam os artigos 11, 12, 13, 15 e 16 do Dec. 5.018 de 13 de julho de 1934.

Nota — Serão aceitas e estudadas todas as propostas que apresentem material equivalente ao abaixo especificado em eficiência e qualidade, embora com característicos diferentes.

Requisição n. 44 do Departamento Geral de Transporte.

1) 4-C-020 — Chassis sem cabine com as seguintes características:

- a) capacidade bruta: 1.000 quilos;
- b) carburante: gasolina.
- c) cilindros: 6.
- d) potência mínima: 75 H. P.
- e) distância entre eixos: 125 a 130".
- f) rodagem simples, com aros desmontáveis, com pneus H. D. (rodagem americana).
- g) carburação e ignição: standartizados.
- h) para-choques dianteiros: cromados. — 2 chassis, um.

Local de entrega — Rua Frei Caneca n. 42.

1.º As propostas serão apresentadas em três vias, sendo a primeira devidamente selada com estampilha federal de 1\$000 por folha e selo de Educação e Saúde de \$200, inutilizados com a data e assinatura do proponente e mais uma estampilha de expediente municipal de 2\$000 a ser inutilizada no ato da abertura das propostas; os anexos às propostas, tais como catálogos, especificações dos materiais propostos etc., deverão ser selados por unidade, com uma estampilha de expediente municipal de 2\$000; serão apresentadas em envólucros fechados com os preços unitários em moeda corrente, escritos por extenso e em algarismos, dactilografadas, sem emendas ou rasuras.

2.º As firmas individuais ou comerciais que compareçam à presente concorrência e que ainda não estejam inscritas como fornecedores desta Comissão, deverão exibir por ocasião da efetuação das cauções de garantia das propostas, documentos que provem sua quitação de todos os impostos federais e municipais.

3.º As firmas não inscritas que compareçam à presente concorrência, farão até a véspera da sua realização, na Tesouraria da Prefeitura, mediante guia desta Comissão, em moeda corrente ou em

título da dívida pública, para garantia de suas propostas, a caução de 1:000\$000 (um conto de réis).

4.º A firma cuja proposta fôr aceita e aprovada como a mais vantajosa, fará na Tesouraria da Prefeitura, mediante guia desta Comissão, em moeda corrente, ou em títulos da dívida pública, a caução de 10 % sobre o valor da proposta aceita e aprovada, como garantia do contrato.

5.º A caução referente ao item 3 poderá ser liberada logo após o julgamento da concorrência ou efetuada que seja a caução do item 4.

6.º A caução do item 4 garantirá não só todas as cláusulas do contrato como também a entrega do material dentro do prazo proposto, só podendo ser liberada depois de decorrido o prazo de garantia contra defeito de fabricação e após autorização do Tribunal de Contas.

7.º A firma cuja proposta fôr aceita será obrigada a assinar um contrato lavrado nesta Comissão, devendo pagar previamente a taxa de expediente municipal na importância de \$3000 por conto de réis fração, nos termos do Decreto-lei 242 de 4 de fevereiro de 1938.

A Comissão reserva-se o direito de rejeitar qualquer das propostas e de transferir ou anular a presente concorrência, se achar de conveniência aos seus interesses, não cabendo aos licitantes o direito de qualquer interposição, quer administrativa, quer judicial.

Em 8 de março de 1939. — *Alim Pedro*, chefe da Comissão Especial de Compras.

COMISSÃO ESPECIAL DE COMPRAS

CONCURRENCIA N. 100 — GRUPO N. 36

Torno público que no dia 21 de março, às 14 horas, serão recebidas nesta Comissão de Compras, à avenida Rio Branco n. 47, 1.º andar, propostas para fornecimento do material constante deste edital, observando-se, rigorosamente o que preceituam os artigos 11 e seus itens, 12, 13, 14, 15, e alíneas do decreto n. 5.018 de 13 de julho de 1934.

Requisição n. 47 da Diretoria de Obras Públicas (5.ª Div. da 2.ª Sub-Diretoria):

1. 36-R-000. Refrigerador de água, modelo L. P. 3, com filtro da marca "Westinghouse" ou semelhante, com acabamento em Dulux negro, 1 refrigerador, um.

Local de entrega: rua Elias da Silva n. 27 — Piedade.

Requisição n. 48 da mesma Diretoria (2.ª Div. da 2.ª Sub-Diretoria):

1. 36-R-000. Refrigerador de água gelada elétrico, modelo BC-4, da marca "Kelvinator", para corrente de 110 volts, 50 ciclos, completamente equipado, acabamento em chapa de aço bronze, 1 refrigerador, um.

Local de entrega: rua Bento Ribeiro n. 114.

Requisição n. 258 da mesma Diretoria (4.ª Divisão de Viação):

1. 36-V-030. Vela para iluminação de estearina tipo "Brasileira", em pacotes de seis velas, 12 pacotes, pacote.

Local de entrega: rua Dr. Olávio Kelly n. 48.

Requisição n. 261 da mesma Diretoria (8.ª Div. da 2.ª Sub-Diretoria):

1. 36-F-050. Fio detonador de cobre com capa de algodão de número 18, em peças de 100 metros (para dinamite), 10 quilos, quilo.

Local de entrega: rua Cândido Benício n. 113.

Requisição n. 270 da mesma Diretoria (Divisão de Projetos de Viação):

1. 36-P-000. Passômetro, tipo de bolso, "K. Esser" n. 4.695, 1 passômetro, um.

2. 36-B-000. Bussola simples "K. Esser" 75 x 85 n. 5.600, com a respectiva caixa metálica, 1 bussola, uma.

3. 36-A-000. Aneróide altímetro "Cooke" S-2.198 para 2.000 metros, com precisão de 1 metro, 1 aneróide, um.

Local de entrega: Palácio da Prefeitura.

Requisição n. 271 da mesma Diretoria (Divisão de Asfalto):

1. 36-R-060. Revolver "Smith" com cabo de madeira de cano curto, calibre 32, 2 revolvers, um.

2. 36-B-000. Bala para revolver de calibre 32, 100 balas, uma.

Nota — A arma acima se destina ao serviço de vigilância das Pedreiras da Quinta da Boa Vista e Baiano.

Local de entrega: rua Júlio do Carmo n. 355.

Prazo de entrega: Os senhores proponentes deverão declarar em suas propostas o prazo de entrega, não sendo tomadas em consideração as que o omitirem.

A Comissão reserva-se o direito de rejeitar qualquer das propostas e de transferir ou anular a presente concorrência, se achar de conveniência aos seus interesses, não cabendo aos licitantes o direito de qualquer interposição, quer administrativa, quer judicial.

Em 16 de março de 1939. — *Alim Pedro*, chefe da Comissão Especial de Compras.

COMISSÃO ESPECIAL DE COMPRAS

CONCURRENCIA N. 102 — GRUPO 3

Torno público que no dia 23 de março, às 14 horas, serão recebidas nesta Comissão de Compras, à Avenida Rio Branco n. 47, 1.º andar, propostas para fornecimento do material constante deste edital, observando-se, rigorosamente, o que preceituam os artigos 11 e seus itens, 12, 13, 14, 15 e 16, e alíneas do decreto n. 5.018, de 13 de julho de 1934.

Requisição n. 222, da Diretoria de Obras Públicas (Divisão de Asfalto)

1. 3-R-000. Rodete de aço para transmissão de peneira igual à amostra existente na peneira da Quinta da Boa Vista, 2 rodetes, um.

2. 3-A-000. Aro dentado, de aço fundido, para peneira igual à amostra existente na peneira da Quinta da Boa Vista, 1 aro, um.

3. 3-C-000. Curha de aço fundido, para britador, igual à amostra existente na peneira da Quinta da Boa Vista, sendo dois pares pequenos e dois pares grandes, 4 pares, par.

4. 3-C-000. Caixa de ferro fundido, com bucha para britador, igual à amostra existente na peneira da Quinta da Boa Vista, 2 caixas, uma.

Requisição n. 223, da mesma Diretoria e Divisão

3-I-000. Ingersol-rand (Accessórios):

1. Válvula curta "Channel" 22-C. S-14 n. 28, para compressor n. 73.174 E. S. I., 24 válvulas, uma.

2. Mola longa "Channel" 28-C. S-14, para compressor n. 73.174 E. S. I., 24 molas, uma.

3. Diafragma n. 28-J-707, 6 diafragmas, um.

4. Gacheta n. 80-D para sede de válvula, 12 gachetas, uma.

5. Gacheta n. 80-D, para tampa da válvula, 12 gachetas, uma.

Local de entrega — Rua Júlio do Carmo n. 355.

Requisição n. 240, da mesma Diretoria (1.ª Divisão de Viação)

3-I-000. Ingersol-rand (Accessórios):

1. Medidor de ar "Ingersol-Rand", tipo "Drill-O-Meter", de 2", completo, com manômetro e registro, 1 medidor, um.

Local de entrega — Avenida Pasteur n. 44.

Requisição n. 268, da mesma Diretoria (10 D. V.)

1. 3-J-010. Jogo de lâminas para auto-Patrol, constituído de uma peça n. H-1-D 3.608 e E. B. 1-D 3.609, do catálogo n. 3.249, da International Machinery, 12 jogos, jogo.

Local de entrega — Praça D. João Esberard.

Requisição n. 24, da Diretoria de Trabalho, Matas e Jardins

1. 3-S-030. Serra de aço fundido em fita de 1/2" soldada, travada e afiada, 40 metros, metro.

Local de entrega — Arrecadação na Quinta da Boa Vista.

Requisição n. 15, da Diretoria de Obras Públicas (11.ª D. V. — Ilhas)

1. 3-D-010. Dentes para escarificador de plaina "Adams", n. 104, 3 jogos, jogo.

2. 3-F-010. Facas de B. F. 559/553 de 10" x 5/8" para plaina "Adams" n. 104, 3 jogos, jogo.

Local de entrega — Rua Pojuca n. 1 — Ilha do Governador.

Prazo de entrega — Os senhores proponentes deverão declarar em suas propostas o prazo de entrega, não sendo tomadas em consideração as que o omitirem.

Em 17 de março de 1939. — *Alim Pedro*, chefe da Comissão Especial de Compras.

DIRETORIA DE OBRAS PÚBLICAS

Pelo presente edital, fica convidado a comparecer à Secção de Expediente da Diretoria de Obras Públicas, a Companhia Auxiliar de Viação e Obras, afim de assinar o termo de contrato para a execução dos serviços de calçamento da rua do Engenho. (Processo n. 26.560-38).

Secção de Expediente da Diretoria de Obras Públicas, em 18 de março de 1939. — *Aryaldo R. de Souza*, 4.º oficial.

DIRETORIA DE OBRAS PÚBLICAS

De ordem do Sr. subdiretor da 2ª Subdiretoria, fica o trabalhador Alvaro de Oliveira Braga, com exercício na 6-DV., intimado a justificar a sua ausência ao serviço, por mais de 30 (trinta) dias consecutivos, dentro de 8 (oito) dias contados desta data, sob pena de demissão por abandono do cargo. (Processo n. 4.035-38).

Diretoria de Obras Públicas, 17 de março de 1939. — *Armando Pimentel*, chefe da Secção Pessoal.

DIRETORIA DE OBRAS PÚBLICAS

De ordem do Sr. subdiretor da 2ª Subdiretoria, fica o trabalhador Antônio Rodrigues da Costa, com exercício na 9-DV., intimado a justificar a sua ausência ao serviço por mais de 30 (trinta) dias consecutivos, dentro do prazo de 8 (oito) dias, contados desta data, sob pena de demissão por abandono do cargo. (Processo n. 3.655, de 1938).

Diretoria de Obras Públicas, 17 de março de 1939. — *Armando Pimentel*, chefe da Secção Pessoal.

DIRETORIA DE OBRAS PÚBLICAS

De ordem do Sr. subdiretor da 2ª Subdiretoria, fica o trabalhador Francisco Vespasiano, com exercício na DE, intimado a justificar a sua ausência ao serviço, por mais de 30 (trinta) dias consecutivos, dentro de 8 (oito) dias contados desta data, sob pena de demissão por abandono do cargo. (Processo n. 3.315-39).

Diretoria de Obras Públicas, 17 de março de 1939. — *Armando Pimentel*, chefe da Secção Pessoal.

DIRETORIA DOS SERVIÇOS DE UTILIDADE PÚBLICA

EDITAL N. 59

Faço público, para conhecimento dos interessados, que, segundo declaração da firma Amorim Godinho de Almeida, proprietária da Empresa "Viação Santa Helena", se encontra extraviada a caução de 3:000\$ (três contos de réis), depositada nos cofres municipais nas datas abaixo indicadas e do modo seguinte:

1:000\$ (um conto de réis), em nome do Sr. J. Antônio Moreira, em 19 de janeiro de 1931, pelo talão n. 1.117;

2:000\$ (dois contos de réis), em nome do Sr. Joaquim Moreira da Silva, em 10 de agosto de 1933, pelo talão n. 2.413.

Esta diretoria vai fornecer uma certidão dos referidos conhecimentos, afim de transferi-los para o nome de Amorim Godinho de Almeida, que é sucessor do Sr. J. Antônio Moreira e do Sr. Joaquim Moreira da Silva, ex-proprietário das Empresas "Viação Santa Helena" e "Viação Inhaúma", de conformidade com os termos de transferência assinados nesta diretoria, respectivamente, em 27 de julho de 1933 e 14 de fevereiro de 1935, ficando em consequência invalidados para todos os efeitos os talões em questão de ns. 1.117 e 2.413, conforme preceitua o art. 683 do Regulamento Geral de Contabilidade Pública, e depois de assinado o respectivo termo de compromisso.

Diretoria dos Serviços de Utilidade Pública, 15 de março de 1939. — *João Baptista Godinho Drummond*, chefe da 2ª Secção.

DIRETORIA DE TRABALHO, MATAS E JARDINS

Pelo presente fica convidado a comparecer à esta Diretoria, o trabalhador, Sr. Domingos Rodrigues Lourenço, que está faltando ao serviço há mais de oito (8) dias, sem causa justificada, e no prazo de três (3) dias, afim de justificar o motivo das suas faltas.

Diretoria de Trabalho, Matas e Jardins, 18 de março de 1939. — *Dario João Nogueira Junior*, chefe da Secretaria, cart. func. número 2.704.

DIRETORIA DE TRABALHO, MATAS E JARDINS

A "Companhia Construtora Brandão S. A.", cuja proposta para a construção de um jardim, junto ao canal e entre as avenidas Delfim Moreira e Ataulfo de Paiva, apresentada na concorrência pública, realizada nesta Diretoria, em 28 de fevereiro último, foi aceita pelo Prefeito, ficando obrigada a comparecer a esta repartição, para fazer a caução, na importância de 18:000\$ (dezoito contos de réis), afim de assinar o contrato dentro do prazo de 3 (três) dias.

Diretoria de Trabalho, Matas e Jardins, 18 de março de 1939. — *Dario João Nogueira Junior*, chefe da Secretaria, cart. func. número 2.704.

Secretaria Geral de Saúde e Assistência**Gabinete do Secretário Geral**

De ordem do Exmo. Sr. secretário geral, são convidados a comparecer a este Gabinete, com a máxima urgência, sob pena de serem exonerados por abandono de emprego, os funcionários:

Anila Cristofe Simões, enfermeira auxiliar.

Francisco Albano da Silva, trabalhador.

Gabinete do Secretário Geral, em 16 de março de 1939. — *Felix Schmidt*, chefe de Secção.

DIVISÃO DE MATERIAL**SECÇÃO COMERCIAL**

CONCORRÊNCIA PÚBLICA PARA CONSTRUÇÃO DA CASA DE ADMINISTRAÇÃO DO CEMITÉRIO DE CAMPO GRANDE

Torno público que no dia 10 de abril do corrente ano, às 15 horas na Divisão de Material—Secção Comercial, no edificio da antiga Câmara Municipal, serão recebidas propostas para venda do material a seguir discriminado:

Materiais a empregar

1. Agua — Só poderá ser empregada a água originária da canalização da Cidade, não permitindo o uso da do subsólo.

2. Areia — Será limpa, sílico-quartzosa, angulosa, áspera no tato, irregular isenta de sais, substâncias orgânicas ou outras impurezas; para emboços e reboços, a areia deverá ser lavada e penetrada até a purificação.

3. Argila refratária — Perfeitamente plástica, de base de sílico de alumínio, podendo conter sílica quartzosa, ter ponto de fusão superior a 1.500°C.

4. Asfalto — Para designação de produtos betuminosos e esfálticos ficam adotados as definições de American Society for Testing Materials e do Instituto de Asfalto.

5. Aço doce — O aço a ser empregado nos trabalhos de concreto armado deverá ser de 1ª qualidade sem soldas, isento de zincação, pinturas, alcatroagem, argila, óleo ou ferragem solda, devendo ser curvável a frio sobre um rebito de diâmetro igual ao duplo do da barra e em um ângulo de 180°, sem apresentar a menor fenda que prejudique a rutura e deverá satisfazer às exigências mínimas seguintes:

Resistência limite de rutura a tração 3.700 kgs/cm².

Limite de elasticidade, 2.400 kgs/cm².

Alongamento proporcional, 20 %.

6. Agua rás — Das marcas Blundell Spencer ou Pratts.

7. Alcól — Com 95° Gay Lussac no mínimo, sem substâncias prejudiciais aos vernizes e sem materiais em suspensão.

8. Alvaide de zinco — Puro da marca Vieille Montagne.

9. Azulejos — Nacionais de 1ª qualidade, brancos de 15 x 15, bem cosidos, perfeitamente planos, com arestas vivas, sem fendas ou falhas, bem vitrificadas, com coloração uniforme, sem sinal de gretagem, serão também de primeira escolha os frisos, rodapés, sapatas, calhas e demais elementos de arremate de acordo com as amostras de cada tipo existentes na Divisão de Obras e Instalações.

10. Cal — Deverá ser usada cal virgem em pedra da melhor qualidade, completamente queimada e isenta de qualquer impureza, deverá ser extinta e transformada em pasta no próprio local da obra e usada a sua nata. A cal só poderá entrar na obra para ser extinta ou queimada, depois de levantadas todas as paredes e ao iniciar seu serviço de reboco, uma vez que todas as demais argamassas serão feitas com cimento.

11. Cimento tipo Portland — Será nacional de pega lenta, de fabricação recente, em seu acondicionamento original de uma das marcas "Perus" ou "Mauá" ou similar, satisfazendo às condições de caderno de obrigações. O cimento será fornecido em barris ou sacos, que serão armazenados em lugar seco e arejado, de modo a permitir uma fácil inspeção de todo o "stock".

12. Cimento branco — Será de pega lenta, de fabricação recente, em seu acondicionamento original, de uma das marcas "Lafarge" "Atlas" ou Medeuza.

13. Cerâmica — Toda cerâmica a ser empregada deverá ser bem cosida de massa vitrificada, homogênea, uniforme na coloração, sonora e perfeitamente plana. Deverá ser prensada, de maneira que quando fraturada, não apresente aspeto de camadas superpostas. A porosidade específica máxima será de 0,5 %, quanto ao tipo, dimensões, cor e desenho, perfeitamente, iguais às amostras existente na D.O.I.

14. Cola — As colas a empregar deverá ser de origem animal (de couro, de peixe, de pergaminho e de raspas de pelica, do tipo Hamburgo).

15. Corantes — De marcas renhadas e antes a prévia aprovação da fiscalização.

16. Cobre — Macio, puro, em folhas planas, não apresentando fendas ou rasgaduras quando dobrado sobre si mesmo, de espessura uniforme, pesando 14 onças por polegada quadrada.

17. Chumbo — Puro, dútil e maleável, ao cortar apresentar superfície brilhante branco-azulada. Em folha, deve ser de espessura uniforme, sem fendas ou rasgaduras, em caso de espessura uniforme, sem depressões nem falhas, obedecendo aos tipos água e gás, conforme se destinam a trabalhar como condutor de água, esgoto ou gás, das marcas Nazaré ou Ilme.

18. Ferragens — Serão em geral, da marca La Fonte, sendo os tipos determinados pela D.O.I., que apresentaram amostras.

19. Ferro forjado — Para as obras de Serralharia de 1ª qualidade, perfeitamente trabalhável, não quebradiço e maleável a quente e a frio.

20. Ferro galvanizado — Em tubos, com galvanização perfeita, diâmetro uniforme, sem costura, admitindo pressão interna de 16 kgs., com c/m², sem vasamento, procedência americana ou inglesa.

21. Granitos — Resistentes, compactos, sem fendas nem falhas.

22. Gesso cré — Da marca Cavalo Marinho.

23. Gesso para estuque — Gesso, tratado a 300°, isento de areia, de pega rápida de modo a permitir impressões mínimas após 30 minutos.

24. Goma laca — De 1ª qualidade, sem resina.

25. Mármore — De procedência nacional, resistentes, sem fendas ou falhas, compactos devendo receber e conservar.

26. Material cerâmico para esgoto (a) — De barro vitrificado ou grés, composição homogênea; impermeabilidade relativa, não devendo exceder de 0,03, o aumento de peso, quando mergulhado n'água durante 48 horas; resistência a pressão hidráulica de duas atmosferas sem transudação; som claro quando percutido, queima uniforme, vitrificados e envernizados por dentro, perfeitamente polido por dentro, ausência de bolhas, escamas fendas, saliências e depressões; b) — De ponta e bolsa sem deformações e bem calibradas, sem nódulos de cal ou magnésia, bem queimadas, vitrificadas externa e internamente, salvo na parte interna da bolsa e externa da ponta que se vai adaptar à bolsa.

27. Madeiras — Empregadas perfeitamente secas, sem brancos, ardidos ou furos de broca, as qualidades admissíveis serão:

I — Madeiramento em geral — Massaranduba, sucupira, p. rosa, ipê tabaco ou peroba de campos.

II — Tacos de soalho — Massaranduba, sucupira, peroba de campos, ipê tabaco ou peroba rosa paulista e cabreuva.

III — Tacos de parede — Canela (preta), peroba rosa, peroba de campos, sucupira ou outras aprovadas pela Fiscalização.

IV — Rodapés — Sucupira, canela, peroba ou imbuia.

V — Marcos e alisares — Canela, peroba ou imbuia.

VI — Esquadrias — Cedro.

28. Material para instalação elétrica — De acordo com as seguintes normas:

I — Tubulações e outros acessórios elétricos — Os tubos rígidos curvas, luvas, buchas, arruelas, caixas e tampas devem ser de aço doce com acabamento galvanizado ou esmaltado a quente com verniz isolante.

II — Tubos — O diâmetro mínimo permitido em tubos rígidos é de 5/8" (1/2" nominal). Nos tubos rígidos existir a etiqueta gravada mostrando a procedência. Devem ser padronizados (Underwriter's Laboratories Inspected). Não deverão ter costura longitudinal, as pontas deverão ser cortadas perpendicularmente às suas paredes e as rosca serão perfeitas.

III — Curvas — As curvas deverão ser feitas à máquina. Terão um raio nunca inferior a 6 vezes o diâmetro interno do tubo e serão feitas de modo a não diminuir a secção.

IV — Luvas — Terão as mesmas características dos tubos rígidos.

V — Buchas e arruelas — De aço galvanizado.

VI — Caixas e tampas — Em chapa de aço com a espessura mínima de 1,80mm., de tipo e forma conforme o seu emprego ou destino, obedecendo a padronização americana.

VII — Caixas para quadros — De chapa de ferro e com as dimensões internas mínimas de 410 x 475 mms.

VIII — Interruptores, placas, tomadas, chaves, etc. — Gravados o emblema ou marca característica de sua origem, reservando-se, a Fiscalização a sua aprovação.

IX — Fios — Os fios serão do tipo R. CT2, Rio, de secção mínima 14-(B&S).

Nota — Todos os materiais acima mencionados devem possuir as características de acordo com o regulamento de instalações elétricas para luz e uso doméstico, da Inspeção Geral de Iluminação.

29. Oleo de linhaça — Puro, claro, doce ao paladar e pouco odorante, das marcas Fenner, Blundell ou semelhante.

30. Pedra britada — Resistente e angulosa, limpa, sem terra, pó de pedreira ou outra qualquer impureza, para cimento armado, ter dimensões variadas e tais que os fragmentos possam penetrar entre as barras e os varões da estrutura metálica e entre estes e a forma, devendo passar todos por malhas de três centímetros de diâmetro, em caso de grandes massiços e para camada impermeável, deve passar em crivo de orifício de sete centímetros.

31. Pedra bruta — Resistente e ter dimensões mínimas de 0m,3030, isenta de terra, crosta decomposta ou quaisquer impurezas.

ao choque de martelo emitir som claro, lascar-se e não se esmagar com a pancada, apresentar leito e sobre leito e os paramentos em esquadria aproximada com estes.

Nota — A pedra britada para confecção de concretos asfaltados ou para obras de concreto armado nas quais se faça a dosagem racional do concreto, deverá apresentar uma composição granulométrica compatível com as exigências que para cada caso, serão feitas pela Divisão de Obras e Instalações.

32. Saibro — Deverá ser áspero, sem impurezas e do tipo Laranjeiras ou Bonsucesso, não podendo conter mais de 30% de argila.

33. Secantes — De bom fabrico tipo "Castelo" incorporando-se às tintas e não ao manchando. Líquidos ou sólidos conforme convier à tinta, sendo de preferência empregados os sólidos nas tintas claras e os líquidos nas escuras.

34. Tintas em pó — Todas as substâncias necessárias aos reparos das cores serão de 1ª qualidade, de acordo com as amostras existentes na Fiscalização.

35. Telhas — Serão de canal (colonial), bem cosidas e desempenadas, resistentes e de primeira escolha.

36. Tijolos — Leves, duros, bem cosidos de arestas vivas, faces planas, sonoros, não vitrificados, grãos finos, fabricação à máquina, longe do mar. Dimensões e cor uniforme, perfurado. Serão da marca "Volta Redonda", "Patente", "Avela", "Ludolf" ou similares.

37. Vernizes — Deverão, depois de aplicados, constituir uma superfície rígida e brilhante sobre o lugar onde for aplicado, não apresentando fendilhamento nem amolecimento sob a ação solar.

38. Vidros — De 1ª qualidade, claros, desempenados, sem manchas, estrias ou bolhas. Os de uma grossura terão 1,8mm., e os de duas grossuras 3mm., no mínimo. Nos locais indicados pela fiscalização serão aplicados vidros transparentes ou opacos, martelados ou não.

Execução dos serviços—

1. Locação-Níveis — O contratante locará a obra rigorosamente de acordo com o projeto, sendo o responsável por qualquer engano de alinhamento ou nível.

Serão estaqueados os eixos das paredes e pontos principais, marcadas as caixas de função e as escavações executadas de forma que o fundo fique nivelado.

Os níveis a observar serão determinados de modo a permitir um fácil escoamento das águas, submetendo-se o construtor às exigências da D. O. I., quanto à indicação dos perfis a serem adotados.

2. Movimento de terra — Será executado o que for necessário à construção.

3. Fundações — Só serão iniciadas com o previo estudo das condições de reação do terreno em face das cargas a distribuir. Desde que seja fixado o tipo de fundação, os estudos, projetos e cálculos consequentes, serão submetidos à aprovação da D. O. I. A não ser que o terreno encontrado aconselhe outra solução, será adotado o tipo de fundição em baldrame comum, considerando-se pois existência de estrutura de concreto armado sem caráter monolítico.

4. Camada impermeabilizadora — De acordo com o artigo 269 do Código de Obras da P. D. F.

5. Argamassa — As abaixo determinadas, salvo modificação autorizada pela D. O. I., mediante uma proposta escrita pelo construtor.

Emprego — Elementos — Traços

Alvenaria de tijolo — Cimento, areia, saibro — 1:2:6.

Embôcos internos — Cimento, cal, areia, saibro — 1:1:1:6.

Embôcos externos — Cimento, saibro, areia — 1:3:3.

Rebôcos internos — Cal, areia fina — 1:1.

Assentamento de Azulejos — Cimento, areia, saibro, fino — 1:1:3:4.

Assentamento de cerâmica — Cimento, saibro — 1:1.

Assentamento de tacos — Cimento, saibro — 1:4.

Cimentados — Cimento, areia — 1:3.

Rebôcos externos (rústico) — Cimento, cal, cor — 1:2: x

A confecção das argamassas obedecerá ao seguinte critério:

a) Serão preparadas sob cobertura enxuta e em tableiros de madeira.

b) A dosagem será fielmente observada.

c) A mistura de cimento ou cal com areia será feita a seco e de modo o mais perfeito, sendo a quantidade de água estritamente necessária para que a argamassa fique com consistência pastosa e firme.

d) A água será adicionada pouco a pouco, de modo a evitar que haja começo de endurecimento antes de serem empregadas.

e) Serão preparadas em quantidade de acordo com as necessidades diárias e de modo a evitar que haja começo de endurecimento antes de serem empregadas.

f) Será rejeitada e inutilizada imediatamente toda a argamassa que apresentar sinais de ter começado a endurecer, sendo vedado reamassá-la.

g) Nas ocasiões em que a temperatura for muito elevada ou houver fortes ventos as argamassas deverão ser constantemente molhadas.

h) A argamassa retirada ou caída das alvenarias em execução não poderá ser de novo empregada.

6. Andaimes — Com as características seguintes: conforto e segurança aos operários, com escadas, que facilitem o acesso e permitam a fiscalização.

7. Vergas — Em qualquer vão interno ou externo haverá verga de concreto armado obedecendo às seguintes condições:

a) Nos vãos externos das janelas, portas ou armários as vergas poderão ser isoladas para cada vão, desde que estes distem um do outro mais de dois metros. No caso contrário, deverá ser feita uma única verga abrangendo os diversos vãos. Em qualquer caso, a verga deverá exceder no mínimo, 30 cms. da prumada do vão para cada lado.

b) Os vãos de portas terão uma verga corrida e geral em toda a extensão da parede amarrando nas paredes mestras.

c) Nas paredes internas, mesmo onde não haja vão de porta, será construída uma verga de armação, ligando as paredes divisórias e entre si, às paredes principais.

8. Alvenarias de tijolo — Todas as paredes deverão ser construídas com os materiais e argamassas já especificadas, tendo as espessuras indicadas no projeto. Os tijolos antes de colocados deverão ser mergulhados n'água. É obrigatório afim de haver perfeita eficiência da argamassa, serem as paredes fartamente molhadas no dia seguinte (logo de manhã antes do início do serviço). As paredes mestras (0,25) deixarão a amarração bem feita para as paredes internas. Se houver vigas ou nervuras nas lajes, às paredes que com elas correspondenderem deverão ser bem apertadas contra aquelas com pedaços de tijolos e argamassa de cimento e areia e depois que as paredes estejam com a argamassa de assentamento dos tijolos perfeitamente seca. Para a fixação dos rodapés dos marcos e caixões das esquadrias, serão embutidos nas paredes tocos de canela ou peroba de Campos embebidos de Carbonileum com as dimensões e em número conveniente a juízo da fiscalização.

9. Caixa d'água — Será prevista uma caixa de 1.200 litros que será colocada ao forro, ou em local escolhido pela fiscalização.

10. Revestimento interno — Obedecerá às seguintes normas:

a) Executado em duas camadas, emboço e rebôco, a primeira com 10 mm., de espessura e a segunda com 5 mm., e de acordo com traços já especificados.

b) As superfícies a emboçar deverão ser limpas com vassoura e em seguida lavadas, de modo a retirar todas as substâncias que prejudiquem a aderência da argamassa sendo depois fustigadas à vassoura com argamassa líquida.

c) Será depois executado o emboço, projetando-se com força a argamassa a colher e esmagando-a de encontro a superfície.

d) A superfície do emboço deverá ficar áspera e rugosa de modo a aderir bem o rebôco.

e) O rebôco será executado sómente quando o emboço estiver bem seco. É indispensável a precaução de molhar previamente o emboço.

f) A superfície de rebôco será desempenada, alinhada e aprumada, não apresentando fendilhamento algum.

g) Todos os encontros de superfícies deverão ser com arestas vivas e perfeitas executando-se os de tetos com paredes, que serão em 1/2 cana.

h) Quando a parede receber pintura a óleo, lisa, será utilizado o acabamento a colher e empregada mais uma camada de nata de cal.

11. Revestimento externo:

a) Será executado em duas camadas, emboço e rebôco.

b) O emboço obedecerá em linhas gerais ao que ficou estabelecido no item 11.

c) O rebôco será em rústico, no traço já especificado e misturado com a cor escolhida pela fiscalização. O construtor executará amostras desse revestimento, tantas forem julgadas necessárias para a escolha definitiva pela D. O. I. A juízo da Fiscalização, poderá ser determinado que o rebôco externo seja igualado com a caiação geral na cor a ser determinada.

12. Telhado — Em telhas nacionais, de canal de 1ª escolha, tipo S. Caetano.

As cumieiras, do mesmo tipo e do mesmo fabricante, arrematadas, bem como os espigões, com argamassa de cimento cal e areia, no traço 1:3:5.

As beiradas excederão das paredes, conforme detalhes à disposição do construtor na D. O. I.

Todo o madeiramento será de acordo com o que ficou especificado em capítulo anterior. As dimensões das peças obedecerão ao cálculo estático que deverá ser aprovado pela D. O. I.

Serão aplicados estribos e braçadeiras de ferro, fixados com parafusos e obrigatórios os encaixes, de acordo com a técnica.

13. Esquadrias de madeira — Marcos — Aduelas — Alisares — Caixões. — De acordo com os tipos detalhados pela D. O. I. para cada caso.

14. Soleiras das portas principais: — De mármore nacional, com perfil estudado para evitar a entrada d'água, terminando em pingadeira pela parte de fóra.

Assentará sobre camada de concreto de espessura mínima de 8 cms, penetrando nas paredes 10 cms., no mínimo de cada lado, para eliminar a possibilidade de infiltrações.

15. Pavimentação interna:

a) pisos de cimento: — Serão previstos pisos de cimento ásperos, na varanda.

b) pisos de tacos: — Serão taqueados, secretaria, gabinete do administrador e arquivo. Os tacos terão as dimensões máximas de 0,07 x 0,21 x 0,022. O aparelhamento deverá ser perfeito, tanto na face quanto nas juntas (preferindo as de junta em cauda de andorinha), deverão mais ser isentas de brocas, brancos, fendas ou ranhuras. O assentamento deverá ser esmerado, as juntas não poderão ter frestas superiores a 1,5m/ms., o nivelamento será o melhor possível e os alinhamentos observados cuidadosamente. Os tacos deverão ser fixados por meio de dois grampos, além de uma camada de betume e cascalhinho. A argamassa para o assentamento dos tacos deverá ser de 1:2:2, cimento, saibro e areia. A areia e o saibro deverão permitir a confecção de uma argamassa suficientemente plástica de forma que, depois de feita e estendida, esta proporcione uma perfeita aderência.

Os compartimentos taqueados deverão ser fechados à passagem pelo espaço de 48 horas.

Depois de terminada a péga da argamassa de assentamento deverão os comodos taqueados passar por um exame de percurso, removendo-se os tacos que repercutirem denotando precariedade de assentamento.

Os desenhos serão submetidos à D. I. O. para aprovação.

c) pisos de ladrilhos hidráulicos: — Serão em ladrilhos hidráulicos até duas cores os pisos dos banheiros.

Deverão ser cuidadosamente observados os caimentos dos banheiros.

16. Assentamento de azulejos: — Os w. c. e lavatórios levarão azulejos brancos até a altura de 1,50, inclusive friso de arremate. Para as concordâncias nos cantos serão usados calhas de azulejos e sapatas para as concordâncias com o piso de ladrilho hidráulico peças inteiriças de rodapés de azulejos com calha.

17. Passeios e calçadas: — No trecho perimetral do prédio, será prevista a construção de um passeio de concreto de 0,10 de espessura e 0,60 de largura. O traço da camada de concreto será de 1:3:6 com brita n. 3 capeado com argamassa de cimento e areia na proporção de 1:3 alisada a colher.

18. Pintura a gesso e cola: — Na secretaria, sala do administrador, arquivo e w. c., as paredes e os tetos serão pintados a gesso e cola, batidos a escova com acabamento perfeito. As cores serão escolhidas pela fiscalização.

19. Pintura a óleo das esquadrias de madeira externa e internamente: — Será adotado a pintura a óleo subordinada a seguinte norma; Aparelho a óleo, massa corrida, lixamento, duas demãos de tinta a óleo, a última semi-fosca.

20. Pintura a óleo das esquadrias de ferro: — A pintura será a óleo, feita do seguinte modo; raspagem, limpeza e pintura com uma demão de anti-corrosivo e duas demãos de tinta a óleo.

21. Instalação de esgotos — Fôssa: — Será prevista a instalação de uma fôssa "Oms" com capacidade para 10 pessoas.

22. Instalação elétrica: — Serão previstos um ponto de luz para cada comodo e uma tomada de corrente na secretaria, sala do administrador e arquivo. O quadro geral será embutido em caixa especial e localizado segundo as indicações da fiscalização.

23. Filtro: — Será previsto um filtro "Senun" na secretaria.

24. Escarredeira: — Será prevista uma escarredeira Higéa na varanda, localizada pela fiscalização.

25. Aparelho de iluminação: — De tipo determinado pela fiscalização, adequados ao fim a que se destinam.

26. Aparelho sanitário: — Os w. c., lavatórios, lampos, porta-papel, terão tipos determinados pela fiscalização.

27. Grades de ferro da fachada principal: — As grades de ferro do muro da fachada principal que figuram no projeto, são as em depósito no local. A grade de ferro da janela terá detalhe fornecido pela fiscalização, assim como o portão principal.

28. Limpeza geral entrega: — O edifício será entregue completamente arrematado, com todas as instalações de luz, água, esgotos, águas pluviais, aparelhos sanitários, ferragens, etc., tudo em perfeito funcionamento.

Os ladrilhos, azulejos, vidros e marmores, completamente limpos.

Os soalhos de madeira serão afagados, raspados a máquina com lixa grossa, embetumados, raspados com lixa fina e encerrados com três demãos de cera na cor natural.

O construtor será responsável por todos os danos que surgirem na limpeza do prédio, correndo por sua conta a substituição das partes danificadas.

29. Cruz em azulejos: — Será em azulejo tipo espanhol, em desenho a escolha da fiscalização e de acordo com o detalhe a ser fornecido oportunamente pela D. O. I.

a) DISPOSIÇÕES GERAIS

1) O prédio será construído obedecendo-se rigorosamente ao projeto e especificações aceitas pelo Sr. secretário geral de Saúde e Assistência e autorizados pelo Sr. Prefeito do Distrito Federal.

2) A fiscalização da obra está a cargo da Divisão de Obras e Instalações, por intermédio do engenheiro chefe e de seus auxiliares imediatos.

3) As observações e deliberações da fiscalização deverão ser prontamente atendidas pelo construtor.

4) A fiscalização poderá exigir o afastamento dos operários, mestres ou empregados que não merecerem sua confiança ou procurarem criar embaraços à sua ação.

5) O construtor se obrigará a proporcionar o fácil seguro e permanente acesso da fiscalização a todos os pontos da obra.

6) Desde que não sejam observadas pelo construtor as exigências da fiscalização poderá a mesma determinar a paralisação das obras, comunicando o fato à Secretaria Geral para os devidos fins.

7) No caso de divergência entre as cotas do projeto e as dimensões medidas na escala prevalecerão sempre as cotas.

8) Os acréscimos e modificações na obra só poderão ser executados mediante autorização do Sr. secretário geral, de acordo com as plantas e especificações apresentadas pela Divisão de Obras e Instalações.

9) O construtor não poderá subempreitar as obras por inteiro, podendo entretanto fazê-lo parceladamente e continuando a responder diretamente pela fiel execução do projeto, especificações e demais disposições contratuais.

10) A firma construtora responderá pelos acidentes do trabalho, cabendo-lhe portanto todas as responsabilidades daí decorrentes.

11) A firma construtora é a única responsável pela solidez da obra e por qualquer acidente nela ou dela decorrido, desabamento, danos, etc., ainda que causados a terceiros no período da construção.

12) Antes de depositar qualquer material na obra, o construtor deverá apresentar à fiscalização, as amostras necessárias à sua aceitação provisória. A aceitação definitiva só se dará depois de ter sido depositado o material no local da obra. Os materiais rejeitados pela fiscalização serão retirados dentro de quarenta e oito horas, à expensa do contratante.

13) No contrato deverá constar o prazo para a execução completa da construção, que vigorará a partir da data do registro no Tribunal de Contas.

14) Os pagamentos serão feitos em prestações, de acordo com o andamento da obra, conforme estudo apresentado pela Divisão de Obras e Instalações, logo após o julgamento das propostas pela Divisão de Material.

15) O construtor deverá requerer imediatamente após a assinatura do contrato, as ligações necessárias de água, luz e telefone, correndo todas as despesas por conta própria.

16) Antes de iniciar a obra o construtor deverá instalar um compartimento sanitário para uso dos operários, um depósito para materiais e um barracão para administração da obra, devendo neste último serem conservadas cópias das especificações e dos desenhos de execução, bem como um "diário de execução".

17) Deverão ser aproveitados pela firma contratante os materiais abaixo discriminados, que se acham depositados no local da obra:

30 mil tijolos.

5 metros cúbicos de pedra britada n. 1.

5 metros cúbicos de pedra britada n. 2.

30 metros cúbicos de pedra de mão.

15 metros cúbicos de saibro.

Os proponentes ficam sujeitos às seguintes condições

a). As propostas em duas (2) vias, sendo a primeira selada, com selo de expediente municipal no valor de 2\$000, selo federal de 1\$000 por folha e selo de Educação e Saúde de \$200, deverão ser apresentadas em envólucros fechados, inteiramente dactilografados, em papel timbrado com a firma do proponente e isentas de rasuras, deverão mencionar o prazo de entrega.

b). As propostas serão submetidas ao julgamento do Exmo. senhor Dr. secretário geral, devidamente instruídas com o parecer da Comissão.

c). As firmas não inscritas até a véspera da realização da concorrência, depositarão na Tesouraria Municipal, mediante guia desta Secretaria Geral, a importância de 1:000\$000 (um conto de réis), em moeda corrente ou em títulos de dívida pública da Prefeitura do Distrito Federal, para garantia das suas propostas.

d) A firma cuja proposta for aceita, será obrigada a assinar um contrato lavrado nesta Divisão de Material — Secção Comercial, contrato esse pelo qual terá de pagar a seguinte taxa: Expediente Municipal, 3\$000 (tres mil réis) por conto de réis ou fração sobre o valor do contrato.

e) O contrato não depende de selo federal e só entrará em vigor, depois de registrado no Tribunal de Contas, não se responsabilizando a Prefeitura do Distrito Federal, por qualquer indenização no caso de denegação desse registro.

f) O proponente que tiver a sua proposta aprovada, obrigatoriamente antes da assinatura do contrato, fará uma caução de 5 % (cinco por cento) sobre o valor total de sua proposta, em moeda

corrente ou em títulos da dívida pública, na Tesouraria Municipal, mediante guia desta Secretaria Geral, para garantia do fornecimento em apreço e na conformidade da proposta.

g) A caução efetuada para garantia do fornecimento, só será liberada mediante autorização do Tribunal de Contas, provada a entrega do material ou a recisão legal deste contrato. As cauções das firmas não inscritas, efetuadas com o fim de tomarem parte desta concorrência, desde que as respectivas propostas não forem aceitas. Serão liberadas após a realização da concorrência, ouvido antes o Tribunal de Contas.

h). A esta Comissão reserva-se o direito de rejeitar quaisquer propostas apresentadas, de transferir ou anular a presente concorrência se assim julgar conveniente aos interesses da Municipalidade, não cabendo aos licitantes o direito de interposição, quer judicial, quer administrativa.

Em 18 de março de 1939. — Dr. Antonio Boaventura, chefe da Divisão de Material.

DIVISÃO DE MATERIAL

SECÇÃO COMERCIAL

CONCORRÊNCIA N. 117 — GRUPO N. 14

Terno público que no dia 24 do corrente, às 15 horas, no edifício da antiga Câmara Municipal, será realizada a presente concorrência, observando-se rigorosamente o art. 11 e seus itens do decreto número 5.018, de 13 de julho de 1934.

Ofício n. 13 — Pedido n. 16 — Para a Divisão de Obras e Instalações

1. 14-M-404. Máquina de numerar, manual, de 6 cilindros de aço, com 4 repetições, com algarismos de 0,006, 1 máquina — Uma.

Local de entrega — Divisão de Obras e Instalações.

Prazo de entrega — Imediato.

Ofício n. 13 — Pedido n. 1 — Para Divisão de Obras e Instalações

2. 14-E-090. Esquadro de celuloide "A. Nestler", 1.673, com 21 cms. de 45", 1 esquadro — Um.

3. 14-L-040. Lapis de cor para desenho A. W. Faber 9.213, em caixas de 36 lapis, 1 caixa — Caixa.

Local de entrega — Divisão de Obras e Instalações.

Prazo de entrega — Os senhores fornecedores dirão o menor possível.

Ofício n. 24 — Pedido n. 12 — Para o Dispensário da Ilha do Governador

4. 14-M-040. Máquina de numerar, manual, com 6 cilindros de aço, com 4 repetições, algarismos de 0,006, 1 máquina — Uma.

Local de entrega — Dispensário da Ilha do Governador.

Prazo de entrega — Os senhores fornecedores dirão o menor

Ofício n. 14 — Pedido n. 1 — Para Secção de Aquisição

5. 14-M-040. Máquina de numerar, com 4 repetições, manual, de 6 cilindros e aço, algarismos de 0,005, 2 máquinas — Uma.

Local de entrega — Secção de Aquisição.

Prazo de entrega — Imediato.

Ofício n. 78 — Pedido n. 16 — Para Hospital Veterinário

6. 14-M-010. Máquina de calcular marca "Walter", elétrica, modelo E. M. K. D., 1 máquina — Uma.

7. 14-M-020. Máquina de escrever marca "Royal", carro de 32", modelo H, 1 máquina — Uma.

Local de entrega — Hospital Veterinário.

Prazo de entrega — Imediato.

Ofício n. 2 — Requisição n. 1 — Para Secção de escrituração

8. 14-M-020. Máquina de escrever "Underwood", modelo S. 14, carro de 11", tipo Paica, com os respectivos pertences para limpeza e conservação, 1 máquina — Uma.

Local de entrega — Secção de escrituração.

Prazo de entrega — Os senhores fornecedores dirão o menor possível.

Ofício n. 113 — Pedido n. 21 — Para o Asilo S. Francisco de Assis

9. 11-C-000. Cartão para relógio de ponto, 5 centos — Cento
 10. 14-L-050. Lapis-tinta, marca Apolo, 3 dúzias — Dúzia.
 11. 14-P-030. Papel para ofício, liso, 5 resmas — Resma.
- Local de entrega — Asilo S. Francisco de Assis.
Prazo de entrega — os senhores fornecedores dirão o menor possível.

Ofício n. 200 — Pedido n. 3 — Para o Hospital Carlos Chagas

12. 14-F-350. Ficha impressa dos dois lados, na cor de abóbora, para clínica médica, em cartão de 60 quilos, de 25 x 19 1/2, 100 centos — Cento.
13. 4-E-420. Ficha impressa dos dois lados, na cor morango, com faixa verde, para clínica pediátrica médica (moléstias infecto-contagiosas), em cartão de 60 quilos, de 25 x 19 1/2, 30 centos — Cento.
14. 14-I-177. Impresso avulso, papeleta de pesquisa diária dos reflexos, em papel apergaminhado de 24 quilos, de 22 x 33, 20 centos — Cento.
15. 14-I-178. Impresso avulso, papeleta de medicação e lista, em papel apergaminhado, de 24 quilos, de 22 x 33, 20 centos — Cento.
16. 14-I-179. Impresso avulso, papeleta de exame objetivo, em papel apergaminhado, de 24 quilos, de 22 x 33, 20 centos — Cento.
17. 14-I-180. Impresso avulso, papeleta aparelho respiratório, em papel apergaminhado, de 24 quilos, de 22 x 33, 20 centos — Cento.
18. 14-I-181. Impresso avulso, papeleta sistema nervoso, em papel apergaminhado, de 24 quilos, de 22 x 33, 20 centos — Cento.
19. 14-I-185. Impresso avulso papeleta, 20 centos — Cento.
20. 14-I-188. Impresso avulso, papeleta exploração funcional do fígado, papel apergaminhado, de 24 quilos, de 22 x 33, 30 centos — Cento.
21. 14-I-202. Impresso avulso, consumo de medicamentos, papel apergaminhado, de 24 quilos, de 22 x 33, 30 centos — Cento.
22. 14-I-208. Impresso avulso, requisição de material para exames, L. P. C., papel apergaminhado, de 24 quilos, de 16 x 30, 30 centos — Cento.
23. 14-I-210. Impresso avulso, informações ao Instituto Legal, papel apergaminhado, de 18 quilos, de 22 x 33, 30 centos — Cento.
24. 14-I-224. Impresso avulso, mapa saída mensal de entorpecentes, papel apergaminhado, de 24 quilos, 35 x 32, 10 centos — Cento.
25. 14-I-228. Impresso avulso, mapa mensal do emprêgo de entorpecentes, papel apergaminhado, de 24 quilos, 47 x 33, 10 centos — Cento.
26. 14-I-238. Impresso avulso, mapa geral de dietas, picotado, papel apergaminhado, 36 quilos, de 80 x 30, 30 centos — Cento.
27. 14-R-120. Rótulo impresso, na cor vermelha, com inscrição "veneno", de 4 1/2 x 1 1/2, 50 centos — Cento.
28. 14-R-140. Rótulo impresso na cor verde, com inscrição "Uso interno", de 4 1/2 x 1 1/2, 50 centos — Cento.
29. 4-T-100. Talão impresso, picotado, com 100 folhas, uma refeição, papel apergaminhado, de 16 quilos, de 12 x 6, 2 centos — Cento.

Local de entrega — Hospital Carlos Chagas.

Prazo de entrega — Os senhores fornecedores dirão o menor possível.

Ofício n. 83 — Pedido n. 24 — Para o Hospital Getúlio Vargas

30. 14-I-170. Impresso para medicação e dietas, 3.000 impressos — Um.
31. 14-I-184. Impresso para relatório da enfermeira, 3.000 impressos — Um.
32. 14-I-185. Impresso para papeleta, 3.000 impressos — Um.
33. 14-I-87. Impresso para quadro de temperatura, 3.000 impressos — Um.
34. 14-I-212. Impresso para relatório antomipotológica, 2.000 impressos — Um.

35. 14-I-224. Impresso para saída mensal de entorpecentes, 500 impressos — Um.
 36. 14-I-226. Impresso para balanço anual de entorpecentes, 500 impressos — Um.
 37. 14-I-238. Impresso para mapa de dietas dos enfermos, 1.000 impressos — Um.
 38. 14-I-310. Impresso para rol de roupa, 1.000 impressos — Um.
 39. 14-I-322. Impresso para atestado de frequência, 1.000 impressos — Um.
 40. 14-P-000. Papel mata borrão n. 65 x 96, 200 folhas, uma.
 41. 14-P-140. Papel para relógio autográfico, tipo "C" Casi Davi, 20 bobinas, uma.
 42. 14-P-100. Preecevejo n. 1, 20 caixas, caixa.
- Local de entrega — Hospital Getúlio Vargas.
Prazo de entrega — Os senhores fornecedores dirão o menor possível.
- Ofício n. 75 — Pedido n. 11 — Dispensário de Cascadura
43. 14-I-610. Impresso AM. 37 (Indicações, cuidados, medicações e dieta), 30 centos, cento.
 44. 14-I-010. Impresso AM. 39 (Temperatura, pulso e respiração), 30 centos, cento.
 45. 14-I-010. Impresso AM. 42 (Relato diário da enfermeira), 50 centos, cento.
 46. 14-I-010. Impresso AM. 56 (bloco remessa de material em 4 vias), 1 cento, cento.
 47. 14-I-010. Impresso AM. 126 (Papel para ofício), 20 centos, cento.
 48. 14-O-010. Impresso consumo de filmes, 10 centos, cento.
- Local de entrega — Dispensário de Cascadura.
Prazo de entrega — Os senhores fornecedores dirão o menor possível.
- Em 15 de março de 1939. — Dr. Antonio Boaventura, chefe da Divisão de Material.

DIVISÃO DE MATERIAL

SECÇÃO COMERCIAL

CONCORRÊNCIA N. 118 — GRUPO N. 6

Torno público que no dia 24 de março, ás 15 horas, no Edifício da antiga Camara Municipal, será realizada a presente concorrência, observando-se rigorosamente o art. 2º e seus itens do Dec. 5.018 de 13 de julho de 1934.

Ofício n. 33 — Pedido n. 3C

Dispensário de Rocha Miranda

1. 6-N-000. Navalha cirúrgica, 12 navalhas, uma.
Local de entrega: Dispensário de Rocha Miranda.
Prazo de entrega: Imediato.

Ofício n. 61 — Pedido n. 3A

Dispensário do Meier

(Material odontológico)

2. 6-S-000. Seringa "Carpule" Bayer, 1 seringa, uma.
Local de entrega: Dispensário do Meier.
Prazo de entrega: Imediato.

Ofício n. 61 — Pedido n. 3C

Dispensário do Meier

(Material odontológico)

3. 6-A-000. Alavanca apical, SS. White, ns. 301, 302, 303 e 304, 4 alavancas, uma.
4. 6-B-000. Broqueiro de Baquelite, 1 broqueiro, um.
5. 6-C-000. Cureta redonda n. 1, 1 cureta, uma.
6. 6-C-000. Idem, oval n. 1, 1 cureta, uma.
7. 6-C-000. Idem, dupla n. 2, 1 cureta, uma.
8. 6-E-000. Espátula dupla cromada n. 20, 2 espátulas, uma.
9. 6-E-000. Idem, de metal de Tantal, 2 espátulas, uma.
10. 6-E-000. Espelho p/exame de boca ns. 552 e 53 e cabo 14, 2 espelhos, um.
11. 6-P-000. Pinça algodão, 4 pinças, uma.
12. 6-P-000. Porta detritos de louça, 2 portas, uma.
13. 6-S-000. Sonda dupla, 2 sondas, uma.

Local de entrega: Dispensário do Meier.

Prazo de entrega: Os Srs. fornecedores dirão o menor possível.

Ofício n. 378 — Pedido n. 13

Depósito do H. P. Socorro

14. 6-A-000. Alças de platina, 2 alças, uma.
15. 6-D-000. Dreno de Paul de vidro acovelado, c. 20mlm na abertura, 12 drenos, um.
16. 6-G-000. Goteira de arame piperina e coxa, esquerda e direita (12 de cada), 24 goteiras, uma.
17. 6-T-000. Tubo de vidro Pyrex, p'protector de seringa, tamanho: 200mlm de comprimento x 36mlm de diametro interno x 40mlm de diametro externo, 24 tubos, um.

Local de entrega: Depósito do Hospital de Pronto Socorro.

Prazo de entrega: Os Srs. fornecedores dirão o menor possível.

Ofício n. 32 — Pedido n. 3

Dispensário da Ilha de Paquetá

18. 6-A-000. Agulha de Reverdin, pequena, curva e fina, 6 agulhas, uma.
19. 6-A-000. Idem, idem, reta e fina, 6 agulhas, uma.
20. 6-A-000. Alfinete de segurança, médio, 5 dúzias, dúzia

Local de entrega: Dispensário da Ilha de Paquetá.

Prazo de entrega: Os Srs. fornecedores dirão o menor possível.

Ofício n. 149 — Pedido n. 28

Asilo S. Francisco de Assis

21. 6-A-000. Armário de ferro com fechadura reforçada, para guardar roupa, com 2 portas semelhante ao modelo S. 6.420 cat. Luiz Ferrando, 8 armários, um.
22. 6-B-000. Balde de pedra com tampa niquelada, 6 baldes, um.
23. 6-B-000. Biombo de ferro com uma só face, 24 biombo, um.
24. 6-O-000. Oscilômetro de Pachon c/a respectiva Galavardin, 1 oscilômetro, um.
25. 6-V-000. Vaporizador Lucas Championière, 3 vaporizadores, um.

Local de entrega: Asilo São Francisco de Assis.

Prazo de entrega: Os Srs. fornecedores dirão o menor possível.

Em, 16 de março de 1939. — Dr. Antonio Boaventura, chefe da Divisão de Material.

DIVISÃO DE MATERIAL

SECÇÃO COMERCIAL

CONCORRÊNCIA N. 119 — GRUPO N. 6

Torno público que no dia 24 do corrente, às 15 horas, no edificio da antiga Câmara Municipal, será realizada a presente concorrência, observando-se rigorosamente o art. 11 e seus itens do decreto n. 5.018, de 13 de julho de 1934.

Ofício n. 200 — Pedido n. 3 — H — Para o Hospital Carlos Chagas

1. 6-A-000. Armação de ferro (funciona a pedal), para balde, 4 armações — Uma.
2. 6-B-000. Bancos giratórios, com assento de metal, 4 bancos — um.
3. 6-B-000. Balança de Robertval (2 quilos), 3 balanças — Uma.
4. 6-B-000. Braçadeiras infantis, para o Ap. de Pachon, 2 braçadeiras — Uma.
5. 6-B-000. Balança com toxa para adulto, Secca, 1 balança — Uma.
6. 6-C-000. Cadeira de ferro, 2 cadeiras — Uma.
7. 6-C-000. Cadeira higiênica ou semelhante, do Cat. Lutz Ferrando, n. S. 888, 2 cadeiras — Uma.
8. 6-C-000. Carro para curativos, modelo no Hospital Carlos Chagas, 1 carro — Um.
9. 6-M-000. Escadinhas de ferro, 4 escadinhas — Uma.
10. 6-M-000. Mesa secretária de ferro, modelo no Hospital Carlos Chagas, 1 mesa — Uma.
11. 6-M-000. Mesa com tampo de mármore (40 x 80), modelo no Hospital Carlos Chagas, 4 mesas — Uma.
12. 6-M-000. Mesa para microscopia, modelo no Hospital Carlos Chagas, 1 mesa — Uma.
13. 6-V-000. Vitrine para instrumental, mod. Hospital Carlos Chagas, 4 vitrines — Uma.

Local de entrega — Hospital Carlos Chagas.

Prazo de entrega — Os senhores fornecedores dirão o menor possível.

Ofício n. 200 — Pedido n. 3, F — Para o Hospital Carlos Chagas

14. 6-A-000. Aparêlho de Gabinete Kinet, o Meter n. 550, para 5 gazes, fabricado por "The Heidbrink & Company", 1 aparelho — Um.
15. 6-B-000. Bisturi réto, modelo Colin, figura 878, Cat. 1.923, 36 bisturis — Um.

16. 6-C-000. Carro para doente, catalogo Broecklin, n. 4.340, 4 carros — Um.
17. 6-M-000. Mastro cromado, com anteparo de vidro graduada com excursão no máximo, tipo usado nos ambulatórios da Caixa de Pensões da Light, 10 mastros — Um.

Local de entrega — Hospital Carlos Chagas.

18. 6-T-000. Transformador de Okidure, 1 transformador — Um.

Local de entrega — Hospital Carlos Chagas.

Prazo de entrega — Imediato.

Ofício n. 200 — Pedido n. 3 — D — Para o Hospital Carlos Chagas

19. 6-A-000. Autoclave elétrico, vertical 0,55 x 0,70, com manometro de pressão, trompa de vácuo para secagem rápida, com cesta de ferro galvanizado, abricação "Leonann", 1 autoclave — Um.

Local de entrega — Hospital Carlos Chagas.

Prazo de entrega — Os senhores fornecedores dirão o menor possível.

Ofício n. 200 — Pedido n. 3 — I — Para o Hospital Carlos Chagas

20. 6-A-000. Abaixador de lingua de Brunings, 8 abaixadores — Um.
21. 6-A-000. Aparêlho do Dr. Kuss para PNT, artificial, 1 aparelho — Um.
22. 6-A-000. Aparêlho de Faucher para lavagem gástrica, completo, 3 aparelhos — Um.
23. 6-A-000. Aparêlho de Villaret para tensão venosa, 1 aparelho — Um.
24. 6-A-00. Aparêlho para determinação de metabolismo basal, Mc. Keelson, 1 aparelho — Um.
25. 6-A-00. Aparêlho fotográfico Leica, mod. IIIA, com objetiva de 5 cms., 1:3,5, com o conjunto e petrechos para fotografia, projecção microfotográfica, ampliação, dispositivo para projecção, 1 aparelho — Um.
26. 5-A-000. Aparêlho de Murphy para conta-gotas, retal, 2 aparelhos — Um.
27. 6-A-000. Aparêlho de vam Slyke, em suporte metálico, com funil e tubo grosso de borracha, 1 aparelho — Um.
28. 6-A-000. Abridores de boca, 3 abridores — Um.
29. 6-A-000. Anuscópio de Bensaude para adulto, 1 anuscópio — Um.
30. 6-A-000. Aspirador de Potain, com caixa metálica e acessórios, Colin, f. 7.991, pag. 117, 1 aspirador — Um.
31. 6-A-000. Afastadores de Faraboeuf, pequenos, pares, 2 pares — Par.
32. 6-A-000. Albuminômetro de Esbach, 1 albuminômetro — Um.
33. 6-B-000. Bisturis rétos, 4 bisturis — Um.
34. 6-C-000. Compressor simples dos Drs. Legrand e Chuffard, para medida do R. O. C., idem n. 3.535, 2 compressores — Um.
35. 6-C-000. Compasso torácico de Démeny, idem, n. 3.689, 1 compasso — Um.
36. 6-C-000. Compasso de pontas secas para medida de traçada EGG, 1 compasso — Um.
37. 6-C-000. Compressor de metal para tubo de borracha, 10 compressores — Um.
38. 6-C-000. Caixa metálica, retangular, para instrumentos 40 x 12 x 8, 2 caixas — Uma.
39. 6-C-000. Caixa metálica, ret., para instrumentos, 20 x 10 x 5, 4 caixas — Uma.
40. 6-C-000. Citometro, 1 citometro — Um.
41. 6-C-000. Caixa metálica para seringas de 11 x 4 x 3, 4 caixas — Uma.
42. 6-C-000. Centrifugador elétrico Ecco, 1 centrifugador — Um.
43. 6-D-000. Dinamômetro simples, 3 dinamômetros — Um.
44. 6-E-000. Espirômetro portátil de Oj. Verdin, completo, Bou-lite, 1 esmirômetro — Um.
45. 6-E-000. Espéculo retal de quartzo, 1 espéculo — Um.
46. 6-E-000. Espéculo vaginal, 1 espéculo — Um.
47. 6-E-000. Estetoscópio Bi-auriculares, "BD", modelo 5.200 I, 4 estetoscópios — Um.
48. 6-E-000. Estetoscópio simples de haste rígida, madeira ou ebonite, 1 estetoscópio — Um.
49. 6-E-000. Esfigmo-tensiómetro de tipo Vaquez Laubry, fabricação Spengler, 2 esfigmos — Um.
50. 6-E-000. Espéculo para ouvido, 1 espéculo — Um.
51. 6-F-000. Extrator de suco gástrico de Senorans, completo, Cat. Gentile 34, pag. 1.818, 1 extrator — Um.
52. 6-E-000. Estesiometro de Weber, com pontas de marfim, 1 estesiometro — Um.
53. 6-E-000. Estilete cirúrgico, 5 estiletos — Um.

54. 6-E-000. Esterelizador elétrico de 35 cms., 1 esterelizador — Um.
55. 6-L-000. Estimômetro cronométrico de Boulite, idem, n. 3.538, 1 esfigmômetro — Um.
56. 6-F-000. Fonoscópio de Boulite, idem n. 3.920, 1 fonoscópio — Um.
57. 6-F-000. Fonoecardiógrafo, 1 fonoecardiógrafo — Um.
58. 6-H-000. Hemoglobimetro de Sahli, 1 hemoglobimetro — Um.
59. 6-I-000. Instrumentação de Egas Muniz para angiografia cerebral, com caixa niquelada, suporte móvel, compreendendo 2 seringas n. 76, 2 agulhas n. 77, 1 pinça do Dr. Martins, 1 lâmina maleável e 1 afastador de garra, 1 instrumento — Um.
60. 6-K-000. Kinocâmara F. para película de 16 cms., com projetor e filmador de tipo Siemens, tela automática para projeção, tripé completo para kinocâmara, 1 kinocâmara — Um.
61. 6-K-000. Kinometro de Vaquez-Gley-Gomes, Cat. Boulite PL. 1.936, n. 3.729, 1 kinometro — Um.
62. 6-M-000. Martelo de Babinski, 2 martelos — Um.
63. 6-M-000. Martelo de Dejerine, 1 martelo — Um.
64. 6-O-000. Oscilometro Universal de Boulite, novo modelo, cat. Boulite P. 1.936, n. 3.732, oscilometro — Um.
65. 6-O-000. Oscilometro de Pachon, 1 oscilometro — Um.
66. 6-P-000. Podometro de Boulite n. 4.452, 1 podometro — Um.
67. 6-P-000. Polígrafo portátil de Boulite, novo modelo a tinta, n. 3.350, 1 polígrafo — Um.
68. 6-P-000. Pinça de campo, 10 pinças — Uma
69. 6-P-000. Pinça de dissecação, 5 pinças — Uma
70. 6-P-000. Pinça de Kocher, 10 pinças — Uma.
71. 6-P-000. Pinça de Pean, 10 pinças — Uma.
72. 6-P-000. Pinça porta curativos ginecológicos, 2 pinças — Uma.
73. 6-P-000. Porta agulhas de Mathieu, 2 pinças — Uma.
74. 6-P-000. Perfurador de rolha universal, 1 perfurador — Um.
75. 6-P-000. Pinça de lingua, tipo Laborde, 1 pinça — Uma.
76. 6-R-000. Raquialbuminometro de Picard, 1 raquialbuminometro — Um.

77. 6-S-000. Sarjadeiras com 8 lâminas, 2 sarjadeiras — Uma
78. 6-S-000. Seringa Jubé, para transfusão, 1 seringa — Uma.
79. 6-S-000. Seringa de Rosental, 1 seringa — Uma.
80. 6-T-000. Tesouras espatuladas para cortar curativos, 5 tesouras — Uma.
81. 6-T-000. Tesouras cirúrgicas, curvas, de 25 cms., 3 tesouras — Uma.
82. 6-T-000. Tesouras retas, cirúrgicas (de 35 cms., 3 tesouras — Uma.
83. 6-T-000. Trocateres para veia (agulha de sangria), 2 trocateres — Um.
84. 6-T-000. Tensiografo de Boulite, n. 3.726, 1 tensiografo — Um.
85. 6-T-000. Trocater para paracentese, col. completa, 1 trocater — Um.
86. 6-T-000. Trousse de Jellinek para socorro ao electrocutado, 1 trousse — Uma.

Local de entrega — Hospital Carlos Chagas
Prazo de entrega — Imediato.

Oficio n. 200 -- Pedido n. 3 — J — Para o Hospital Carlos Chagas

87. 6-A-000. Ampulhetas para 15 segundos, 3 ampulhetas — Uma.
88. 6-A-000. Idem, idem, para 30 segundos, 3 ampulhetas — Uma.
89. 6-A-000. Idem, idem, para 60 segundos, 2 ampulhetas — Uma.
90. 6-A-000. Idem, idem, para 5 minutos, 1 ampulheta — Uma.
91. 6-A-000. Idem, idem, para 10 minutos, 1 ampulheta — Uma.
92. 6-A-000. Idem, idem, para 15 minutos, 1 ampulheta — Uma.
93. 6-A-000. Idem, idem, para 30 minutos, 1 ampulheta — Uma.
94. 6-A-000. Idem, idem para 1 hora 1 ampulheta — Uma.
95. 6-B-000. Bomba de jato contínuo 2 bombas — Uma.
96. 6-B-000. Buretas graduadas de 30 cc., 5 buretas — Uma.
97. 6-B-000. Borracha circular com válvulas para assento, 10 borrachas — Uma.
98. 6-C-000. Cronometro de capa de níquel, marcando 60 segundos, 2 cronometros — Um.
99. 6-C-000. Campânula de metal Zeiss para o microscópio, 1 campânula — Uma.
100. 6-D-000. Densímetro com termometro interno, 1 densímetro — Um.
101. 6-F-000. Feltro para o microscópio, 1 feltro — Um.
102. 6-F-000. Funil para filtração a quente, 1 funil — Um.
103. 6-H-000. Hematimetro com pipetas em número suficiente, 1 hematimetro — Um.
104. 6-L-000. Lâmpadas a álcool, 3 lâmpadas — Uma.
105. 6-L-000. Lâmpadas elétricas de mão, 3 lâmpadas — Uma.
106. 6-L-000. Lâmpadas para microscópio, 1 lâmpada — Uma.
107. 6-L-000. Lente com 10 dioptrias, tente — Uma.

Local de entrega — Hospital Carlos Chagas.
Prazo de entrega — Os senhores fornecedores dirão o menor possível.

Oficio n. 200 — Pedido n. 3 — K — Para o Hospital Carlos Chagas

108. 6-M-000. Máquina de cortar cabelo, 1 máquina — Uma.
109. 6-P-000. Provetes de vidro, graduados, 30 cc., 5 provetes — Uma.
110. 6-P-000. Provetes de vidro graduados, 50 cc., 5 provetes — Uma.
111. 6-P-000. Provetes de vidro graduados 100 cc., 5 provetes — Uma.
112. 6-P-000. Provetes de vidro graduados 250 cc., 2 provetes — Uma.
113. 6-P-000. Provetes de vidro graduados 500 cc., 2 provetes — Uma.
114. 6-P-000. Idem, idem, de 1.000 cc., 2 provetes, uma.
115. 6-P-000. Pera Richardson, 4 peras, uma.
116. 6-P-000. Placa esmaltada em branco, 1 placa, uma.
117. 6-P-000. Pipetas de escorrer, de 25 cc., 2 pipetas, uma.
118. 6-P-000. Pipetas de escorrer, de 50 cc., 2 pipetas, uma.
119. 6-P-000. Pipetas de escorrer, de 100 cc., 2 pipetas, uma.
120. 6-S-000. Sonda de Einhorn, para tubagem duodenal, completa, 2 sondas, uma.
121. 6-S-000. Sonda filiformes sortidas, 10 sondas, uma.
122. 6-S-000. Sondas acoveladas n. 20, 4 sondas, uma.
123. 6-S-000. Sondas gomadas de ponta olivar, n. 8, 4 sondas, uma.
124. 6-S-000. Sondas gomadas de ponta olivar, n. 10, 4 sondas, uma.
125. 6-S-000. Sondas vesicais metálicas, femininas, 4 sondas, uma.
126. 6-T-000. Tubo de vidro para alimentação do doente, 15 tubos, tubo.
127. 6-T-000. Telas metálicas amiantadas, 5 telas, uma.
128. 6-V-000. Vidros conta-gotas, de âmbar, 100 cc., 50 vidros, um.
129. 6-V-000. Vidros conta-gotas, âmbar, de 150 cc., 50 vidros, um.
130. 6-V-000. Vidro de relógio de 40 mm., 10 vidros, um.
131. 6-V-000. Vidro com 12 cms. de diâmetro para lâminulas, 4 vidros, um.

Local de entrega — Hospital Carlos Chagas.

Prazo de entrega — Imediato.

Oficio n. 200 — Pedido n. 3-C, para o Hospital Carlos Chagas

132. 6-A-000. Aparelho para sedimentação, completo, original EMPRO, de 5 pipetas, com aspiração, seringa especial, com suporte metálico, 1 aparelho, um.
133. 6-A-000. Aparelho automático para lavar pipetas, 2 aparelhos, um.
134. 6-A-000. Aparelho de VAN SLYKE completo, com suporte de metal, 2 aparelhos, um.
135. 6-C-000. Célula de Nageote (EMPRO), 3 células, uma.
136. 6-C-000. Cuba para mercúrio (de vidro), para ureômetro de Yvon, 3 cubas, uma.
137. 6-H-000. Hemoglobimetro de Gowers, original REICHERT, 3 hemoglobimetros, um.
138. 6-H-000. Hematimetro de REICHERT, original, com placa colorida em estojo de bakelite e 2 pipetas, 2 hematimetros, um.
139. 6-M-000. Micro bureta graduada em centésimos (2 cc.), com suporte de ferro, 2 micros, um.
140. 6-O-000. Objetiva Zeiss 10-0,30, 1 objetiva, uma.
141. 6-O-000. Objetiva Zeiss 20-0,40, 1 objetiva, uma.
142. 6-O-000. Objetiva Zeiss H 1°, 100° 1,30, 1 objetiva, uma.
143. 6-P-000. Pipetas para glóbulos brancos com aspiração original EMPRO, 6 pipetas, uma.
144. 6-P-000. Pipeta para glóbulos vermelhos com aspirador original EMPRO, 6 pipetas, uma.
145. 6-P-000. Pipetas para reação de Kahn 0,2, graduadas, 0,001, 60 pipetas, uma.
146. 6-P-000. Pipetas para reação de Kahn 0,25, graduada 0,0125, 60 pipetas, uma.
147. 6-P-000. Pipetas para reação de Kahn 0,05, graduada 0,005, 60 pipetas, uma.
148. 6-P-000. Pipeta para reação de Kahn 1,5, graduada 0,2, 60 pipetas, uma.
149. 6-P-000. Pipeta FORTUNA, com friso de SCHELLBACH, 1 cc., graduada 1/100, 12 pipetas, uma.
150. 6-P-000. Pipeta FORTUNA, com friso de SCHELLBACH, 1 cc., graduada 1/10, 12 pipetas, uma.
151. 6-P-000. Idem, idem, de 2 cc., graduada 1/10, 12 pipetas, uma.
152. 6-P-000. Idem, idem, de 5 cc., graduada 1/10, 12 pipetas, uma.
153. 6-P-000. Pipeta FORTUNA com friso de SCHELLBACH, 10 cc., graduada 1/10, 12 pipetas, uma.
154. 6-P-000. Pipeta FORTUNA com friso de SCHELLBACH, 20 cc., graduada 1/10, 12 pipetas, uma.
155. 6-P-000. Idem, graduada em 1/10 cc. (1 cc.), 60 pipetas, uma.

156. 6-P-000. Idem, graduada em 1|10 cc. (2 cc.), 60 pipetas, uma.
157. 6-P-000. Pipeta graduada em 1|10 cc. (5 cc.), 60 pipetas, uma.
158. 6-P-000. Pipeta graduada em 1|10 cc. (10 cc.) 60 pipetas, uma.
159. 6-P-000. Pipetas graduadas em 1|100 cc. (1|10 cc.), 60 pipetas, uma.
160. 6-P-000. Idem, graduadas em 1|100 cc. (1|100 cc.), 60 pipetas, uma.
161. 6-P-000. Idem, graduada em 1|100 cc. (2|10 cc.), 60 pipetas, uma.
162. 6-P-000. Pipeta graduada em 1-100 cc. (1 cc.), 60 pipetas, uma.
163. 6-P-000. Pipeta aferidas, 1 traço (1cc.), 60 pipetas, uma.
164. 6-P-000. Pipeta aferida, 1 traço (2 cc.), 60 pipetas, uma.
165. 6-P-000. Placas para cultura, quadradas, tipo "WIPA", 90 x 90 mm., com altura, de 10 mm., 60 pipetas, uma.
166. 6-P-000. Provetes graduados, capacidade 25 cc., 12 provetes, um.
167. 6-P-000. Provetes graduados, capacidade 50 cc., 12 provetes, um.
168. 6-P-000. Provetes graduados, capacidade 100 cc., 6 provetes, um.
169. 6-P-000. Provetes graduados, capacidade 250 cc., 6 provetes, um.
170. 6-P-000. rPovetes graduados, capacidade 500 cc., 6 provetes, um.
171. 6-P-000. Provetes graduados, com rolha esmerilhada, capacidade de 25 cc., 6 provetes, um.
172. 6-P-000. Provetes graduados, com rolha esmerilhada, capacidade de 50 cc., 6 provetes, um.
173. 6-P-000. Platina de "Malassez" com aquecimento elétrico, regulável, base de ferro fundido, esmaltada com placas de cobre niquelado, 2 platinas, uma.
174. 6-S-000. Suporte de ferro completo para buretas, 2 suportes, um.
175. 6-T-000. Tubo de "Achar" et "Thomas", 5 tubos, tubo.
176. 6-T-000. Tubo de "Esbach" com pé (Albuminímetros), 6 tubos, tubo.
177. 6-T-000. Tubo de "Folin-Wo", 60 tubos, tubo.
178. 6-T-000. Tubo de vidro para centrifugador "Ecco" diâmetro, 25 mm., 60 tubos, tubo.
179. 6-T-000. Tubo de vidro para centrifugador "Ecco", diâmetro, 18 mm., 60 tubos, tubo.
180. 6-T-000. Tubo de ensaio sem orla 18 x 180 mm., 500 tubos, tubo.
181. 6-T-000. Tubo para esterilizar seringas, mod. M. M. Gomes, 250 tubos, tubo.
182. 6-T-000. Tripé de ferro fundido, alt. diam. 18 x 10, 3 tripés, um.

Local de entrega: — Hospital Carlos Chagas.

Prazo de entrega: — Os senhores fornecedores dirão o menor possível.

Em 17 de março de 1939. — Dr. Antonio Boaventura, chefe da Divisão de Material.

DIVISÃO DE MATERIAL

SECÇÃO COMERCIAL

(No edificio da antiga Câmara Municipal)

CONCORRÊNCIA N. 120 — GRUPO N. 5

Em virtude da circular n. 10, de 14-2-39 do Gabinete do senhor Prefeito, torna público que até 15 horas do dia 28 de março do corrente ano, serão recebidas nesta Secção Comercial, propostas para fornecimento dos materiais abaixo discriminados, nas condições seguintes:

I — A presente concorrência poderão concorrer não só as firmas já inscritas como fornecedoras da Prefeitura do Distrito Federal, mas ainda quaisquer outras que negociem no ramo, desde que façam acompanhar suas propostas de um requerimento de inscrição, com as informações e documentos necessários ao julgamento da idoneidade das mesmas. (art. 757 do Regulamento de Contabilidade).

II — O fornecimento será adjudicado ao proponente que oferecer preço mais barato, não podendo o mesmo reusar-se a satisfazer qualquer encomenda, sob pena de multa (art. 28 do decreto 5.018, de 16-7-934) ou exclusão do registro de inscrição (art. 762 do Regulamento de Contabilidade Pública).

III — Esta Secção e as Comissões Especiais de Compras, não extrairão nenhum pedido cujo montante não atinja a importância de cem mil réis (100\$000).

IV — As propostas deverão ser feitas considerando a entrega dos materiais nos locais seguintes:

- 1ª Divisão — Copacabana;
2ª Divisão — Centro;
3ª Divisão — Riachuelo;
4ª Divisão — Tijuca;

- 5ª Divisão — Piedade;
6ª Divisão — Penha;
7ª Divisão — Irajá;
8ª Divisão — Jacarepaguá;
9ª Divisão — Bangá;
10ª Divisão — Campo Grande;
11ª Divisão — Ilhas.

V — Os preços aprovados vigorarão até o dia 30 de junho do corrente ano.

VI — Fica o proponente cujos preços forem aprovados, obrigado a atender durante o prazo determinado na cláusula anterior, aos pedidos de qualquer das Comissões Especiais de Compras e desta Secção da Prefeitura do Distrito Federal, desde que os mesmos se enjam ao disposto da cláusula III.

VII — Os proponentes deverão declarar, obrigatoriamente, em suas propostas o prazo de entrega para cada cem (100) unidade ou fração dos artigos oferecidos.

Preços válidos até 30 de junho de 1939.

1. 5-A-023. Acetato de cálcio, frasco de 100,0, frasco.
2. 5-A-029. Acetato de potássio, puríssimo, frasco de 100,0, frasco.
3. 5-A-189. Água vermífuga Bayer, frasco de 500,0, frasco.
4. 5-A-279. Anestésico carpule Bayer, caixa de 100 empôlas, caixa.
5. 5-A-398. Antimosan, frasco de 40 cc., frasco.
6. 5-A-303. Antipiotex, caixa de 100 empôlas de 2 cc., caixa.
7. 5-A-307. Antisarpico, tambor de 20 quilos, quilo.
8. 5-A-309. Antiséptico Mac-Dougall, frasco de 100,0, frasco.
9. 5-A-320. Arecil, caixa de 5 empôlas de 10 cc., caixa.
10. 5-A-360. Atropina, granulos, de 0,0005, frasco.
11. 5-C-108. Carporit, lata de 500,0, lata.
12. 5-C-168. Carrapatleida, tambor de 20 quilos, quilo.
13. 5-C-255. Cibaleno, frasco de 250 comprimidos, frasco.
14. 5-C-361. Cloridrato de estovaina, frasco de 5,0, frasco.
15. 5-C-398. Cólchico, extrato fluído, frasco de 250,0, frasco.
16. 5-C-458. Crinocol granulado, frasco de 120,0, frasco.
17. 5-C-459. Crino D, pote de 380,0, pote.
18. 5-C-462. Criogenina, frasco de 25,0, frasco.
19. 5-C-618. Coquelucin, caixa de 100 empôlas, caixa.
20. 5-D-013. Defensol caixa de 50 empôlas, caixa.
21. 5-D-079. Disturbon, frasco de 85,0, frasco.
22. 5-E-007. Efetonina, empôlas, caixa de 10 empôlas, caixa.
23. 5-E-031. Emultona, ferruginosa, frasco de 200,0, frasco.
24. 5-E-054. Enfraquecedor Agfa, frasco de 100,0, frasco.
25. 5-E-090. Ergosterol irradiado, frasco de 5,0, frasco.
26. 5-E-204. Exoneram, frasco de 50 drágeas, frasco.
27. 5-F-075. Fluoreto de cálcio, frasco de 100,0, frasco.
28. 5-G-030. Gelatina Glicerínada, injetável, empôla de 10 cc., empôla.
29. 5-H-051. Hermesetas, tabletes, lata com 500 tabletes, lata.
30. 5-G-062. Glicálcio, caixa de 100 empôlas, de 5 cc., caixa.
31. 5-H-051. Hermesetas, tabletes, lata com 500 atletes, lata.
32. 5-H-074. Hipoclorito de magnésio, frasco de 500,0, frasco.
33. 5-H-074. Hipofisina Bayer, frasco de 10 cc., frasco.
34. 5-I-010. Ilogenina de 3 unidades, caixa de 50 empôlas, caixa.
35. 5-I-010. Ilogenina, de 5 unidade, caixa de 50 empôlas, caixa.
36. 5-I-010. Ilogenina de 10 unidades, caixa de 50 empôlas, caixa.
37. 5-I-010. Ilogenina de 20 unidades, caixa de 50 empôlas, caixa.
38. 5-I-022. Injektionsrot, caixa de 5 empôlas, caixa.
39. 5-I-038. Iodalgin simples, empôlas de 2 cc., caixa de 100 empôlas, caixa.
40. 5-I-038. Iodalgin simples, empôlas de 5 cc., caixa de 100 empôlas, caixa.
41. 5-I-038. Iodalgin simples, empôlas de 10 cc., caixa de 100 empôlas, caixa.
42. 5-I-055. Iodeto de zinco, frasco de 10,0, frasco.
43. 5-I-057. Iodipina 20 %, frasco de 50 cc., frasco.
44. 5-I-057. Iodipina 40 %, frasco de 25 cc., frasco.
45. 5-I-063. Iodobisman, adulto, caixa de 100 empôlas, caixa.
46. 5-I-063. Iodobisman, infantil, caixa de 100 empôlas, caixa.
47. 5-I-068. Iodofrixon salicilado, pote de 30,0, pote.
48. 5-I-084. Isticina veterinária, caixa com 10 envelopes de 15,0, caixa.
49. 5-I-038. Iodalgin, simples, empôlas de 5 cc., caixa de 100 empôlas, caixa.
50. 5-L-090. Lecitina, pote, de 25,0, pote.
51. 5-M-060. Metilarsinato de sódio, frasco de 25,0, frasco.
52. 5-N-031. Necrovermina, frasco de 12 pérolas, frasco.
53. 5-N-035. Neisser-vacina, caixa de 100 empôlas, caixa.
54. 5-N-062. Neo-tutocaina, frasco de 1,0, frasco.
55. 5-N-065. Nybasan, caixa de 100 empôlas, caixa.
56. 5-N-097. Normaginam, drágeas, tubo de 20 drágeas, tubo.
57. 5-N-098. Normaginam, empôlas, caixa de 30 empôlas, caixa.
58. 5-O-028. Oleo de amendoim, puríssimo, neutro, esterelizado, empôlas de 10 cc., empôla.
59. 5-O-038. Oleo de parafina, empôla de vidro, neutro, autoclavada, de 2 cc., caixa.
60. 5-O-116. Ouabaina, solução, frasco de 10,0, frasco.
61. 5-O-117. Ouabaina, cristalizada, frasco de 1,0, frasco.
62. 5-O-135. Oxalato neutro, de potássio, puro, frasco de 100,0, frasco.

63. 5-P-133. Pantopn, frasco de 5,0, frasco.
 64. 5-P-280. Proluton, empólos de 1/2 miligr., caixa de 3 empólas, caixa.
 65. 5-P-280. Proluton, empólas de 2 miligr., caixa de 3 empólas, caixa.
 66. 5-P-310. Pulmovitan, infantil, caixa de 10 empólas, de 2 cc., caixa.
 67. 5-P-310. Pulmovitan, adulto, caixa de 10 empólas, de 3 cc., caixa.
 68. 5-P-320. Pyoclasina, caixa de 6 empólas, caixa.
 69. 5-Q-023. Quinco, frasco, frasco.
 70. 5-R-023. Reforçador Agia, frasco de 100,0, frasco.
 71. 5-R-034. Reitculosen, empólas, de 5 cc., caixa.
 72. 5-R-037. Revelador "Ultra-Gim" Fetenal, caixa.
 73. 5-S-012. Sabão verde, lata de 250,0, lata.
 74. 5-S-156. Soro anti-botrófico, empólas de 10 cc., empóla.
 75. 5-S-194. Soro citrato de Normet, uso clínico, empóla 20 cc., empóla.
 76. 5-S-194. Soro citratado de Normet, uso cirúrgico, empóla 5 cc., empóla.
 77. 5-S-194. Soro citratado de Normet, uso cirúrgico, empóla 10 cc., empóla.
 78. 5-S-196. Soro contra-cianose canina, V. B. empóla 20 cc., empóla.
 79. 5-S-202. Soro contra pneumonia canina, V. B., empóla 20 cc., empóla.
 80. 5-S-234. Soro-hemolítico, anti-carneiro, empóla de 1 cc., empóla.
 81. 5-S-247. Soro marinho isotônico, empóla de 250,0, empóla.
 82. 5-S-264. Spirocid, tugo de 40 pérolas, tubo.
 83. 5-S-276. Stopton, frasco de 500 comprimidos, frasco.
 84. 5-S-278. Stopton, pasta, pote de 60,0, pote.
 85. 5-T-015. Tanato de albina, frasco de 25,0, frasco.
 86. 5-T-108. Tonergan, frasco de 200 c., frasco.
 87. 5-T-118. Tosantil, frasco de 20 cc., frasco.
 88. 5-T-155. Trofolipan, caixa de 10 empólas, caixa.
 89. 5-T-165. Tuberculina bruta, O. Cruz, tubo de 1 cc., tubo.
 90. 5-U-018. Ultracarbon, comprimido, frasco de 50 comprimidos, frasco.
 91. 5-U-019. Ultracarbon, pó, frasco de 25,0, frasco.
 92. 5-U-060. Urease, comprimido, frasco.
 93. 5-V-095. Vacina contra cianose canina V. B., tubo de 1 cc., tubo.
 94. 5-V-192. Valerianato de quinino, frasco de 25,0, frasco.
 95. 5-V-325. Vogan, frasco de 5,0, frasco.
 96. 5-Y-016. Yatrem, vacina contra garrotinho, frasco de 25,0, frasco.
 97. 5-Y-018. Yatrem vacina E-104 empóla de 25,0, empóla.

Local de entrega — Nas várias dependências desta Secretaria Geral.

Prazo de entrega — 48 horas após a entrega do pedido.

Nota — Os produtos microbiológicos cujos fabricantes não forem citados, deverão ser dos Laboratórios e Institutos: Brasileiro de Microbiologia, Osvaldo Cruz, Vital Brasil, Paulista de Biologia, Bhering, Pinheiros, Butantan e Silva Araújo.

Em, 17 de março de 1939. — Dr. Antonio Boaventura, Chefe da Divisão de Material.

DIVISÃO DE MATERIAL

SECÇÃO COMERCIAL

CONCORRÊNCIA N. 121 — GRUPO N. 36

Torno público que no dia 27 do corrente, às 15 horas, no edifício da antiga Câmara Municipal, será realizada a presente concorrência, observando-se rigorosamente o art. 11º e seus itens do decreto n. 5.018 de 13 de julho de 1934.

Ofício n. 101 — Pedido n. 31 — Do Hospital Miguel Couto:

36-P-370. Placa esmaltada e numerada com dispositivo, para ser colocada na cama, conforme modelo neste Hospital — 170 placas, uma.

36-P-370. Idem, idem, para berço — 30 placas, uma.

Local de entrega — Hospital Miguel Couto.

Prazo de entrega — Os Srs. fornecedores dirão o menor possível.

Ofício n. 101 — Pedido n. 34 — Do Hospital Miguel Couto:

26-B-000. Bebedouro elétrico de esguicho, com dispositivo para encher copos e garrafas, com capacidade de 25 a 30 litros de água gelada, por hora — 1 bebedouro, um.

Local de entrega — Hospital Miguel Couto.

Prazo de entrega — Os Srs. fornecedores dirão o menor possível.

Em 16 de março de 1939. — Dr. Antonio Boaventura, chefe da Divisão de Material.

DIVISÃO DE MATERIAL

SECÇÃO COMERCIAL

CONCORRÊNCIA N. 122 — GRUPO 6

Torno público que no dia 27 do corrente, às 15 horas no edifício da antiga Câmara Municipal, será realizada a presente concorrência, observando-se rigorosamente o Art. 11 e seus itens do Decreto n. 5.018, de 13 de julho de 1934.

Ofício n. 83 — Pedido n. 29 — Para o Hospital Getúlio Vargas

1. 6-E-000. Estufa de cultura Lauteschlag ou Leutz, 1 estufa, uma.
2. 6-F-000. Forno Pasteur, para esterelização de vidraria, 1 forno, um.
3. 6-M-000. Mesa de operações, modelo Júlio Vieira, 1 mesa, uma.
4. 6-M-000. Microscópio Zeiss, modelo Lg. Od. G, tudo Binocular Zeiss modelo L, revolver Zeiss modelo L, objetiva acromática 8 x 0,20. Objetiva acromática Zeiss 20 x 0,40. Objetiva acromática Zeiss 40 x 0,65. Objetiva acromática Zeiss de imersão 90 x 1,25. Diafragma iris para campo claro e escuro. Par de oculares Zeiss, H7. Par de oculares Zeiss H10, 1 microscópio, um.
5. 6-C-000. Condensador planático Zeiss, sistema completo de iluminação para microscópio inclusive lâmpada elétrica e lente de iluminação com transformador, 1 condensador, um.
6. 6-S-000. Suporte de ferro com 5 berços igual ao modelo que se encontra no Hospital Getúlio Vargas, 2 suportes, um.

Local de entrega: Hospital Getúlio Vargas.

Prazo de entrega: Os senhores fornecedores dirão o menor possível.

Ofício n. 83 — Pedido n. 28 — Para o Hospital Getúlio Vargas

7. 6-A-000. Ataduras de celona de 12 cms. 360 ataduras, uma.
8. 6-A-000. Alfinete de segurança, 50 duzias, uma.
9. 6-A-000. Alças de platina, com respectivo suporte, 6 alças, uma.
10. 6-A-000. Afastador de Wolkman, fig. 289 pag. Catalogo Luer, 2 afastadores, um.
11. 6-A-000. Afastadores de Demarres, fig. 2.878, pag. 11 Cat. Lohner, 2 afastadores, um.
12. 6-A-000. Afastadores em "S" fig. 1.309, pag. 228, Cat. Luer, 2 afastadores, um.
13. 6-A-000. Afastadores modelo "Killian", 735 pag. 136, Cat. Luer, afastadores, 1 afastador, um.
14. 6-B-000. Balão de Erlemeyer de 250 cc., 15 balões, um.
15. 6-B-000. Balão de Erlemeyer de 2.000 cc., 2 balões, um.
16. 6-B-000. Bisturi réto, fig. 1.150, pag. 76, Catalogo Drapier, 2 bisturis, um.
17. 6-B-000. Bisturi de Brunings, fig. 666 pag. 121, Cat. Luer, 1 bisturi, um.
18. 6-B-000. Bisturi do Dr. Lubet Barton, fig. 657, pag. 120, Cat. Luer, 1 Bisturi, um.
19. 6-B-000. Bisturi de Stake (direito e esquerdo), septo, fig. 3.495, pag. 12, Cat. Lohner, 2 bisturis, um.
20. 6-B-000. Buretas montadas com depósito para 2 litros, 6 buretas, uma.
21. 6-C-000. Cadinho de porcelana filtrante para Kitazato com respectiva borracha de adaptação, 3 cadinhos, um.
22. 6-C-000. Câmara de dupla contagem para hematologia, 2 câmaras, uma.
23. 6-C-000. Campanula para microscópio, 2 campanulas, uma.
24. 6-C-000. Campanula para vacuo com respectiva base de borracha ou vidro, 1 campanula, uma.
25. 6-C-000. Canula Hartman, fig. 1.640, pag. 82, catalogo Drapier, 1 canula, uma.
26. 6-C-000. Canula Bagyrsky (S. maxilar), fog. 3.767, pag. 81, Lohner, 1 canula, uma.
27. 6-C-000. Canula em baioneta, fig. 719, pag. 135, Cat. Luer, 2 canulas, uma.
28. 6-C-000. Caixa para escova, fig. 1.793, pag. 345, Cat. Luer, 1 caixa, uma.
29. 6-C-000. Caixa para gaze, fig. 1.764, pag. 340, Cat. Luer, 1 caixa, uma.
30. 6-C-000. Caixa de papelão para capsula, 30 grosas, grossa.
31. 6-C-000. Copo de cristal Zeiss para prisma, I do refratometro de de imersão, 1 copo, um.
32. 6-C-000. Cureta "Sebiliau", fig. 753, pag. 141, Cat. Luer, 3 curetas, uma.
33. 6-D-000. Diapazão de Hartmann, fig. 3.350, pag. 5, Cat. Lohner, 1 jôgo, jôgo.
34. 6-E-Especulo "Hartmann, fig. 3.543, pag. 14, Cat. Lohner, 2 especulos, um.
35. 6-E-000. Especulo Diegle, metal, fig. 64, pag. 22, Cat. Luer, 1 especulo, um.
36. 6-E-000. Enema completo, fig. 130, pag. 38, Cat. Luer, 1 enema, um.

37. 6-E-000. Economizador de alcool, 2 economizadores, um.
38. 6-G-000. Gral de vidro para 250,0, 2 grals, um.
39. 6-G-000. Gral de vidro para 1.000,0, 2 grals, um.
40. 6-G-000. Gral de porcelana para 500,0, 2 grals, um.
41. 6-G-000. Gral de porcelana para 1.000,0, 2 grals, um.
42. 6-G-000. Gancho para seio maxilar Hajek, fig. 734, pag. 136, Cat. Luer, 2 ganchos, um.
43. 6-G-000. Gancho para extração de corpo extranho do ouvido Dr. Mahu, fig. 195, 197, pag. 45, Cat. Luer, 3 ganchos, um.
44. 6-G-000. Goiva Dr. Granoé, fig. 767, pag. 143, Cat. Luer, 1 goiva, uma.
45. 6-K-000. Kitazato de 500 cc., 2 kitazatos, um.
46. 6-K-000. Kitazatos de 1.000 cc., 2 kitazatos, um.
- 46a. 6-K-000. Kitazato de 2.000 cc., 1 kitazato, um.
47. 6-M-000. Martelo fig. 3.440, pag. 9, Cat. Lohner, 1 martelo, um.
48. 6-M-000. Microburetas, 2 microburetas, uma.
49. 6-O-000. Oftalmoscópio de Lardolt, fig. 2.806, pag. 4, Cat. Lohner, 1 oftalmoscópio, um.
50. 6-O-000. Oculos protetores, fig. 1.143, pag. 202, Cat. Luer, 1 par, par.
51. 6-P-000. Politz instrumento com cabo, fig. 1.745|6, pag. 83, Cat. Drapier, 1 politz, um.
52. 6-P-000. Pinça Hautant, fig. 386, pag. 70, Cat. Lohner, 1 pinça, uma.
53. 6-P-000. Pinça Catelli, fig. 3.430, pag. 9, Cat. Lohner, 1 pinça, uma.
54. 6-P-000. Pinça Knight, fig. 3.572, pag. 16, Cat. Lohner, 1 pinça, uma.
55. 6-P-000. Pinça, Hartmann, fig. 2.180, pag. 88, Cat. Drapier, 1 pinça, uma.
56. 6-P-000. Pinça Clamps, fig. 307, pag. 50, Cat. Collin, 1 pinça, uma.
57. 6-P-000. Pinça de Weingaertner, fig. 194, pag. 45 Cat. Luer, 1 pinça, uma.
58. 6-P-000. Pinça, Ruaut, fig. 1.032, pag. 183, Cat. Luer, Tamanho 12mm., 1 pinça, uma.
59. 6-P-000. Pinça Dr. Mahu, fig. 378, pag. 69, Cat. Luer., 1 pinça, uma.
60. 6-P-000. Pinça em baioneta para curativo de ouvido, fig. 165, pag. 42, Cat. Luer, 3 pinças, uma.
61. 6-P-000. Pipeta para globulos vermelhos, 6 pipetas, uma.
62. 6-P-000. Pipeta para globulos brancos, 6 pipetas, uma.
63. 6-P-000. Pipetas de 1 cc., graduadas ao 10°, 50 pipetas, uma.
64. 6-P-000. Pipetas de 10 cc., graduadas ao 10°, 50 pipetas, uma.
65. 6-P-000. Pipetas de 1 cc., graduadas ao 100°, 10 pipetas, uma.
66. 6-P-000. Pipetas para reação de Kahn, 10 jogos, jogo.
67. 6-P-000. Platina de Malassez, 1 platina, uma.
68. 6-R-000. Refletor com diafragma, 2 refletores, um.
69. 6-S-000. Sonda de Bowmann, fig. 3.144, pag. 24, Cat. Lohner, 1 serie, serie.
70. 6-S-000. Sonda canelada Nelaton, fig. 286, pag. 5E, Cat. Luer, 1 serie, serie.
71. 6-T-000. Tubo de dosagem antigeno, de Kahn, 50 tubos, tubo.
72. 6-T-000. Tubo para reação de Kahn, 200 tubos, tubo.
73. 6-T-000. Tubo de Folin-Wu, 15 tubos, tubo.
74. 6-V-000. Vaporizador Champoniere, modelo grande para três pessoas, 1 vaporizador, um.

Local da entrega: Hospital Getulio Vargas.

Prazo de entrega: Os senhores fornecedores dirão o menor possível.

Em, 17 de março de 1939. — Dr. Antonio Boaventura, chefe da Divisão de Material.

DIVISÃO DE MATERIAL

SECÇÃO COMERCIAL

CONCORRÊNCIA N. 124 — GRUPO N. 26

Torno público que no dia 28 do corrente, às 15 horas, no edificio da antiga Câmara Municipal, será realizada a presente concorrência, observando-se rigorosamente o art. II e seus itens do decreto 5.018, de 13 de julho de 1934:

Oficio n. 114 — Pedido n. 11

Hospital Jesus

1. 36-M-000. Mastro de madeira de lei, inteiriça, pintado a óleo, com 6 metros de comprimento, 1 mastro, um.

Local de entrega: Hospital Jesus.

Prazo de entrega: Os senhores fornecedores dirão o menor possível.

Oficio n. 30 — Pedido n. 22

Rouparia Geral

2. 36-M-000. Máquina para cascar, tipo Singer, 1 máquina, uma.

Local de entrega: Rouparia Geral.

Prazo de entrega: imediato.

Oficio n. 8 — Pedido n. 99

Hospital Pronto Socorro

3. 36-F-000. Filme Reversal 16m|m, em bobina de 30m,00, 3 filmes, um.
4. 36-F-000. Filtro Leitz, p|objetiva Xenon, mos Xooam, 1 filtro, um.
5. 36-L-000. Lâmpada Osram-mitra-40.937, 6 5A, 6 lâmpadas, uma.

Local de entrega: Hospital de Pronto Socorro.

Prazo de entrega: Os senhores fornecedores dirão o menor possível.

Oficio n. 36 — Pedido n. 4

Hospital Miguel Couto

6. 36-F-000. Filme dentário marca SSW. ex. de 12, 30 dentes, dúzia.

Local de entrega: Hospital Miguel Couto.

Prazo de entrega: Os senhores fornecedores dirão o menor possível.

Oficio n. 34 — Pedido n. 9

Hospital Veterinário

7. 36-D-000. Desfilador "Foster", p|ferragens, elétrico, 5 peças usadas e lisas, 2 desfiladores, um.

Local de entrega: Hospital Veterinário.

Prazo de entrega: Os senhores fornecedores dirão o menor possível.

Oficio n. 22 — Pedido n. 1

Hospital Jesus

8. 36-F-000. Filme dentário, 10 filmes, um.

Local de entrega: Hospital Jesus.

Prazo de entrega: Os senhores fornecedores dirão o menor possível.

Em 18 de março de 1939. — Dr. Antonio Boaventura, chefe da Divisão de Material.

DIVISÃO DE MATERIAL

SECÇÃO COMERCIAL

CONCORRÊNCIA N. 125

CONCORRÊNCIA N. 125 — GRUPO N. 1

Torno público que no dia 28 do corrente, às 15 horas, no edificio da antiga Câmara Municipal, será realizada a presente concorrência, observando-se rigorosamente o art. II e seus itens do decreto 5.018, de 13 de julho de 1934.

Oficio n. 149 — Pedido n. 25

Asilo São Francisco de Assis

1. 2-T-200. Tesoura de aço niquelado, curva p|junha, marca Solingen 4 1/4" de comprimento, 6 tesoureiras, uma.
2. 2-T-200. Idem, idem, reta, p|junhas, marca Solingen 4 1/4", 6 tesouras, uma.

Local de entrega: Asilo São Francisco de Assis.

Prazo de entrega: Os senhores fornecedores dirão o menor possível.

Oficio n. 39 — Pedido n. 41

Hospital Getulio Vargas

3. 2-B-000. Brocas de aço, p|máquina de mão de 1/4", 3 brocas, uma.
4. 2-E-000. Esmeril médio, de bancada, 1 esmeril, um.
5. 2-L-000. Lamparina "Primus", 1 lamparina, uma.

Local de entrega: Hospital Getulio Vargas.

Prazo de entrega: Os senhores fornecedores dirão o menor possível.

Ofício n. 10 — Pedido n. 1

Cemitério de Irajá

6. 2-P-020. Pá reforçada tipo 313, cravada, c/lecho de alça marca "Jackson" ou semelhante ou "Rabone", c.a dimensão de 14 1/2" x 13 1/2", 12 pás, uma.

Local de entrega: Cemitério de Irajá.

Prazo de entrega: Os senhores fornecedores dirão o menor possível.

Em 18 de março de 1939. — Dr. Antonio Boaventura, chefe da Divisão de Material.

DEPARTAMENTO DE PROTEÇÃO SANITARIA ANIMAL E MEDICINA VETERINARIA

EDITAL

De ordem do Sr. diretor, ficam cientificados os senhores médicos veterinários que, nos atestados de vacina anti-rábica, deverá constar o seguinte:

Nome do proprietário e residência, a quantidade de vacina empregada, a procedência da mesma e a residência ou consultório do atestante, devendo ser devidamente selados, de acordo com a lei de selo e decreto-lei n. 242, de 4 de fevereiro de 1938.

Cientifico, outrossim, que deverá ser um atestado para cada cão. Distrito Federal, 18 de março de 1939. — Marina Furtado, 4º oficial. — Visto, Albino Rebelo Pinheiro, 2º oficial.

DEPARTAMENTO DE PROTEÇÃO SANITARIA ANIMAL E MEDICINA VETERINARIA

EDITAL N. 2

De ordem do Sr. diretor, fica cientificado o Sr. Heresilio Gonçalves Bastos, residente à rua Santa Alexandrina n. 129, proprietário de uma cadela de cor branca, com malhas marron, internada no Hospital Veterinário por ter sido mordida por um cão suspeito de raiva, que deverá retirar o referido animal daquela secção hospitalar no prazo de 72 horas, a contar desta publicação, findo o qual será vendida em hasta pública, conforme determina o artigo 128 do decreto n. 4.56, de 623 de dezembro de 1933.

Distrito Federal, 18 de março de 1939. — Marina Furtado, 4º oficial. — Visto, Albino Rebelo Pinheiro, 2º oficial.

Montepio dos Empregados Municipais

Pelo presente, ficam convidados a comparecer à Secção de Expediente e Controle deste Montepio, os despachantes municipais, Benedito Luiz dos Santos Soares e Otávio Hermógeneo Dutra afim de tratarem de assunto de seu interesse.

Montepio dos Empregados Municipais, 14 de março de 1939. — Dionysio Nascimento, secretário.

Montepio dos Empregados Municipais

Em substituição ao edital publicado em 9 de março corrente, torna público para conhecimento dos interessados que a partir de 28 de fevereiro próximo passado cessou a responsabilidade do montepio quanto ao pagamento dos alugueis do prédio n. 2.08-A (casa VII) da rua Frei Caneca de propriedade de Antônio Nunes Bueno do Prado, visto o afiançado Marcos Alegre, haver comunicado, posteriormente a primeira publicação, a desocupação do prédio na data a que este se refere.

Ao proprietário é concedido o prazo de 30 (trinta) dias, a contar da primeira publicação do presente edital, para apresentar qualquer reclamação por escrito, sem o que a fiança será, definitivamente, cancelada na data acima mencionada.

Montepio dos Empregados Municipais. 17 de março de 1939. — A. Piragibe, chefe.

Montepio dos Empregados Municipais

Torna público, para conhecimento dos interessados, que, de acordo com condição expressa nas cartas de fiança desta Instituição, trinta dias após a primeira publicação do presente edital, será cancelada a carta de fiança expedida por este montepio para o prédio n. 219, da rua São Miguel, de propriedade do Sr. João Ferreira de Moraes Júnior, visto o afiançado Engênio de Melo e Silva, haver obtido outra carta de fiança.

Montepio dos Empregados Municipais. 17 de março de 1939. — A. Piragibe, chefe.

Montepio dos Empregados Municipais

SECÇÃO DE EXPEDIENTE E CONTROLE .

EDITAL N. 43

Pelo presente, fica convidado a comparecer à Secção de Expediente e Controle deste montepio, com a máxima urgência, o trabalhador da Secretaria Geral de Saúde e Assistência, João Pires.

Montepio, 17 de março de 1939. — Dionysio Nascimento, secretário.

Montepio dos Empregados Municipais

SECÇÃO DE EXPEDIENTE E CONTROLE

EDITAL N. 44

Pelo presente, ficam convidados a comparecer à Secção de Expediente e Controle deste montepio, com a máxima urgência, munidos de prova de idade, os serventuários da Diretoria Geral de Engenharia: Acácio Rebelo e Pedro Barbosa de Oliveira Vincula e a professora diretora de escola do Departamento de Educação, Lídia Barroso de Albuquerque Lima.

Montepio, 18 de março de 1939. — Dionysio Nascimento, secretário.

IMPRENSA NACIONAL

OBRAS QUE SE ACHAM A VENDA

As encomendas de obras que não forem acompanhadas de importancia destinada ás despesas de porte e registo do Correio não serão atendidas, não se podendo aceitar em pagamento de obras ou de exemplares do "Diário Oficial" sêlos do Correio, estampilhas do selo adesivo, cheque ou ordem de pagamento. Deverão ser remetidas as importancias em vales postais.

As "Leis usuais da República", pelo Dr. Tarquinio de Souza, têm o abatimento de 30 %, quando a aquisição fór de três ou mais exemplares, em virtude do officio do Ministério da Justiça n. 1.264, de 8 de agosto de 1904.

A

<i>Ato da Junta Governativa e do Governo Provisório (Índice), 1930</i>	10\$000	Volume VI	8\$000	Ano de 1922	12\$000
<i>Ato do Governo Provisório, organizados por A. D. Ribeiro, 1932</i>	10\$000	Volume VII	7\$000	Ano de 1923	16\$000
<i>Ação Penal (lei n. 628, de 28 de outubro de 1899, que amplia a ação penal por denúncia, e decreto n. 3.475, de 4 de novembro de 1899, que regula o art. 5º da lei n. 628, de 28 de outubro de 1913);</i>	1\$000	Volume VIII	7\$000	<i>Autorais (Leis de direitos) — Leis ns. 496, de 1 de agosto de 1898, e 2.577, de 17 de janeiro de 1912</i>	1\$000
<i>Agricultura (Cria o Ministério da) — Decreto n. 1.606, de 20 de dezembro de 1906</i>	1\$000	Volume IX	5\$000	<i>Autorais (Direitos) — Decreto n. 4.790, de 2 de janeiro de 1914</i>	1\$000
<i>Água (decreto n. 3.656, de 24 de outubro de 1898) — Regulamento para a concessão d'água dos encanamentos públicos.</i>	1\$000	Volume X	6\$000	<i>Arrojadita (Novo mineral), por Djalma Guimarães</i>	2\$000
<i>Água (Concessão d'água no Distrito Federal) — Decreto número 20.951, de 18 de janeiro de 1933</i>	1\$500	Volume XI	6\$000	<i>Atlas pluviométrico do Nordeste do Brasil, por Delgado de Carvalho (Gerais), 1923</i>	3\$500
<i>Arquivos do Jardim Botânico do Rio de Janeiro:</i>		Volume XII	6\$000	<i>Idem, Idem (Anuais)</i>	3\$500
Volume III	15\$000	Volume XIII	3\$000	<i>Automóveis (Regulamento da Circulação Internacional de).</i>	2\$000
Volume IV	15\$000	Volume XIV	3\$000	<i>Administração e Contabilidade, por Alfredo Correia</i>	15\$000
Volume V	15\$000	Volume XV	8\$000	<i>Anais do Congresso Constituinte da República — 2ª edição, revista — 1º volume (1891)</i> ...	20\$000
Volume VI	10\$000	Volume XVI	3\$000	<i>Anais da Assembléa Constituinte (1934), 1º volume</i>	15\$000
<i>Arquivo Nacional (Publicações):</i>		Volume XVII	6\$000	<i>Idem, 2º volume</i>	15\$000
Volume I	10\$000	Volume XVIII	3\$000	<i>Acidente no Trabalho (decretos ns 3.724, de janeiro de 1919; 13.493, de 5 de março de 1919, e 13.498, de 12 de março de 1919)</i>	15\$000
Volume III	5\$000	Volume XIX	3\$000	<i>Acidentes no Trabalho (decretos ns. 24.637, de 10 de julho de 1934)</i>	2\$000
Volume IV	5\$000	Volume XX	4\$000	<i>Acumulações remuneradas — Decreto n. 19.576, de 8 de janeiro de 1932</i>	1\$000
Volume V	5\$000	Volume XXI	6\$000	<i>Alistamento Eleitoral — Lei número 3.139, de 1916</i>	1\$000
		Volume XXII	8\$000	<i>Alistamento e organização dos arquivos eleitorais — Decreto n. 24.129, de 1934</i>	1\$000
		Volume XXIII	8\$000	<i>Aeronauticas Civis (Serviços) — Decreto n. 20.914, de 6 de janeiro de 1932</i>	1\$000
		Volume XXIV	6\$000	<i>Abono Provisório — Decreto n. 183, de 13 de janeiro de 1936</i>	1\$000
		Volume XXV	7\$000	<i>Armas, Munições, Explosivos (Fiscaliação) — Decreto n. 1.246, de 11 de dezembro de 1936.</i>	3\$000
		Volume XXVI	7\$000	<i>Acre (Organização Administrativa) — Lei n. 191, de 16 de janeiro de 1936.</i>	2\$000
		Volume XXVII	6\$000		
		Volume XXVIII (Ilha da Trindade)	10\$000		
		Volume XXIX	10\$000		
		Volume XXX	8\$000		
		Volume XXXI	10\$000		
		<i>Tiranias que os holandeses usaram com os moradores do Rio Grande — Lopo Garro</i>	2\$000		
		<i>Cartas sobre a prosopopéa — Bento T. Pinto, e Peregrino da América e Nuno Pinheiro</i>	2\$000		
		<i>Marcílio Dias — Biografia.</i>	2\$000		
		<i>Arquivos do Museu Nacional:</i>			
		Volume XVII	20\$000		
		Volume XXIII	20\$000		
		Volume XXV	20\$000		
		<i>Arquivos Eleitorais (Alistamento e organização dos)</i>	1\$000		
		<i>Armazéns Gerais (Regulamento para o estabelecimento de) — Decreto n. 1.102, de 21 de novembro de 1903</i>	1\$300		
		<i>Anuário de Legislações de Fazenda, por Afonso Duarte Ribeiro:</i>			
		Ano de 1916	6\$000		
		Ano de 1917	10\$000		
		Ano de 1918	8\$000		
		Ano de 1919	8\$000		
		Ano de 1920	8\$000		
		Ano de 1921	10\$000		

B

Bancários (Aposentadoria e Pensão dos) — Decreto n. 54, de 1934 3\$000

Bancos e Casas Bancárias — Decreto n. 14.728, de 16 de março de 1931 1\$000

Bancos e Casas Bancárias (Liquidação extrajudicial) — Decreto n. 19.634, de 28 de janeiro de 1931 1\$000

Brasil em Haia (O), por W. T. Stead e traduzido por Artur Bomilcar, e discursos de Rui Barbosa 12\$000

Banha de porco e vinho (estabelece penalidades para as fraudes da) — Decreto número 4.631, de 4 de janeiro de 1923 1\$000

Biologia Vegetal (Arquivo do Instituto de), volume 1° 10\$000

C

Caixa de Amortização — Decreto n. 6.711 1\$000

Caixa de Amortização — Decreto n. 17.770, de 23 de abril de 1927 1\$500

Carteira profissional — Decreto n. 21.175, de 21 de março de 1932 1\$000

Circulares do Ministério da Fazenda, por Afonso D. Ribeiro:

- 1° volume — 1889 a 1900. 10\$000
- 2° volume — 1901 a 1918. 12\$000
- 3° volume — 1918 a 1931. 10\$000
- 4° — volume — 1932 a 1933. 8\$000

Código Civil Brasileiro (Trabalhos relativos á sua elaboração):

- 1° volume 10\$000
- 2° volume 10\$000
- 3° volume 10\$000

— Projeto (Trabalho da Comissão da Câmara dos Deputados), 8 volumes ... 20\$000

— Projeto (Comissão Especial do Senado), 1 volume — Parecer do Senador Rui Barbosa 10\$000

— Pareceres, sobre o projeto apresentado ao Senado, de profissionais e interessados 2\$000

— Projeto do Dr. Antônio Coelho Rodrigues 5\$000

Código Civil e Rui Barbosa (O), por Fernando Nery 25\$000

Código de Contabilidade (alteração e reforma do recolhimento da receita e pagamento da despesa) — Decreto n. 20.393, de 10 de setembro de 1931. 1\$000

Código de Contabilidade (Praticado), por C. A. Farias 30\$000

Código de Contabilidade (com os decretos posteriores, até 1933) 15\$000

Código de Menores — Decreto n. 17.943 A, de 1927 1\$500

Código de Menores — Decreto n. 5.083, de 1 de dezembro de 1928 (institue o) 1\$000

Código Eleitoral — Decreto número 21.076, de 24 de fevereiro de 1923 1\$000

Código Eleitoral (Modifica o) — Lei n. 48 de 4 de maio de 1935 2\$000

Código do Agente Fiscal 10\$000

Código de Processo Penal (Índice do) 5\$000

Coletorias Federais — Decreto n. 24.502, de 1934 4\$000

Congresso Brasileiro de Contabilidade (Relatório), 1° volume 20\$000

Contabilidade Pública — Decreto n. 13.746, de 3 de setembro de 1919 (dá instrução para o serviço geral de contabilidade pública, em face da lei número 2.083, de 30 de julho, e decreto n. 7.751, de 23 de dezembro de 1909) 6\$000

Constituição da República (revista), 1926 2\$000

Constitution of Brazil (edição em inglês), 1891 2\$000

Constituinte Republicana (A) — 1891, 2 volumes, Agenor de Roure 30\$000

Contadores e Guarda-livros (registro) — Decreto n. 21.033, de 8 de fevereiro de 1932 ... 1\$000

Contrabando e seu processo, por Alfredo Pinto de Araujo Correia 2\$000

Contrabando (Repressão do) — Decreto n. 10.037, de 6 de fevereiro de 1913 1\$000

Consumo (Imposto de) — Decreto n. 22.051, de 1932 1\$000

Conselho Nacional do Trabalho — Decreto n. 18.074, de 1928. 1\$000

Contas Assinadas (Comentário ao decreto n. 16.041, de 1923, por Lindolfo Camara) 6\$000

Contrabando (A Repressão do), por J. Rezende Silva 6\$000

Construção de casas para funcionários e operários da União — Decretos ns. 4.061, de 21 de agosto de 1922, e n. 15.846, de 14 de novembro de 1922. 1\$000

Capitanias dos Portos — Decreto n. 17.096, de 28 de outubro de 1922 3\$000

Capitanias de Portos — Decreto 16.197, de 1923 3\$000

Capitanias dos Portos — Decreto n. 24.288, de 1934 5\$000

Capitania (Liquidação) — Decreto n. 19.951, de 4 de maio de 1931 1\$000

Correios e Telégrafos (Cria o Departamento) — Decreto número 20.859, de 1931 2\$000

Cheques — Decreto n. 2.591, de 1912 3\$000

Conselhos Consultivos — Decreto n. 20.348 1\$000

Conselho de Contribuintes (Regimento Interno do) — Decreto n. 5.157, de 1927 1\$000

Conselho dos Contribuintes — Decreto n. 20.350 1\$000

Custas da Justiça Local — Decreto n. 24.153 2\$000

Custas na Justiça Local — Decreto n. 18.393, de 1928 2\$000

Custas na Justiça Federal (Regulamento) — Decreto número 3.422, de 30 de setembro de 1899 1\$000

Comercários (Instituto dos) — Decretos ns. 183, de 1934, e 22 de maio de 1935 2\$000

Consignações em folha — Decretos ns. 22.296, de 1933, e 21.576 2\$000

Caixas de Aposentadorias e Pensões (Legislação) — Decretos ns. 19.770, 20.465 e 21.081. 2\$000

Caixa de Estabilização — Decreto n. 5.108, de 1926 1\$000

Casamento Religioso — Lei número 379, de 1937 1\$000

Constituição (1934 — Lei n. 38 — Segurança Nacional) 3\$000

Consumo (Tarifa de Imposto), por L. Camara 25\$000

Contratado (Tabela) 8\$000

Capitanias de Portos — Decreto n. 220 A de 1936 5\$000

Caixa A. P. e Institutos — Formação de Receita — Lei n. 159, de 1937 5\$000

D

Decretos do Governo Provisório:

- De março de 1890 4\$000
- De maio de 1890 15\$000
- De junho de 1890 5\$000
- De outubro de 1890 15\$000
- De janeiro de 1891 5\$000

Decisões do Governo (Coleções)

De 1832	5\$000	1º volume	60\$000	<i>Empregados no Comércio ou Indústria</i> (Indenização) — Lei n. 62, de 5 de junho de 1935.	1\$000
De 1833	6\$000	2º volume	30\$000	<i>Escola Militar</i> (Regulamento) — Decreto n. 23.994, de 13 de março de 1934	4\$000
De 1850	5\$000	<i>Diversões públicas</i> (Regulamento das casas de) — Decreto n. 16.590, de 10 de setembro de 1924	1\$000	<i>Educação e Saúde Pública</i> — Lei n. 378, de 13 de janeiro de 1937.	1\$000
De 1890 (Gov. Prov., 1º e 2º fascículos)	5\$000	<i>Dívida ativa</i> (Instruções para a cobrança amigável da) — Decreto n. 19.414, de 20 de novembro de 1930	1\$000	F	
De 1890 (Gov. Prov., 3º e último fascículo)	2\$000	<i>Diversões</i> (Regulamento das empresas de diversões e locação de serviços teatrais) ...	1\$000	<i>Faturas consulares</i> — Decreto n. 14.039, de 1920	1\$000
De 1890 (Gov. Prov., Aditamento)	2\$000	<i>Depósitos, Cauções, Caixas Econômicas</i>	1\$000	<i>Fazenda Nacional</i> (Organização dos Serviços da) — Decretos ns. 15.210, 15.218, 15.219 e 15.220, de dezembro de 1921.	1\$000
De 1891	6\$000	<i>Disponibilidade</i> (Funcionários Públicos) — Decreto n. 19.552, de 31 de dezembro de 1930.	1\$000	<i>Fazenda Nacional</i> (Organização da) — Decretos ns. 24.036 e 24.144, de 26 de março e 18 de abril de 1934	2\$000
De 1892	6\$000	<i>Dicionário Geográfico do Brasil</i> (Moreira Pinto), Suplemento.	30\$000	<i>Formação Econômica do Brasil</i> , pelo Dr. Vítor Viana	6\$000
De 1893	5\$000	E		<i>Fome do Ceará</i> (A), de Rodolfo Teófilo	3\$000
De 1894	6\$000	<i>Estradas de rodagem e carroçáveis construídas no Nordeste Brasileiro</i>	8\$000	<i>Funcionários Federais e Contratados</i> (Nomeação) — Decreto n. 18.088	1\$000
De 1895	5\$000	<i>Estrada de Ferro</i> (Segurança, Polícia e Tráfego das) — Decreto n. 15.673, de 7 de julho de 1922	1\$500	<i>Falências</i> (Lei de) — Decreto n. 5.746, de 9 de dezembro de 1929	1\$500
De 1896	5\$000	<i>Exército</i> (Lei de promoções) — Decreto n. 24.068, de 29 de março de 1934	1\$000	<i>Férias a operários e empregados</i> — Decreto n. 19.808, de 28 de março de 1934	1\$000
De 1897	5\$000	<i>Exército</i> (Uniformes) — Decreto n. 20.754, de 4 de dezembro de 1931	2\$000	<i>Férias dos empregados no comércio, empregados bancários e de instituições de assistência privada</i> — Decreto número 23.403	1\$000
De 1898	4\$000	<i>Exército</i> (Movimento dos quadros dos oficiais)	1\$500	<i>Férias dos empregados das indústrias sindicalizadas</i> — Decreto n. 23.768	1\$000
De 1899	4\$000	<i>Estabilização</i> (Em torno da). Política monetária e organização bancária	5\$000	<i>Fundo de Educação e Saúde</i> ...	1\$000
De 1900	5\$000	<i>Ensino Superior</i> (Equiparação e inspeção dos institutos de).	1\$000	<i>Frutas Cítricas</i> (Comércio e Exportação)	1\$000
De 1901	5\$000	<i>Ensino Secundário</i> (Organização) — Decreto n. 19.890, de 1931	2\$000	<i>Funcionários Públicos</i> (Comissão Revisora de Afastamento) — Decreto n. 254, de 1 de agosto de 1935	1\$000
De 1902	5\$000	<i>Ensino Comercial e Regulamentar da profissão de contador</i> — Decretos ns. 20.158, de 30 de junho de 1931, e 21.033, de 8 de fevereiro de 1932 ...	1\$000	<i>Filosofia da fase colonial</i>	1\$000
De 1903	6\$000	<i>Eleitoral</i> (Formulário), por Júlio do Valle	8\$000	G	
De 1904	6\$000	<i>Engenheiro, Arquiteto, Agrônomo</i> (Profissão de) — Decreto n. 23.569, de 1934	1\$000	<i>Gêneros alimentícios</i> (Falsificações dos). Penalidades ...	1\$000
De 1905	6\$000			<i>Geologia e suprimento d'água subterrânea no Piauí e parte do Ceará</i>	2\$500
De 1906	6\$000				
De 1907	7\$000				
De 1908	7\$000				
De 1909	7\$000				
De 1910	7\$000				
De 1911	5\$000				
De 1912	4\$000				
De 1913	4\$000				
De 1914	5\$000				
De 1915	7\$000				
De 1916	8\$000				
De 1917	8\$000				
Decisões da Corte Suprema, por Bento de Faria:					
1º volume	25\$000				
2º volume	25\$000				
Debêntures (Estabelece a comunhão de interesses entre os portadores de) — Decreto número 22.431, de 6 de fevereiro de 1933	1\$000				
Desapropriação da União e Distrito Federal (Lei e Regulamento) — Decretos ns. 1.021, de 26 de agosto de 1903, e 4.966, de 9 de setembro de 1903	1\$000				
Dôcas, portos marítimos, etc. (Repertório da legislação sobre), por Castano Júnior (M.)	12\$000				
Dicionário Geográfico das Minas do Brasil , pelo Dr. Francisco Inácio Ferreira	6\$000				
Dicionário Histórico, Geográfico e Etnográfico do Brasil (Do Instituto Histórico):					

Preço do número de hoje \$400

**IMPRESA NACIONAL -- INDUSTRIA DO JORNAL
PRAÇA MARCHEL ANKRA -- POSTA DO GALABOUÇO**
